



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.656

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2018

58 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Saúde  
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Infraestrutura  
HELIANEY PAULO DA SILVA

Secretário de Estado de Fazenda  
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

## DECRETO NORMATIVO

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 9.655, de 15 de maio de 2018, página 1.

DECRETO Nº 15.000, DE 14 DE MAIO DE 2018.

*Autoriza, em caráter excepcional, e nos termos que especifica, o pagamento de diárias a servidores da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER).*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter excepcional, o pagamento de diárias a servidores que desempenham suas atribuições funcionais na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), entidade descentralizada integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, nas condições e nos valores estabelecidos nas regras do Decreto Federal nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e suas alterações, para os efeitos de atuação em ações vinculadas à execução do Convênio nº 853220/2017-SICONV, firmado entre a Superintendência Regional de Agricultura em Mato Grosso do Sul (SRA)/Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário (SEAD) e a AGRAER.

§ 1º As diárias autorizadas nos termos deste Decreto devem ser pagas, exclusivamente, com os recursos financeiros do Convênio nº 853220/2017-SICONV.

§ 2º As diárias devem ser solicitadas pela autoridade competente ao Diretor-Presidente da AGRAER que, após rigorosa análise, determinará o seu processamento e pagamento, para fins de prestação de contas ao ente concedente dos recursos financeiros, dispensada a observância das prescrições do Decreto nº 13.329, de 22 de dezembro de 2011.

§ 3º O valor da diária nos deslocamentos dentro do País será de R\$ 177,00 (cento e sessenta e sete reais) nos demais deslocamentos de acordo com o disposto no *caput* deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o termo final da vigência do Convênio nº 853220/2017-SICONV, ou de suas renovações, nas mesmas condições.

Campo Grande, 14 de maio de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar

## DECRETO

DECRETO "O" Nº 027/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de maio de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 027/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
	INS	ON			
	CFD	N			
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS					
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS					
05901.02.061.0003.1057		F			
Gestão e operacionalização do Plano Estratégico do PJMS	3	3	240	209.800,00	0,00
	3	4	240	0,00	209.800,00
<b>SUBTOTAL</b>			240	209.800,00	209.800,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.0053.2965		S			
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde	3	3	100	0,00	2.700.000,00
		S			
27901.10.122.0053.8328		S			
Gestão e Manutenção do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	3	1	100	17.598.271,00	0,00
		S			
27901.10.122.2004.2134		S			
Qualificação das ações e serviços de saúde visando a otimização da Atenção à Saúde.	3	3	100	0,00	100.000,00
		S			
27901.10.122.2006.2173		S			
Estruturação de Unidades para qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS	3	4	100	0,00	300.000,00
		S			
27901.10.128.2004.2131		S			
Educação e Formação em Saúde	3	1	248	28.900,00	0,00
	3	3	248	170.500,00	0,00
		S			
27901.10.301.2006.2171		S			
Adequação da Rede de Serviços de Atenção Básica em Saúde	3	3	100	3.500.000,00	0,00
	3	4	100	0,00	3.500.000,00
		S			
27901.10.302.2002.8321		S			
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada					

27901.10.302.2006.2172	3	3	100	0,00	12.348.633,00
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde	S				
	3	3	100	650.000,00	0,00
	3	4	100	0,00	650.000,00
27901.10.303.2002.2187	S				
Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica	3	3	248	0,00	199.400,00
27901.10.303.2003.2183	S				
Aperfeiçoamento da Rede de Assistência Farmacêutica	3	3	100	0,00	982.034,00
27901.10.305.2005.2182	S				
Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde	3	3	100	0,00	1.167.604,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	21.748.271,00	21.748.271,00
<b>SUBTOTAL</b>			248	199.400,00	199.400,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.364.2023.2222	F				
Desenvolvimento da graduação	3	4	100	0,00	6.000,00
29204.12.364.2023.2225	F				
Desenvolvimento da Extensão	3	4	100	6.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	6.000,00	6.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.181.2011.1232	F				
Reaparelhamento da SEJUSP	3	3	112	0,00	50.000,00
	3	4	112	50.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			112	50.000,00	50.000,00
FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA					
FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA					
33901.03.122.0007.2894	F				
Modernização e Gestão do Fundo da Defensoria Pública	3	3	240	0,00	73.000,00
33901.03.128.0007.2895	F				
Promoção do Aprimoramento Profissional dos Defensores Públicos, Servidores e Sociedade Sul Matogrossense	3	3	240	73.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			240	73.000,00	73.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.843.0905.9006	F				

Parcelamento de Dívida com INSS e Outros	3	3	100	800.000,00	0,00
35101.28.846.0905.9009	F				
Pagamento de Outros Serviços e Encargos	3	3	100	0,00	800.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	800.000,00	800.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
53101.04.124.0065.6141	F				
Controle Interno dos Órgãos e Entidades do Governo	3	3	100	6.000,00	0,00
	3	4	100	50.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	56.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.15.451.2020.2542	F				
Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas	3	4	281	20.000.000,00	0,00
57201.17.512.2020.2541	F				
Obras de infraestrutura de esgotamento sanitário	3	4	281	0,00	10.000.000,00
57201.26.782.2022.2534	F				
Pavimentação, implantação, manutenção e restauração de rodovias	3	4	281	0,00	10.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			281	20.000.000,00	20.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
65902.08.244.2032.2875	S				
Executar Serviço de Acolhimento Institucional	3	3	100	1.000,00	0,00
65902.08.244.2032.2879	S				
Aprimorar a Gestão da Política de Assistência Social	3	3	100	0,00	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	1.000,00	1.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS					
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS					
69201.13.392.2025.8082	F				
Executar projetos das diversas linguagens artísticas.	3	3	281	210.000,00	0,00
	3	4	281	0,00	210.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			281	210.000,00	210.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
71101.19.573.2023.8116	F				
Executar o programa de Tecnologias Sociais/TECSOCIAL - FINEP	3	3	112	0,00	30.600,00
	3	4	112	30.600,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			112	30.600,00	30.600,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS					
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS					
71207.19.571.2023.8230	F				
Lançar chamadas públicas para contratação de projetos e programas de pesquisa.	3	3	100	0,00	56.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	0,00	56.000,00
<b>TOTAL</b>			100	22.611.271,00	22.611.271,00
<b>TOTAL</b>			112	80.600,00	80.600,00
<b>TOTAL</b>			240	282.800,00	282.800,00
<b>TOTAL</b>			248	199.400,00	199.400,00
<b>TOTAL</b>			281	20.210.000,00	20.210.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				43.384.071,00	43.384.071,00

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
 Telefone: (67) 3318-1480  
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43  
 CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)  
 Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

**SUMÁRIO**

Decreto Normativo.....	01
Decreto .....	01
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	13
Boletim de Licitações.....	30
Boletim de Pessoal.....	33
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	51
Municipalidades.....	53
Publicações a Pedido.....	58

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
 2 - EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA  
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS  
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:

Termo de Acordo:

Terceiro Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.063/2015, de 04/05/2018, (processo n. 11/024.643/2015).

#### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 037, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório:

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 15 de Maio de 2018.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 037/2018 15 DE MAIO 2018

##### AGUA CLARA

1 TANIA CRISTINA DE CARVALHO 28.760.391-1  
 2 VALDIR VICENTE DA SILVA 28.768.471-7

##### ALBUQUERQUE

3 LUIZ CLAUDIO PESSA TEODORO DE OLIVEIRA 28.758.772-0

##### ALCINOPOLIS

4 BRUNO ANDRADE DEODATO 28.778.314-6  
 5 DAVI DE OLIVEIRA FURTADO 28.758.919-6  
 6 PEDRO MARQUES DE ALMEIDA 28.750.878-1  
 7 SEBASTIAO LUIS VICENTE 28.642.298-0

##### AMAMBAI

8 HELOISA FHUR BONAMIGO E OUTRO 28.759.480-7  
 9 JOAO DELORENZO FILHO 28.724.092-4  
 10 LINCOLN ORTOLANI ARRUDA 28.799.053-2  
 11 NELSON TADEU MANICA 28.759.611-7  
 12 OSMAR ALEGRE SOARES 28.793.685-6  
 13 SERGIO ROSA BATISTA 28.712.386-3

##### ANASTACIO

14 ELPIDIO SOARES BECKER 28.759.555-2

##### ANAURILANDIA

15 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO 28.748.743-1  
 16 MARCIA MARTINS VIEIRA 28.683.828-1  
 17 RENATO GOTTARDI GOMES GUIMARAES 28.707.287-8  
 18 ROGERIO LUIZ FRAGA 28.797.077-9

##### ANGELICA

19 NELSON RODRIGUES DE BARROS 28.764.826-5

##### ANTONIO JOAO

20 DALMO HENRIQUE FRANCO SILVA 28.605.236-9

##### APARECIDA DO TABOADO

21 JOSE GREGORIO FILHO 28.680.933-8

##### AQUIDAUANA

22 ALEX INGOLD 28.759.624-9  
 23 ALEXANDRE DA COSTAMARQUES M DE ARAUJO 28.760.249-4  
 24 JOAQUIM GUIMARAES HONORIO 28.710.305-6  
 25 LUCAS INGOLD 28.759.625-7  
 26 MARLENE ALVES DE SOUSA INGOLD 28.759.623-0

##### ARAL MOREIRA

27 SILMAR MARTINS ANTUNES 28.727.851-4

##### ARAPUA

28 VANDERLEI MANOEL FERREIRA 28.774.706-9

##### BANDEIRANTES

29 APARECIDA PEREIRA BELARMINA 28.780.796-7  
 30 DIVINO ALVES DE OLIVEIRA 28.781.761-0  
 31 EDSON LUIZ VINCENZI 28.788.449-0  
 32 JOAO PEREIRA LIMA 28.744.458-9  
 33 MAURO APARECIDO DE LIMA 28.621.967-0

##### BATAGUASSU

34 BENEDITO VARALDO NASCIMENTO 28.789.387-1  
 35 YOSHIHARU HOMA 28.788.408-2

##### BATAYPORA

36 IVAN APARECIDO DO NASCIMENTO 28.767.479-7  
 37 LIDIA SILVA DE OLIVEIRA 28.779.319-2  
 38 MARIA EURICE SILVA FIUMARI 28.718.471-4  
 39 NELSON GARCIA 28.777.759-6  
 40 SERGIO CARLOS DE CARVALHO 28.695.248-3

##### BAUS

41 SILVIA HELENA COELHO 28.661.149-0

##### BELA VISTA

42 ALCIDES CARLOS GREJIANIM 28.780.526-3  
 43 DAIC APARECIDA BARBOSA PADILHA 28.800.510-4  
 44 ELTON SIMAS ALCOBIA 28.772.897-8  
 45 GILMAR TREVIZANOTO 28.772.906-0  
 46 JOELCIO SOUZA PADILHA 28.800.509-0  
 47 LUIZ ARNO FERREIRA 28.752.055-2  
 48 ODENIR LENARDON 28.772.898-6  
 49 RAFAEL TIBYRICA LOUREIRO ROSA 28.596.668-5  
 50 VICTOR DIAS MARTINI A NASCIMENTO 28.796.824-3

##### BOCAJA ( DOURADINA )

51 MARCOS ANTONIO BRIGNONI 28.661.397-2

##### BONITO

52 ANDREA CRISTINA NUNES 28.678.800-4  
 53 ANTONIA ALVES RAIMUNDO 28.792.503-0

##### BRASILANDIA

54 CECILIA CARDIN R FRANCO DE SOUZA 28.708.495-7

##### CAARAO

55 RODRIGO JACINTO BERTUNE 28.751.742-0

##### CAMAPUA

56 EDDIE BERNARDO HOKAMA RAZZINI 28.776.625-0  
 57 GILSON DA COSTA NERIS 28.787.420-6  
 58 JULIE ANNA ARANTES DE ALMEIDA 28.749.871-9  
 59 LUIZA LUIZ NOGUEIRA DA SILVA 28.718.204-5  
 60 MARCELO EDUARDO DE MACEDO FILHO 28.709.652-1  
 61 RAFAEL DE OLIVEIRA BAZZO 28.797.859-1  
 62 SANDRO DANIEL FORNARI BARCELLOS 28.619.079-6

##### CAMPESTRE

63 JOSE DE SOUZA 28.583.715-0

##### CAMPO GRANDE

64 ADRIANA MARI ISHII IGUMA 28.765.984-4  
 65 ANA L PLATZECK SORIANO NUNES FROES 28.738.128-5  
 66 GESSICA STEFANIA DORTA DE SOUZA 28.792.307-0  
 67 JOSE CARLOS SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR 28.713.690-6  
 68 JOSE LEONARDO CORREIA MANUS 28.778.286-7  
 69 LUCIANE TIEMI ISHII 28.765.983-6  
 70 MALIBU CONFINAMENTO DE BOVINOS LTDA 28.705.287-7  
 71 MARCIO BRITO ESTEVAM JUNIOR E OUTROS 28.637.831-0

##### CARACOL

72 LUCIANO GONCALVES 28.755.162-8  
 73 THIAGO MIRANDA DOS SANTOS 28.707.907-4

##### CASSILANDIA

74 DOMINGOS YANEZ ARIAS JUNIOR 28.705.124-2  
 75 ELENA DA PENHA ASTOLFI 28.788.231-4  
 76 FLAIDER EUGUSTO PIAIA 28.777.909-2  
 77 IVONEI FERRES BLANCO 28.725.511-5  
 78 WILSON MIRANDA DA SILVA 28.761.675-4

##### CHAPADAO DO SUL

79 CASSIANO ROJAS MAIA 28.787.731-0  
 80 CELSO REINO DE ANDRADE FILHO 28.724.359-1  
 81 IRINEU ZAGO 28.740.863-9

##### CORGUINHO

82 REGINA CELIA CHAVES DOS S CARVALHO 28.765.251-3  
 83 WESLEY REZENDE DE SOUZA 28.765.417-6

##### CORUMBA

84 ANAHY LEITE DE BARROS 28.796.320-9  
 85 BRENO DE BARROS ALBANEZE 28.760.179-0  
 86 CARLOS HELENO FERREIRA 28.778.048-1  
 87 CHARLES ADOLFO TIMM 28.786.804-4  
 88 DERSINDO PEDRO DE BARROS 28.699.150-0  
 89 LUIZ CARLOS VILALBA 28.764.886-9  
 90 MANOEL AFONSO DE ALMEIDA FILHO 28.788.300-0  
 91 MARIO BERNART E OUTRO 28.802.489-3

##### COSTA RICA

92 NELSON ANTUNES JUNIOR 28.797.690-4  
 93 NELSON ANTUNES JUNIOR 28.797.873-7  
 94 ROMEU ELOI SCHMALZ 28.299.572-2

##### COXIM

95 GENESI COMIRAN 28.763.521-0  
 96 JOAQUIM NEREU DE QUADROS 28.673.609-8  
 97 LOURIVAL JUCA DE OLIVEIRA 28.785.720-4  
 98 WALDEMIR GUTTYERREZ G RODRIGUES 28.759.006-2

##### CRISTALINA

99 GILMAR PIVETA 28.590.131-1

##### CULTURAMA

100 ITAMAR VISOTTO DO NASCIMENTO 28.652.187-3  
 101 JOSE DIAS DOS SANTOS 28.744.949-1

##### DEODAPOLIS

102 ADALBERTO PEREIRA JUNIOR 28.751.514-1  
 103 EDSON GOMES SILVA 28.751.722-5  
 104 FRANCISCA FELIX MENDES 28.726.152-2  
 105 GARIBALDO DE OLIVEIRA 28.771.768-2  
 106 GUILHERME DE OLIVEIRA GONCALVES 28.793.555-8  
 107 JEFFERSON PINHEIRO 28.711.035-4  
 108 JOSE LUCIO SOUZA 28.707.179-0

**DOIS IRMAOS DO BURITI**

109	CARLOS JOSE RODRIGUES MEDINA	28.788.311-6
110	CASEMIRO ANTONIO BERTOLDO GIROTTI	28.738.166-8
111	JOAO GONCALVES DE ASSIS NETO	28.759.831-4
112	PAULO MARCIO TONETTI	28.737.689-3

**DOURADOS**

113	ADRIANE LEMANSKI	28.759.747-4
114	JOSE MANFRE	28.560.079-6
115	LUAN MANOEL FIGUEIREDO CARVALHO	28.706.407-7
116	MARIA ROSENALVA COSTA TORRES LUNAS	28.698.515-2
117	MOANIR VIEIRA MATOS	28.761.390-9
118	SAO FERNANDO ACUCAR E ALCOOL LTDA	28.753.924-5
119	SAO FERNANDO ACUCAR E ALCOOL LTDA	28.753.974-1
120	SAO FERNANDO ACUCAR E ALCOOL LTDA	28.754.003-0

**ELDORADO**

121	ALCIDES CARLOS GREJIANIM	28.704.762-8
122	ERVINO DORNER	28.766.782-0
123	ROSANI DEPOLO VAIN	28.751.088-3

**FATIMA DO SUL**

124	CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTIAGO	28.769.986-2
125	DORALICE MARQUES NEVES	28.713.578-0

**FIGUEIRAO**

126	ADAIRO FURTADO DE ALMEIDA	28.759.680-0
127	JUAREZ APARECIDO DIAS	28.739.173-6

**GLORIA DE DOURADOS**

128	AURELINA APARECIDA DE LIMA	28.764.467-7
129	JURANDI JOSE SANTOS	28.596.279-5

**GUIA LOPES DA LAGUNA**

130	RONALDO LOPES CORREA	28.787.428-1
131	SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA	28.634.722-9

**IGUATEMI**

132	CARLOS EDUARDO MARTIN	28.789.225-5
133	CLUBE DO L ESTRELA DO IGUATEMI	28.739.776-9
134	HEITOR TADANO	28.706.161-2

**INDAIA DO SUL**

135	GILSON LEAL DOS SANTOS	28.787.328-5
-----	------------------------	--------------

**INOCENCIA**

136	GLAUCIA GARCIA MOREIRA ZOGBI	28.707.437-4
-----	------------------------------	--------------

**ITAPORA**

137	VANILTON REBEQUE	28.750.031-4
138	WANDERLEY SANTANA JESUS	28.778.315-4

**ITAQUIRAI**

139	AMANDA MANSANO ZANELLA	28.787.766-3
140	FLAVIO JOSE SOUZA NETO	28.774.191-5

**IVINHEMA**

141	JARLON GABRIEL NAVARRO	28.788.726-0
142	JOANA PAULA MORISCO MARTINS	28.707.533-8
143	JOSE NICOMEDIS MAZINI	28.794.839-0
144	MARCOS DE JESUS DA SILVA	28.779.905-0
145	MARIA DA CRUZ GONCALVES	28.760.783-6
146	VINICIUS MEURER	28.788.498-8

**JAPORA**

147	APARECIDA CONCEIÇÃO P VARAGO	28.759.332-0
148	CLAUDIA UNIVERSAL NEVES BATISTA	28.731.957-1
149	DORIVAL SOARES DOS SANTOS	28.759.557-9
150	SIDINEI SOARES	28.796.850-2

**JARAGUARI**

151	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	28.671.845-6
152	SILVIO SOARES	28.721.772-8

**JARDIM**

153	ELIAS PRANDI MOYA	28.761.235-0
154	JESUS CARLOS SECOMANDI NETO	28.730.720-4

**JATEI**

155	ARTUR RISSO DE BRITO	28.750.032-2
156	EDSON OTACILIO DE OLIVEIRA	28.736.705-3
157	MARIA ELZA DE OLIVEIRA GAMA	28.774.197-4
158	ROGER GUIMARAES	28.647.089-6

**JUTI**

159	ESPOLIO DE WALDER J DE ATHAYDE	28.706.529-4
-----	--------------------------------	--------------

**MARACAJU**

160	EVANDRO MUNHOZ DA SILVA	28.753.259-3
161	GUILHERME SANCHES LEITE	28.705.818-2
162	JULIANO BEUKHOF	28.717.525-1
163	PEDRO GALVAO PRATA TEODORO	28.606.818-4

**MIRANDA**

164	CLEBER BEBETE DOS SANTOS	28.737.091-7
165	JOSE TEIXEIRA E OUTROS	28.761.396-8

**MUNDO NOVO**

166	RAULINO GAETKE	28.794.917-6
-----	----------------	--------------

**NAVIRAI**

167	MARGANE MASCARELLO EUZEBIO	28.711.843-6
-----	----------------------------	--------------

**NIOAQUE**

168	JODENIR DO AMARAL FLORES	28.796.339-0
-----	--------------------------	--------------

**NOVA ALVORADA DO SUL**

169	ANA ELISA PALOTA NUNES	28.797.581-9
170	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	28.765.233-5
171	JULIO CESAR BRENDA FLAUZINO	28.718.499-4
172	ROBERTA MENGHEL VILELA	28.721.247-5
173	ROBERTO BARBOSA DE AVILA	28.678.500-5

**NOVA ANDRADINA**

174	MANOEL BARBOSA LOPES E OUTROS	28.647.823-4
175	PEDRO CAMPOS BERNARDO	28.787.101-0
176	ROGERIO FRANCO ITAYA	28.716.682-1

**PARAISO DAS AGUAS**

177	PEDRO NOGUEIRA DE JESUS	28.795.778-0
-----	-------------------------	--------------

**PARANAIBA**

178	DEA FONTOURA COLAGIOVANI	28.623.177-8
179	IRIS MARIA DAUD	28.687.641-8
180	LUCCAS C AVILA DE AGUIAR E OUTRO	28.705.117-0
181	LUIZ CARLOS BRANDAO	28.793.694-5
182	MARA LUCIA MARTINS	28.788.048-6
183	NUTRI CARNES - IND E COM CARNES EIRELI	28.351.253-9

**PARANHOS**

184	MOACIR PEREIRA DA SILVA	28.726.327-4
185	ROGERIO APARECIDO BATISTA DOS SANTOS	28.796.939-8
186	ROQUE PEREIRA LOPES	28.769.605-7

**PEDRO GOMES**

187	JOSE HENRIQUE AYRES DIAS	28.748.299-5
188	MARCOS POSSOBON	28.733.578-0

**PONTA PORÁ**

189	PAULO ROBERTO SANCHES CERVIERI	28.646.322-9
-----	--------------------------------	--------------

**PORTO MURTINHO**

190	BEATRIZ BARRETO DE M BRITO PORTO	28.696.595-0
191	ESPOLIO DE ARTUR SANTOS MORAIS	28.771.001-7
192	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	28.792.368-1
193	LAIZ BARRETO DE MENEZES B ROCHA	28.696.596-8
194	LAIZ BARRETO DE MENEZES B ROCHA	28.753.578-9

**RIBAS DO RIO PARDO**

195	ALVARO ROQUE CARDOSO	28.775.135-0
196	ALVARO ROQUE CARDOSO	28.775.136-8
197	FABIANO DUARTE DA SILVA	28.749.404-7
198	KELLY CRISTINA MORAES COSTA	28.786.784-6
199	RACEM RUD FREITAS	28.797.998-9
200	VALDEMISON JOSE COSTA A	28.663.329-9

**RIO BRILHANTE**

201	ANA ELISA PALOTA NUNES	28.797.582-7
202	FATIMA RAGAGNIN VENDRUSCOLO	28.683.518-5
203	IDEMAR JOSE VENDRUSCOLO	28.634.167-0
204	LINCOLN MEDEIROS PAEL	28.700.155-5

**RIO NEGRO**

205	CETEFANIA DO N ANDRADE DE MATOS	28.759.844-6
206	IVAN GOMES DE ARRUDA	28.796.649-6

**RIO VERDE DE MATO GROSSO**

207	ANDRES CLAUDIO DE SOUZA	28.727.341-5
208	JOSE BORGES VIEIRA	28.712.343-0
209	MICHEL NAGIB JORGE	28.720.716-1
210	NILTON ALVES NOGUEIRA	28.774.064-1
211	SERGIO ALVES DE REZENDE	28.801.265-8
212	VANDERLEI MARTINS LEITE	28.707.821-3

**ROCHEDO**

213	RLPC AGROPECUARIA LTDA	28.762.428-5
-----	------------------------	--------------

**SANTA RITA DO PARDO**

214	MAURO HONORATO DA SILVA	28.759.261-8
-----	-------------------------	--------------

**SAO GABRIEL DO OESTE**

215	AIRTO JOSE TARTARI	28.695.508-3
216	BRENO CANCIAN NUNES	28.759.276-6
217	JOSE CARLOS DE PAULE	28.785.636-4
218	MAGRID BERNARDONI	28.787.896-1

**SETE QUEDAS**

219	ADRIELI KESIA VEIGA DA SILVA	28.778.459-2
220	ERICH RUBEM SYPPERRECK	28.674.051-6
221	RONALDO FOLINI	28.747.854-8

**SIDROLANDIA**

222	ALEXANDRE BASSO	28.586.718-0
223	FABIANA ALVES DA SILVA	28.788.510-0
224	JAIR AVILLA DA SILVA	28.726.092-5
225	JULIANA COMPARIN	28.708.248-2
226	LEONE DA SILVA PEREIRA NANTES	28.788.183-0
227	MARCIO ROBERTO FREITAS	28.749.855-7
228	PAULO SERGIO LAZAROTTO	28.713.887-9
229	VALDIR DE CASTRO FERREIRA	28.707.869-8

**SONORA**

230	MARIANA SOUZA SANTOS	28.718.417-0
-----	----------------------	--------------

**TACURU**

231	A CARRETA CLUBE LACO DE TACURU MS	28.740.361-0
-----	-----------------------------------	--------------

**TAQUARUSSU**

232	WILSON PRESOTO JUNIOR	28.775.608-4
-----	-----------------------	--------------

**TERENOS**

233	CLAUDIONOR SANTOS REZENDE	28.749.632-5
234	COOP AGRIC M PEC CORTE LEIT AGRIC FAM COOPLAF	28.771.711-9
235	JONES TADEU BASEGGIO	28.621.888-7
236	JUNIOR CESAR DUCA FARIA	28.800.198-2
237	MARIO CESAR PILOTTO BRANCO	28.796.929-0
238	METTA AGROPECUARIA IMPORT E EXPORT EIRELI	28.749.806-9
239	NERI BAMBIL DE AVILA	28.796.777-8
240	RENATO LUIZ GIACOMINI	28.789.521-1
241	VALDEMIR RAUHUT DE SOUZA	28.707.378-5
242	VANDERSON BOGUE E BORGES	28.699.806-8

**TRES LAGOAS**

243	CLEBERSON OLIVEIRA CANOVA	28.766.916-5
244	MUSTAFA AHMAD ZOGHBI	28.659.324-6
245	RICARDO CAMARGO ROCHA	28.695.194-0
246	VALDECI DIAS DA SILVA	28.740.780-2

**VICENTINA**

247	LUIZ DOS SANTOS ARAUJO	28.778.260-3
-----	------------------------	--------------

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EDITAL n. 54/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE  
AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO  
e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE  
MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no  
Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio  
de 2017, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o extrato das decisões  
dos recursos interpostos contra o resultado da Avaliação Psicológica, conforme constante  
no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE, 14 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES  
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 54/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA  
JUDICIÁRIA  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO  
DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

**RESULTADO DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

Nome	CPF	Resultado
JUNER DA SILVA COSTA	95484884187	NÃO PROVIDO
THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES	69899193100	NÃO PROVIDO
GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO	02218441128	NÃO PROVIDO
FELIPE ONORI QUEIROZ	02890632130	NÃO PROVIDO
LINO AUGUSTO BALBUENA RIBAS	00239417151	NÃO PROVIDO
LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA MARQUES	06326832101	NÃO PROVIDO
FRANCISCO CLOVES OLIVEIRA JUNIOR	02268780317	NÃO PROVIDO
LUCAS VINICIUS SOUZA FRANCO	04623328104	NÃO PROVIDO
LEANDRO JOSE SANTANA DE PAIVA	04873217156	NÃO PROVIDO
RENAN SOUZA POMPEU	02179500190	NÃO PROVIDO
LEONARDO MOREIRA SEVERO DOS SANTOS	63921820120	NÃO PROVIDO
LUCAS KENJI RESENDE MURATA	02015603131	NÃO PROVIDO
JOAO BEZERRA SANTANA	80873820134	NÃO PROVIDO

ERRATA ao item relativo à especialidade de Médico Veterinário – Clínica Médica ou  
Cirúrgica de Equinos, do quadro constante no subitem 2.2 do Edital n. 1/2018 – SAD/  
SEJUSP/PMMS/QOS, de 11 de maio de 2018, republicado no Diário Oficial n. 9.655, de  
15 de maio de 2018:

Onde se lê: “Curso de Graduação em Medicina Veterinária e Título de Especialista  
(Especialização, Mestrado ou Doutorado) em Clínica Médica ou Cirúrgica de Pequenos  
Animais, reconhecido pelo CRMV”

Leia-se: “Curso de Graduação em Medicina Veterinária e Título de Especialista  
(Especialização, Mestrado ou Doutorado) em Clínica Médica ou Cirúrgica de Equinos,  
reconhecido pelo CRMV”

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO/SED N. 3.444, DE 15 DE MAIO DE 2018.

*Divulgar a classificação tipológica das Unidades  
Escolares, Centros Educacionais e de Formação da  
Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.*

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas  
atribuições legais, e considerando o Decreto n. 14.744, de 29 de maio de 2017, que trata  
dos critérios para a classificação das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a classificação tipológica das Unidades Escolares,  
dos Centros Educacionais e de Formação da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do  
Sul, conforme anexos I a VII desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 3º Revoga-se a Resolução/SED n. 3.281, de 30 de maio de  
2017 e todas as disposições anteriores.

CAMPO GRANDE, 15 DE MAIO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.444, DE 15 DE MAIO DE 2018.  
Classificação da Tipologia da Escolas Estaduais

Município	Unidade Escolar	Tipologia
ÁGUA CLARA	EE CHICO MENDES	C
ÁGUA CLARA	EE MARECHAL CASTELO BRANCO	B

ALCINÓPOLIS	EE PROF.ª ROMILDA COSTA CARNEIRO	D
AMAMBÁI	EE CORONEL FELIPE DE BRUM	B
AMAMBÁI	EE DOM AQUINO CORRÊA	B
AMAMBÁI	EE DOUTOR FERNANDO CORRÊA DA COSTA	B
AMAMBÁI	EE INDÍGENA MBO' EROY GUARANI KAIOWÁ	E
AMAMBÁI	EE VESPASIANO MARTINS	B
ANASTÁCIO	EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	C
ANASTÁCIO	EE DEPUTADO CARLOS SOUZA MEDEIROS	C
ANASTÁCIO	EE INDÍGENA GUILHERMINA DA SILVA	D
ANASTÁCIO	EE MARIA CORRÊA DIAS	B
ANASTÁCIO	EE ROBERTO SCAFF	B
ANASTÁCIO	EE ROMALINO ALVES DE ALBRES	C
ANAURILÂNDIA	EE MARIA JOSÉ	B
ANAURILÂNDIA	EE PROF. EZEQUIEL BALBINO	E
ANGÉLICA	EE Dr. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI	D
ANGÉLICA	EE LUIS VAZ DE CAMÕES	C
ANGÉLICA	EE SENADOR FILINTO MÜLLER	C
ANTONIO JOÃO	EE ARAL MOREIRA	C
ANTONIO JOÃO	EE PANTALEÃO COELHO XAVIER	B
APARECIDA DO TABOADO	EE ERNESTO RODRIGUES	A
APARECIDA DO TABOADO	EE FREI VITAL DE GARIBALDI	B
APARECIDA DO TABOADO	EE GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA	B
AQUIDAUANA	EE CÂNDIDO MARIANO	C
AQUIDAUANA	EE CORONEL ANTONIO TRINDADE	E
AQUIDAUANA	EE CORONEL JOSÉ ALVES RIBEIRO	A
AQUIDAUANA	EE FELIPE ORRO	D
AQUIDAUANA	EE INDÍGENA DE ENSINO MÉDIO PASCOAL LEITE DIAS	F
AQUIDAUANA	EE INDÍGENA DE ENSINO MÉDIO PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ'O	F
AQUIDAUANA	EE INDÍGENA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR DOMINGOS VERÍSSIMO MARCOS - MÍHIN	F
AQUIDAUANA	EE MARECHAL DEODORO DA FONSECA	D
AQUIDAUANA	EE PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS	D
AQUIDAUANA	EE PROF. LUIZ MONGELLI	E
AQUIDAUANA	EE PROF.ª DÓRIS MENDES TRINDADE	B
AQUIDAUANA	EE PROF.ª MARLY RUSSO RODRIGUES	B
ARAL MOREIRA	EE Dr. FERNANDO CORRÊA DA COSTA	B
ARAL MOREIRA	EE EUFRÁSIA FAGUNDES MARQUES	D
ARAL MOREIRA	EE JOÃO VITORINO MARQUES	B
BANDEIRANTES	EE ERNESTO SOLON BORGES	C
BANDEIRANTES	EE JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES	C
BATAGUASSU	EE MANOEL DA COSTA LIMA	B
BATAGUASSU	EE PERI MARTINS	B
BATAGUASSU	EE PROF. BRAZ SINIGÁGLIA	D
BATAGUASSU	EE PROF. LADISLAU DEÁK FILHO	E
BATAGUASSU	EE PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM	D
BATAYPORÃ	EE BRAZ SINIGÁGLIA	B
BATAYPORÃ	EE JAN ANTONIN BATA	B
BELA VISTA	EE CASTELO BRANCO	A
BELA VISTA	EE Dr. JOAQUIM MURTINHO	B
BELA VISTA	EE ESTER SILVA	B
BELA VISTA	EE PROF.ª VERA GUIMARÃES LOUREIRO	C
BODOQUENA	EE JOÃO PEDRO PEDROSSIAN	D
BODOQUENA	EE JOAQUIM MÁRIO BONFIM	D
BONITO	EE BONIFÁCIO CAMARGO GOMES	B
BONITO	EE LUIZ DA COSTA FALCÃO	A
BRASILÂNDIA	EE ADILSON ALVES DA SILVA	B
BRASILÂNDIA	EE DEBRASA	D
CAARAPÓ	EE ARCÊNIO ROJAS	C
CAARAPÓ	EE FREI JOÃO DAMASCENO	C
CAARAPÓ	EE INDÍGENA DE ENSINO MÉDIO "YVY POTY"	E
CAARAPÓ	EE PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	E
CAARAPÓ	EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA	B
CAARAPÓ	EE PROF.ª CLEUZA APARECIDA VARGAS GALHARDO	A
CAARAPÓ	EE TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO	D
CAMAPUÃ	EE ABADIA FAUSTINO INÁCIO	D
CAMAPUÃ	EE CAMILO BONFIM	C
CAMAPUÃ	EE JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA	C
CAMAPUÃ	EE MIGUEL SUTIL	D

CAMPO GRANDE	EE 11 DE OUTUBRO	B
CAMPO GRANDE	EE 26 DE AGOSTO	D
CAMPO GRANDE	EE ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA	C
CAMPO GRANDE	EE ADV. DEMOSTHENES MARTINS	D
CAMPO GRANDE	EE AMANDO DE OLIVEIRA	C
CAMPO GRANDE	EE AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS	A
CAMPO GRANDE	EE ANTONIO DELFINO PEREIRA E CENTRO DE CULTURA E EDUCAÇÃO TIA EVA	A
CAMPO GRANDE	EE ARACY EUDOCIAK	B
CAMPO GRANDE	EE ARLINDO DE ANDRADE GOMES	C
CAMPO GRANDE	EE ARLINDO DE SAMPAIO JORGE	C
CAMPO GRANDE	EE BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA	C
CAMPO GRANDE	EE CORAÇÃO DE MARIA	D
CAMPO GRANDE	EE DOLOR FERREIRA DE ANDRADE	C
CAMPO GRANDE	EE DONA CONSUELO MULLER	A
CAMPO GRANDE	EE Dr. ARTHUR DE VASCONCELLOS DIAS	B
CAMPO GRANDE	EE ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA	C
CAMPO GRANDE	EE GENERAL MALAN	D
CAMPO GRANDE	EE HÉRCULES MAYMONE	B
CAMPO GRANDE	EE JOÃO CARLOS FLORES	B
CAMPO GRANDE	EE JOAQUIM MURTINHO	C
CAMPO GRANDE	EE JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA	C
CAMPO GRANDE	EE JOSÉ BARBOSA RODRIGUES	A
CAMPO GRANDE	EE JOSÉ FERREIRA BARBOSA	C
CAMPO GRANDE	EE JOSÉ MAMEDE DE AQUINO	B
CAMPO GRANDE	EE JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES	B
CAMPO GRANDE	EE LINO VILLACHA	B
CAMPO GRANDE	EE LÚCIA MARTINS COELHO	A
CAMPO GRANDE	EE LUISA VIDAL BORGES DANIEL	A
CAMPO GRANDE	EE MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN	C
CAMPO GRANDE	EE MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS	B
CAMPO GRANDE	EE MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA	A
CAMPO GRANDE	EE MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-Y	B
CAMPO GRANDE	EE MARIA CONSTANÇA BARROS MACHADO	A
CAMPO GRANDE	EE MARIA ELIZA BOCAUYVA CORRÊA DA COSTA	A
CAMPO GRANDE	EE NICOLAU FRAGELLI	E
CAMPO GRANDE	EE OLINDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BACHA	B
CAMPO GRANDE	EE ORCÍRIO THIAGO DE OLIVEIRA	B
CAMPO GRANDE	EE PADRE FRANCO DELPIANO	D
CAMPO GRANDE	EE PADRE JOÃO GREINER	D
CAMPO GRANDE	EE PADRE JOSÉ SCAMPINI	C
CAMPO GRANDE	EE PADRE MÁRIO BLANDINO	B
CAMPO GRANDE	EE POLO FRANCISCO CÂNDIDO DE REZENDE	E
CAMPO GRANDE	EE POLO PROF.ª REGINA LÚCIA ANFFE NUNES BETINE	F
CAMPO GRANDE	EE PROF. CARLOS HENRIQUE SCHRADER	D
CAMPO GRANDE	EE PROF. EMYGDIO DE CAMPOS WIDAL	A
CAMPO GRANDE	EE PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	C
CAMPO GRANDE	EE PROF. OTAVIANO GONÇALVES DA SILVEIRA JÚNIOR	B
CAMPO GRANDE	EE PROF. SEVERINO DE QUEIROZ	A
CAMPO GRANDE	EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	A
CAMPO GRANDE	EE PROF. ULISSES SERRA	B
CAMPO GRANDE	EE PROF.ª ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA	B
CAMPO GRANDE	EE PROF.ª ALICE NUNES ZAMPIERE	C
CAMPO GRANDE	EE PROF.ª BRASILINA FERRAZ MANTERO	D
CAMPO GRANDE	EE PROF.ª CÉLIA MARIA NAGLIS	C
CAMPO GRANDE	EE PROF.ª CLARINDA MENDES DE AQUINO	A
CAMPO GRANDE	EE PROF.ª DELMIRA RAMOS DOS SANTOS	C
CAMPO GRANDE	EE PROF.ª ÉLIA FRANÇA CARDOSO	C
CAMPO GRANDE	EE PROF.ª FAUSTA GARCIA BUENO	B
CAMPO GRANDE	EE PROF.ª FLAVINA MARIA DA SILVA	E
CAMPO GRANDE	EE PROF.ª HILDA DE SOUZA FERREIRA	C
CAMPO GRANDE	EE PROF.ª IZAURA HIGA	C
CAMPO GRANDE	EE PROF.ª JOELINA DE ALMEIDA XAVIER	D
CAMPO GRANDE	EE PROF.ª MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS	B
CAMPO GRANDE	EE PROF.ª MARIA RITA DE CÁSSIA PONTES TEIXEIRA	B
CAMPO GRANDE	EE PROF.ª NEYDER SUELLY COSTA VIEIRA	C
CAMPO GRANDE	EE PROF.ª THEREZA NORONHA DE CARVALHO	B
CAMPO GRANDE	EE PROF.ª ZÉLIA QUEVEDO CHAVES	C
CAMPO GRANDE	EE RIACHUELO	D
CAMPO GRANDE	EE RUI BARBOSA	A

CAMPO GRANDE	EE SÃO FRANCISCO	E
CAMPO GRANDE	EE SÃO JOSÉ	D
CAMPO GRANDE	EE SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA	C
CAMPO GRANDE	EE TEOÂNIO VILELA	B
CAMPO GRANDE	EE VESPASIANO MARTINS	A
CAMPO GRANDE	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	A
CAMPO GRANDE	EE ZAMENHOF	D
CARACOL	EE Dr. RUBENS DE CASTRO PINTO	C
CASSILÂNDIA	EE HERMELINA BARBOSA LEAL	A
CASSILÂNDIA	EE RUI BARBOSA	C
CASSILÂNDIA	EE SÃO JOSÉ	B
CHAPADÃO DO SUL	EE AUGUSTO KRUG NETTO	B
CHAPADÃO DO SUL	EE JORGE AMADO	B
CORGUINHO	EE JOSÉ ALVES QUITO	C
CORONEL SAPUCAIA	EE CORONEL SAPUCAIA	B
CORONEL SAPUCAIA	EE ENEIL VARGAS	A
CORUMBÁ	EE CARLOS DE CASTRO BRASIL	B
CORUMBÁ	EE DOM BOSCO	B
CORUMBÁ	EE Dr. GABRIEL VANDONI DE BARROS	B
CORUMBÁ	EE Dr. JOÃO LEITE DE BARROS	C
CORUMBÁ	EE INDÍGENA JOÃO QUIRINO DE CARVALHO - "TOGHOPANÃ"	D
CORUMBÁ	EE JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO	A
CORUMBÁ	EE MARIA HELENA ALBANEZE	C
CORUMBÁ	EE MARIA LEITE	B
CORUMBÁ	EE NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS	B
CORUMBÁ	EE OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA	A
CORUMBÁ	EE ROTARY CLUB	C
COSTA RICA	EE JOSÉ FERREIRA DA COSTA	B
COSTA RICA	EE SANTOS DUMONT	A
COXIM	EE PADRE NUNES	B
COXIM	EE PEDRO MENDES FONTOURA	A
COXIM	EE PROF.ª CLARICE RONDON DOS SANTOS	D
COXIM	EE SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA	D
COXIM	EE SILVIO FERREIRA	C
COXIM	EE VIRIATO BANDEIRA	E
DEODÁPOLIS	EE 13 DE MAIO	B
DEODÁPOLIS	EE EDWIRGES COELHO DERZI	D
DEODÁPOLIS	EE JOÃO BAPTISTA PEREIRA	D
DEODÁPOLIS	EE LAGOA BONITA	C
DEODÁPOLIS	EE PORTO VILMA	C
DEODÁPOLIS	EE SCILA MÉDICI	C
DOIS IRMÃOS DO BURITI	EE ESTEFANA CENTURION GAMBARRA	B
DOIS IRMÃOS DO BURITI	EE INDÍGENA CACIQUE NDETI REGINALDO	E
DOIS IRMÃOS DO BURITI	EE INDÍGENA NATIVIDADE ALCÂNTARA MARQUES	F
DOURADINA	EE BARÃO DO RIO BRANCO	B
DOURADOS	EE ABIGAIL BORRALHO	E
DOURADOS	EE ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ	A
DOURADOS	EE ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA	C
DOURADOS	EE CASTRO ALVES	C
DOURADOS	EE FLORIANO VIEGAS MACHADO	B
DOURADOS	EE INDÍGENA INTERCULTURAL GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA	D
DOURADOS	EE JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA	B
DOURADOS	EE MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA	C
DOURADOS	EE MENDORA FIALHO DE FIGUEIREDO	C
DOURADOS	EE MINISTRO JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO	C
DOURADOS	EE PASTOR DANIEL BERG	D
DOURADOS	EE PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	C
DOURADOS	EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	A
DOURADOS	EE PRESIDENTE VARGAS	B
DOURADOS	EE PROF. ALÍCIO ARAÚJO	B
DOURADOS	EE PROF. CELSO MÜLLER DO AMARAL	C
DOURADOS	EE PROF. JOSÉ PEREIRA LINS	C
DOURADOS	EE PROF.ª FLORIANA LOPES	C
DOURADOS	EE RAMONA DA SILVA PEDROSO	C
DOURADOS	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	D
DOURADOS	EE ROTARY DOUTOR NELSON DE ARAÚJO	E
DOURADOS	EE VILMAR VIEIRA MATOS	A
ELDORADO	EE 13 DE MAIO	D

ELDORADO	EE ELDORADO	B
ELDORADO	EE SILO VARGAS BATISTA	D
FÁTIMA DO SUL	EE JONAS BELARMINO DA SILVA	D
FÁTIMA DO SUL	EE SENADOR FILINTO MÜLLER	B
FÁTIMA DO SUL	EE VICENTE PALLOTTI	B
FÁTIMA DO SUL	EE VILA BRASIL	A
FIGUEIRÃO	EE Dr. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO	C
GLÓRIA DE DOURADOS	EE HILDA BERGO DUARTE	C
GLÓRIA DE DOURADOS	EE PROF.ª EUFROSINA PINTO	D
GLÓRIA DE DOURADOS	EE PROF.ª VÂNIA MEDEIROS LOPES	D
GLÓRIA DE DOURADOS	EE WEIMAR TORRES	D
GUIA LOPES DA LAGUNA	EE ALZIRO LOPES	B
GUIA LOPES DA LAGUNA	EE SALOMÉ DE MELO ROCHA	B
IGUATEMI	EE 8 DE MAIO	B
IGUATEMI	EE MARCÍLIO AUGUSTO PINTO	B
IGUATEMI	EE PAULO FREIRE	C
INOCÊNCIA	EE JOÃO PONCE DE ARRUDA	C
INOCÊNCIA	EE PROF. JOÃO PEREIRA VALIM	B
ITAPORÃ	EE ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO	C
ITAPORÃ	EE EDSON BEZERRA	C
ITAPORÃ	EE OLIVIA PAULA	C
ITAPORÃ	EE PRINCESA IZABEL	C
ITAPORÃ	EE RODRIGUES ALVES	C
ITAPORÃ	EE SENADOR SALDANHA DERZI	D
ITAQUIRAÍ	EE LEOPOLDO DALMOLIN	E
ITAQUIRAÍ	EE MANOEL GUILHERME DOS SANTOS	B
ITAQUIRAÍ	EE PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	C
ITAQUIRAÍ	EE PROF.ª TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA	F
IVINHEMA	EE ANGELINA JAIME TEBET	C
IVINHEMA	EE JOAQUIM GONÇALVES LEDO	D
IVINHEMA	EE REYNALDO MASSI	A
IVINHEMA	EE SENADOR FILINTO MULLER	B
JAPORÃ	EE JAPORÃ	B
JARAGUARI	EE JOSÉ SERAFIM RIBEIRO	D
JARAGUARI	EE ZUMBI DOS PALMARES	E
JARDIM	EE ANTÔNIO PINTO PEREIRA	B
JARDIM	EE CORONEL JUVÊNCIO	B
JARDIM	EE CORONEL PEDRO JOSÉ RUFINO	A
JATEÍ	EE PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA	C
JATEÍ	EE PROF.ª BERNADETE SANTOS LEITE	C
JUTI	EE 31 DE MARÇO	B
LADÁRIO	EE 2 DE SETEMBRO	C
LADÁRIO	EE LEME DO PRADO	B
LAGUNA CARAPÁ	EE ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS	C
MARACAJU	EE CAMBARAI	C
MARACAJU	EE CORONEL LIMA DE FIGUEIREDO	D
MARACAJU	EE MANOEL FERREIRA DE LIMA	A
MARACAJU	EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE	A
MIRANDA	EE CAETANO PINTO	C
MIRANDA	EE CARMELITA CANALE REBUÁ	C
MIRANDA	EE DONA ROSA PEDROSSIAN	C
MIRANDA	EE INDÍGENA CACIQUE VICENTE DE ALMEIDA	F
MIRANDA	EE INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO	F
MIRANDA	EE INDÍGENA PROF. ATANÁSIO ALVES	F
MUNDO NOVO	EE CASTELO BRANCO	A
MUNDO NOVO	EE MARECHAL RONDON	C
MUNDO NOVO	EE PROF.ª IOLANDA ALLY	C
MUNDO NOVO	EE PROF.ª TEREZINHA DOS SANTOS MENDONÇA	E
NAVIRAÍ	EE ANTÔNIO FERNANDES	A
NAVIRAÍ	EE EURICO GASPAR DUTRA	C
NAVIRAÍ	EE JURACY ALVES CARDOSO	C
NAVIRAÍ	EE PRESIDENTE MÉDICI	A
NAVIRAÍ	EE VINÍCIUS DE MORAES	B
NIOAQUE	EE INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE	F
NIOAQUE	EE ODETE IGNEZ RESSTEL VILLAS BÔAS	B
NIOAQUE	EE PADROEIRA DO BRASIL	C
NIOAQUE	EE UIRAPURU	E

NOVA ALVORADA DO SUL	EE ANTÔNIO COELHO	B
NOVA ALVORADA DO SUL	EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA	B
NOVA ANDRADINA	EE AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO	A
NOVA ANDRADINA	EE IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA	B
NOVA ANDRADINA	EE LUIZ SOARES ANDRADE	B
NOVA ANDRADINA	EE MARECHAL RONDON	B
NOVA ANDRADINA	EE PADRE ANCHIETA	D
NOVA ANDRADINA	EE PROF. LUIZ CARLOS SAMPAIO	D
NOVA ANDRADINA	EE PROF.ª FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO	B
NOVA ANDRADINA	EE PROF.ª NAIR PALÁCIO DE SOUZA	C
NOVO HORIZONTE DO SUL	EE DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR	E
PARAÍSO DAS ÁGUAS	EE VEREADOR KENDI NAKAI	D
PARANAÍBA	EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA	B
PARANAÍBA	EE Dr. ERMÍRIO LEAL GARCIA	C
PARANAÍBA	EE GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	C
PARANAÍBA	EE JOSÉ GARCIA LEAL	B
PARANAÍBA	EE MANOEL GARCIA LEAL	C
PARANAÍBA	EE WLADISLAU GARCIA GOMES	C
PARANHOS	EE SANTIAGO BENITES	A
PEDRO GOMES	EE FRANCISCO RIBEIRO SOARES	D
PEDRO GOMES	EE PROF.ª CLEUZA TEODORO	C
PONTA PORÃ	EE ADÉ MARQUES	A
PONTA PORÃ	EE DEP. FERNANDO CLÁUDIO CAPIBERIBE SALDANHA	A
PONTA PORÃ	EE Dr. MIGUEL MARCONDES ARMANDO	B
PONTA PORÃ	EE JOÃO BREMBATTI CALVOSO	A
PONTA PORÃ	EE JOAQUIM MURTINHO	B
PONTA PORÃ	EE LIONS CLUBE DE PONTA PORÃ	E
PONTA PORÃ	EE MENDES GONÇALVES	C
PONTA PORÃ	EE NOVA ITAMARATI	A
PONTA PORÃ	EE PEDRO AFONSO PEREIRA GOLDONI	B
PONTA PORÃ	EE PROF. CARLOS PEREIRA DA SILVA	C
PONTA PORÃ	EE PROF. JOSÉ EDSON DOMINGOS DOS SANTOS	C
PONTA PORÃ	EE PROF.ª GENI MARQUES MAGALHÃES	B
PORTO MURTINHO	EE JOSÉ BONIFÁCIO	C
RIBAS DO RIO PARDO	EE Dr. JOÃO PONCE DE ARRUDA	B
RIBAS DO RIO PARDO	EE EDUARDO BATISTA AMORIM	B
RIO BRILHANTE	EE ETALÍVIO PEREIRA MARTINS	C
RIO BRILHANTE	EE FERNANDO CORRÊA DA COSTA	A
RIO BRILHANTE	EE PROF.ª LIGIA TEREZINHA MARTINS	C
RIO NEGRO	EE LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA	C
RIO VERDE DE MATO GROSSO	EE THOMAZ BARBOSA RANGEL	A
RIO VERDE DE MATO GROSSO	EE VERGELINO MATEUS DE OLIVEIRA	C
ROCHEDO	EE JOSÉ ALVES RIBEIRO	C
SANTA RITA DO PARDO	EE JOSÉ FERREIRA LIMA	C
SÃO GABRIEL DO OESTE	EE BERNARDINO FERREIRA DA CUNHA	D
SÃO GABRIEL DO OESTE	EE DORCELINA FOLADOR	C
SÃO GABRIEL DO OESTE	EE PROF.ª CREUZA APARECIDA DELLA COLETA	C
SÃO GABRIEL DO OESTE	EE SÃO GABRIEL	B
SELVÍRIA	EE ANA MARIA DE SOUZA	D
SETE QUEDAS	EE 13 DE MAIO	C
SETE QUEDAS	EE 4 DE ABRIL	C
SETE QUEDAS	EE GUIMARÃES ROSA	B
SIDROLÂNDIA	EE "KOPENOTI" DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR LÚCIO DIAS	F
SIDROLÂNDIA	EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO	D
SIDROLÂNDIA	EE PROF.ª CATARINA DE ABREU	B
SIDROLÂNDIA	EE SIDRÔNIO ANTUNES DE ANDRADE	B
SIDROLÂNDIA	EE VESPASIANO MARTINS	C
SONORA	EE COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA	A
TACURU	EE PROF. CLETO DE MORAES COSTA	B
TACURU	EE INDÍGENA JASY RENDY	G
TAQUARUSSU	EE Dr. MARTINHO MARQUES	B
TERENOS	EE ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA	C
TERENOS	EE ANTÔNIO VALADARES	A
TERENOS	EE EDUARDO PEREZ	D

TRÊS LAGOAS	EE AFONSO FRANCISCO XAVIER TRANNIN	C
TRÊS LAGOAS	EE AFONSO PENA	A
TRÊS LAGOAS	EE BOM JESUS	B
TRÊS LAGOAS	EE DOM AQUINO CORRÊA	A
TRÊS LAGOAS	EE EDWARDS CORRÊA E SOUZA	B
TRÊS LAGOAS	EE FERNANDO CORRÊA	A
TRÊS LAGOAS	EE JOÃO DANTAS FILGUEIRAS	C
TRÊS LAGOAS	EE JOÃO PONCE DE ARRUDA	C
TRÊS LAGOAS	EE JOSÉ FERREIRA	D
TRÊS LAGOAS	EE PADRE JOÃO TOMES	B
TRÊS LAGOAS	EE PROF. JOÃO MAGIANO PINTO	A
TRÊS LAGOAS	EE PROF. LUIZ LOPES DE CARVALHO	C
VICENTINA	EE EMANUEL PINHEIRO	D
VICENTINA	EE PADRE JOSÉ DANIEL	B
VICENTINA	EE SÃO JOSÉ	C

## ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.444, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Classificação tipológica dos Centros Educacionais de Educação Profissional

Município	Unidade escolar	Tipologia
AQUIDAUANA	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GERALDO AFONSO GARCIA	D
CAMAPUÃ	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MÁRCIO ELIAS NERY	C
CAMPO GRANDE	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA	A
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF.ª MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA	D
CHAPADÃO DO SUL	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL	C
DOURADOS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF.ª EVANILDE COSTA DA SILVA	D
NAVIRAÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENADOR RAMEZ TEBET	C

## ANEXO III DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.444, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Classificação tipológica dos Centros de Formação

Município	Unidade escolar	Tipologia
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS DE MATO GROSSO DO SUL - CEFPI	H
CAMPO GRANDE	CENTRO DE FORMAÇÃO E PESQUISA PROFESSORA DOUTORA MARILUCE BITTAR	A
DOURADOS	CENTRO DE FORMAÇÃO E PESQUISA PROFESSORA LEILA FIORAVANTI ROSA	A

## ANEXO IV DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.444, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Classificação tipológica do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU

Município	Unidade Escolar	Tipologia
CAMPO GRANDE	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU	E

## ANEXO V DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.444, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Classificação tipológica do Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação - CAED/SED

Município	Unidade Escolar	Tipologia
CAMPO GRANDE	CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CAED/MS	A

## ANEXO VI DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.444, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Classificação tipológica dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos

Município	Unidade Escolar	Tipologia
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROF.ª IGNÊS DE LAMÔNICA GUIMARÃES - CEEJA/MS	C
DOURADOS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE DOURADOS - CEEJA/MS	C

## ANEXO VII DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.444, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Classificação tipológica dos Centros Estaduais de atendimento ao público da Educação Especial

MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
CAMPO GRANDE	CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ - CAS/MS	D
CAMPO GRANDE	CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO AO DEFICIENTE VISUAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAP - DV/MS	D
CAMPO GRANDE	CENTRO DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE DA AUDIOCOMUNICAÇÃO - CEADA	D
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA - CEESPI	D
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE APOIO MULTIDISCIPLINAR E EDUCACIONAL AO ESTUDANTE COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - CEAME/TEA	D
CAMPO GRANDE	CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR PARA ALTAS HABILIDADES / SUPERDOTAÇÃO - CEAM/AHS	D

## Extrato dos Termos de Adesão e Compromisso abaixo relacionados:

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS - CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, e o(s) Município(s) abaixo relacionado(s).**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 12696/2008, Lei Estadual n. 5.146/2017 e Resolução/SED n. 3422/2018.**Objeto:** Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE-MS). Com o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios, para a realização do transporte escolar da rede estadual de ensino, atendendo as zonas rurais do território Sul Mato-Grossense, no ano letivo de 2018.**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2191.0013, Localizador: Educação Básica, ND/Item 33903992, fonte de recurso: 0108.**Vigência:** a partir da data da sua assinatura e término em 19/04/2019.**Assinatura:** 20/04/2018**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**

Secretária de Estado de Educação

Processo Administrativo n.º/Termo de Adesão e Compromisso n.	Município / CNPJ/MF n.º/Prefeito (a) - CI-RG n.	Repasso Financeiro em 4 (quatro) parcelas no valor de:
29/001.989/2018 78/SED/2018	Município de Selvíria/MS - 15.410.665/0001-40 - JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS - 527522934/SSP/SP	R\$ 26.057,10

## Extrato do Contrato N.º 0048/2018/SED

N.º Cadastral 9874

**Processo:** 29/005.063/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA-ME**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para confecção e impressão de cartões de visita, para atender às necessidades da SED/MS.**Ordenador de Despesas:** Paulo Henrique Malacrida**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12122004627090001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903963 - SERVICOS GRAFICOS**Valor:** R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações**Do Prazo:** 180 dias, a contar da data da assinatura.**Data da Assinatura:** 11/05/2018**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Rafael Bogamil Quirino

## Extrato do I Termo Aditivo a OES N.º 0008/2018/GL/COINF/SED

N.º Cadastral 9549

**Processo:** 29/000.960/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Sotenco Engenharia & Construções Ltda. - ME**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES N.º 008/2018. Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 3.070,63 (três mil, setenta reais e sessenta e três centavos), correspondente ao percentual de 2,09 % a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 146.853,67 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 149.924,30 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta**Amparo Legal:** Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 14/05/2018**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e João Luiz Soto Claro

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## Extrato do Contrato n.º 017/2018 - HEMOSUL.

**Processo n.º:** 27/001114/2018.**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º. 03.517.102/0001-77;**Associação Beneficente de Rio Brilhante - Hospital e Maternidade - CNPJ. 03.076.452/0001-45. - Rio Brilhante - MS.****Objeto:** Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede, à Contratada.**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços:** Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria n.º 1.469/2006 (D.O. União n.º. 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.**Vigência:** Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei n.º. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.**Data ass.:** 09/05/2018.**Ass:** Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF n.º. 615.052.691-72

Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º. 396.168.009-49

Alcebiades da Costa Silva - CPF/MR n.º 237.484.511-72

## Extrato do Termo de Compromisso n.º 018/2018 - HEMOSUL.

**Processo n.º:** 27/001114/2018.**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º. 03.517.102/0001-77;**Associação Beneficente de Rio Brilhante - Hospital e Maternidade - CNPJ. 03.076.452/0001-45. - Rio Brilhante - MS.****Objeto:** Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.**Base Legal:** Lei n.º 10.205/2001; Decreto n.º 3.990 de 30/10/2001; Portaria n.º 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC n.º 57 de 16/12/2010.

**Vigência:** Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados à partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

**Data ass:** 09/05/2018.

**Ass:** Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF nº. 615.052.691-72  
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº. 396.168.009-49  
Alcebiades da Costa Silva – CPF/MR nº 237.484.511-72

**Extrato do Termo de Compromisso n.º 019/2018 – HEMOSUL.**

**Processo n.º:** 27/001520/2018.

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;  
Município de Coronel Sapucaia - CNPJ. 01.988.914/0001-75 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.022.375/0001-02 (Hospital Aparício Vidal Garcia).

**Objeto:** Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

**Base Legal:** Lei nº 10.205/2001; Decreto nº 3.990 de 30/10/2001; Portaria nº 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC nº 57 de 16/12/2010.

**Vigência:** Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados à partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

**Data ass:** 09/05/2018.

**Ass:** Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF nº. 615.052.691-72  
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF nº. 396.168.009-49  
Rudi Paetzold – CPF/MF nº 175.320.001-68  
Flávio Galdino da Silva – CPF/MF nº 002.626.121-94  
Lourenço Paredes Rodrigues – CPF/MF nº 918.699.601-06

**Republica-se por conter incorreção no original, publicado no D.O.E n.º 9.655 de 15/05/2018 – página 30.**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N.º 27.125/2017 – 085/2017**

**Processo n.º:** 27/004.710/2016

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.  
Associação Juliano Varela - CNPJ n.º 86.835.535/0001-68.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 27.125/2017 – 085/2017, por mais 06 (seis) meses a partir de 16/05/2018.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 27.125/2017 – 085/2017, não alteradas pelo presente termo.

**Data ass.:** 11.05.2018

**Ass.:** Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF nº. 615.052.691-72  
Helianey Paulo da Silva – CPF/MF nº. 554.828.301-44  
Maria Lucia Nogueira Fernandes – CPF/MF nº. 046.042.908-65  
Emerson Antônio Marques Pereira – CPF/MF nº. 528.167.021-20

**Extrato do Contrato N° 0088/2018/SES N° Cadastral 9934**

**Processo:** 27/001.577/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 169/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa da Secretaria de Estado de Saúde.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10122200421340007 - PT 2979/11 - Gestão Estratégica do SUS, Fonte de Recurso 0248000022 - PT 2979/11 - Gestão estratégica do SUS, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

**Valor:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

**Data da Assinatura:** 27/04/2018

**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

**Extrato do Contrato N° 0089/2018/SES N° Cadastral 9933**

**Processo:** 27/001.471/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 0168/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305200521820007 - FESA - Vigilância em Saúde na Atenção Básica, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Valor:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Amparo Legal:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

**Do Prazo:** 27/04/2018

**Data da Assinatura:** 27/04/2018

**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

**Extrato do Contrato N° 0090/2018/SES N° Cadastral 9979**

**Processo:** 27/001.753/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 173/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica da Secretaria de Estado de Saúde.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305200521820007 - FESA - Vigilância em Saúde na Atenção Básica, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Valor:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

**Amparo Legal:** 27/04/2018

**Do Prazo:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

**Extrato do Contrato N° 0091/2018/SES N° Cadastral 10038**

**Processo:** 27/001.799/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 176/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial da Secretaria de Estado de Saúde.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200421360004 - TFD - Tratamento Fora de domicílio, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903214 - PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E MARITIMAS R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)  
Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Valor:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

**Amparo Legal:** 08/05/2018

**Do Prazo:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

**Extrato do Contrato N° 0092/2018/SES N° Cadastral 10037**

**Processo:** 27/001.800/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0177/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial - CERA.

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200421360004 - TFD - Tratamento Fora de domicílio, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903214 - PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E MARITIMAS R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)  
Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Valor:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

**Amparo Legal:** 08/05/2018

**Do Prazo:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

**Extrato do Contrato N° 0086/2018/SES N° Cadastral 9892**

**Processo:** 27/001.517/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização da Ata n.º 0152/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão".

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10128200421310010 - Formação técnica em saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Valor:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Amparo Legal:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

**Do Prazo:** 27/04/2018

**Data da Assinatura:** 27/04/2018

**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

**Extrato do Contrato N° 0024/2018/SES** **N° Cadastral 9829**  
**Processo:** 27/000.379/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Clodoaldo Conrado e Cia Ltda.  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de 06 (seis) Serviços de Imunoterapia Alérgico Específica, para atender ao paciente: Carlos Augusto Scarin de Oliveira, em cumprimento à determinação judicial, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras n.º 30468 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.  
**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200283210073 - Ações Judiciais - Serviços, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT.  
**Valor:** R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 11/05/2018  
**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Clodoaldo Conrado

**Extrato do Contrato N° 0087/2018/SES** **N° Cadastral 9918**  
**Processo:** 27/000.461/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes das Ordens de Utilização das Atas n.ºs 156/2018; 157/2018 e 158/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado de Saúde.  
**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305200521820003 - DST-AIDS, Fonte de Recurso 0248000004 - Incentivo programa HIV/AIDS e outras DST, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
**Valor:** Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Amparo Legal:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.  
**Do Prazo:** 25/04/2018  
**Data da Assinatura:** 25/04/2018  
**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 26059/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/001149/2016**  
**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de **Dourados** – CNPJ n.º 03.155.926/0001-44.  
**OBJETO:** As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2018.**  
**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.  
**DATA DA ASS:** 30/04/2018  
**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72  
 Délia Godoy Razuk. CPF n° 480.715.441.91.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.513/2018

#### TERMO DE CESSÃO DE USO

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/ MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **São Gabriel do Oeste** – CNPJ sob o n.º 15.389.588/0001-94.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 06/2018, adquiridos com recursos do Convênio n.º 775110/2012-SDH/PR, objetivando a equipação dos Conselhos Tutelares dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.  
**AMPARO LEGAL** Decreto Estadual n.º 12.207/06 e no Art. 538 e seguintes do Código Civil e na Lei n.º 8.666/93, no que couber.  
**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consento das partes.  
**DATA DA ASS:** 25 de abril de 2018.  
**FORO:** Campo Grande/MS.  
**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.  
 Jeferson Luiz Tomazoni / Prefeito de São Gabriel do Oeste - CPF 501.677.901-53.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001.047/2017

#### TERMO DE CESSÃO DE USO

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/ MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Bela Vista** – CNPJ sob o n.º 03.217.916/0001-96.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 05/2018, adquiridos com recursos do Convênio n.º 775110/2012-SDH/PR, objetivando a equipação dos Conselhos Tutelares dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

**AMPARO LEGAL** Decreto Estadual n.º 12.207/06 e no Art. 538 e seguintes do Código Civil e na Lei n.º 8.666/93, no que couber.  
**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consento das partes.  
**DATA DA ASS:** 26 de abril de 2018.  
**FORO:** Campo Grande/MS.  
**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.  
 Reinaldo Miranda Benites / Prefeito de Bela Vista - CPF 489.666.491-49.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.482/2016

#### I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretária de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Nova Alvorada do Sul** – CNPJ sob o n.º 37.212.719/0001-04.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.  
**RATIFICAÇÃO** Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.  
**DATA DA ASS:** 10 de maio de 2018.  
**FORO:** Campo Grande/MS.  
**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.  
 Arlei Silva Barbosa / Prefeito do Município de Nova Alvorada do Sul - CPF 176.485.991-04.

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

#### EXTRATO DO TERMO DE ACORDO N° 1.159/2018, CELEBRADO EM 16 DE ABRIL DE 2018.

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretária de Estado de Fazenda, com a empresa **VETORIAL MINERAÇÃO S.A.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretária Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Corumbá/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Ronaro Machado Correa- EMPRESA

Geraldo Marques Rocha- EMPRESA

#### EXTRATO DO ADITIVO TERMO DE ACORDO N° 1.075/2015, CELEBRADO EM 08 DE MARÇO DE 2018.

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretária de Estado de Fazenda, com a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.**

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretária Executiva.

**LOCALIZAÇÃO:** Campo Grande/MS

**SIGNATÁRIOS:** Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Valdemar Abila- EMPRESA

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MARÇO/2018**

**AMPARO LEGAL: Decreto n° 11.676 de 17/08/2004**

Favorecido	Processo n°	Ep n°	Data	Valor
Easycred Serviços de Crédito e Turismo	71/000011/2017	195	05/03/2018	10.000,00
F. ROCHA LTDA	61/000062/2016	194	05/03/2018	5.730,00
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	71/000068/2017	229	26/03/2018	1.000,00
Vyga- Prest. De Serv. De Cons. E Asseio LTDA	71/000052/2017	228	26/03/2018	5.999,14
Souza Alves & CIA LTDA	71/000116/2017	191	05/03/2018	8,00
J4 Serviços Múltiplos	71/000116/2017	192	05/03/2018	279,80
Souza Alves & CIA LTDA	71/000116/2017	193	05/03/2018	418,00
C.L.R Comercio LTDA	71/000083/2018	200	06/03/2018	104,85
C.L.R Comercio LTDA	71/000083/2018	201	06/03/2018	441,75
I.A CAMPAGNA	71/000083/2018	202	06/03/2018	57,30
J4 Serviços Múltiplos	71/000083/2018	203	06/03/2018	44,00
Recape Comercio de Pneus	71/000056/2017	204	06/03/2018	16.640,00
Roda Brasil Com. Pecas Para Veiculos LTDA	71/000056/2017	205	06/03/2018	1.799,20
C.L.R Comercio LTDA	71/000084/2018	206	06/03/2018	77,45
L & L Comercial e Prest Serv	71/000183/2017	207	06/03/2018	1.010,00
Terabras Comercio Eirelli	71/000024/2017	208	06/03/2018	33.000,00
Flex Office Comerc Prod Escrito	71/000028/2018	209	07/03/2018	8.402,76
Olimpio Teixeira Auditores Independentes	71/000021/2017	210	08/03/2018	8.000,00
Casa 10 Utilidades, Acessorios e Serviços LTDA	71/000095/2017	213	12/03/2018	152,58
Comercial T & C LTDA	71/000057/2018	214	12/03/2018	50,00
MB Comercio de Maq Ferram e Serv Eirelli	71/000218/2017	215	14/03/2018	9.000,00
MB Comercio de Maq Ferram e Serv Eirelli	71/000218/2017	216	14/03/2018	1.940,00
I.A CAMPAGNA	71/000058/2018	217	20/03/2018	72,36
Jose Claudio Soares da Silva ME	71/000103/2018	218	20/03/2018	220,00

RPR Criações Gráficas LTDA	71/000114/2017	221	23/03/2018	300,00
Souza Alves & CIA LTDA	71/000116/2017	222	23/03/2018	311,20
I.A CAMPAGNA	71/000183/2017	223	23/03/2018	218,50

**AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93**

Favorecido	Processo n°	Ep n°	Data	Valor
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	179	05/03/2018	7.300,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	182	05/03/2018	1.100,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	183	05/03/2018	400,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	185	05/03/2018	200,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	184	05/03/2018	500,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	186	05/03/2018	2.700,00
Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.	71/000040/2017	212	08/03/2018	7.287,77
S.H.Informática LTDA	71/000040/2017	177	05/03/2018	200,00
S.H.Informática LTDA	71/000040/2017	180	05/03/2018	370,00
S.H.Informática LTDA	71/000040/2017	178	05/03/2018	200,00
S.H.Informática LTDA	71/000051/2017	220	22/03/2018	770,00
S.H.Informática LTDA	71/000040/2017	181	05/03/2018	230,00
S.H.Informática LTDA	71/000051/2017	219	22/03/2018	2.865,50
Demeter Engenharia LTDA	61/000014/2015	176	05/03/2018	18.822,92

**AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93**

Favorecido	Processo n°	Ep n°	Data	Valor
Relação de Diárias das Unidades	71/000003/2017	190	05/03/2018	2.250,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000004/2018	188	05/03/2018	2.628,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000003/2017	189	05/03/2018	2.550,00
Relação de Diárias das Unidades	71/000004/2018	187	05/03/2018	1.772,00
IMPRENSA NACIONAL	71/000026/2017	102	07/02/2018	2.000,00
Departamento Estadual de trânsito	71/000094/2018	269	27/03/2018	183,16
Consórcio Guaicurus	71/000044/2017	225	26/03/2018	1.200,00
Consórcio Guaicurus	71/000044/2017	226	26/03/2018	1.057,80
Consórcio Guaicurus	71/000044/2017	227	26/03/2018	135,47

**AMPARO LEGAL: NÃO APLICA Lei Estadual 1.102/90**

Favorecido	Processo n°	Ep n°	Data	Valor
VENCIMENTOS	61/000075/2015	211	08/03/2018	9.946,78
VENCIMENTOS	71/000001/2018	230	26/03/2018	1.065,48
VENCIMENTOS	71/000001/2018	231	26/03/2018	1.772,08
VENCIMENTOS	71/000001/2018	232	26/03/2018	9.330,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	233	26/03/2018	302.385,10
VENCIMENTOS	71/000001/2018	234	26/03/2018	104.596,24
VENCIMENTOS	71/000001/2018	235	26/03/2018	13.788,19
VENCIMENTOS	71/000001/2018	236	26/03/2018	4.900,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	237	26/03/2018	43.888,68
VENCIMENTOS	71/000001/2018	238	26/03/2018	2.710,18
VENCIMENTOS	71/000002/2018	239	26/03/2018	23.137,30
VENCIMENTOS	71/000001/2018	240	26/03/2018	852,50
VENCIMENTOS	71/000001/2018	241	26/03/2018	758,25
VENCIMENTOS	71/000001/2018	242	26/03/2018	15.730,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	243	26/03/2018	9.312,58
VENCIMENTOS	71/000002/2018	256	26/03/2018	127.797,66
VENCIMENTOS	71/000001/2018	257	26/03/2018	23.284,73
VENCIMENTOS	71/000002/2018	258	26/03/2018	4.032,67
VENCIMENTOS	71/000002/2018	264	26/03/2018	54.545,09
VENCIMENTOS	71/000002/2018	265	27/03/2018	2.424,56
VENCIMENTOS	71/000002/2018	267	27/03/2018	6.260,56
VENCIMENTOS	71/000001/2018	268	27/03/2018	4.656,48
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	170	02/03/2018	54.494,33
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	171	02/03/2018	49.151,67
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	172	02/03/2018	9.078,90
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA	63/000112/2015	224	26/03/2018	17.394,04
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	198	06/03/2018	75.116,42

**AMPARO LEGAL: Lei nº13.019/14 CHAMADA PÚBLICA**

Favorecido	Processo n°	Ep n°	Data	Valor
SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitária	61/000160/2016	197	05/03/2018	4.793,76
SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitária	61/000160/2016	261	26/03/2018	4.793,76

**AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676 de 29 de julho de 2004 SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Favorecido	Processo n°	Ep n°	Data	Valor
MS/SEMAGRO/SF/ MARIA DE FATIMA DE PAZ DA SILVA	71/000121/2018	259	26/03/2018	3.000,00

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SEMAGRO/MS**

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos Abaixo relacionados no mês – **MARÇO/2018**

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/93**

Favorecido	Processo n°	Ep n°	Data	Valor
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	173	02/03/2018	48.980,67
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	174	02/03/2018	1.379,10
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	175	02/03/2018	1.498,33
Terabras Comercio Eirelli	71/000024/2017	196	05/03/2018	33.000,00
Agência de Previdência Social de MS	71/000001/2018	199	06/03/2018	4.883,58
VENCIMENTOS	71/000001/2018	244	26/03/2018	36.620,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	245	26/03/2018	35.861,75
VENCIMENTOS	71/000001/2018	246	26/03/2018	7.621,81
VENCIMENTOS	71/000001/2018	247	26/03/2018	3.210,00
VENCIMENTOS	71/000001/2018	248	26/03/2018	769,82
VENCIMENTOS	71/000001/2018	249	26/03/2018	12.477,92
VENCIMENTOS	71/000001/2018	250	26/03/2018	597,50
VENCIMENTOS	71/000001/2018	251	26/03/2018	113.951,75
VENCIMENTOS	71/000001/2018	252	26/03/2018	6.214,52
VENCIMENTOS	71/000001/2018	253	26/03/2018	18.431,32
VENCIMENTOS	71/000002/2018	254	26/03/2018	28.823,76
VENCIMENTOS	71/000002/2018	255	26/03/2018	12.422,70
VENCIMENTOS	71/000001/2018	260	26/03/2018	18.775,27
VENCIMENTOS	71/000002/2018	262	26/03/2018	36.937,95
VENCIMENTOS	71/000002/2018	263	26/03/2018	2.687,33
VENCIMENTOS	71/000002/2018	266	27/03/2018	24.034,91

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS**

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MARÇO/2018**

**AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/93**

Favorecido	Processo n°	Ep n°	Data	Valor
SENAR Serviço Nacional de Aprendizagem Rural	71/900023/2017	006	20/03/2018	300.000,00

**AMPARO LEGAL: Lei nº13.019/14 CHAMADA PÚBLICA**

Favorecido	Processo n°	Ep n°	Data	Valor
APOMS- Assoc. dos Produtores Orgânicos de MS	71/900017/2017	007	20/03/2018	134.980,00

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNLES**

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MARÇO/2018**

**AMPARO LEGAL: Lei nº13.019/14 CHAMADA PÚBLICA**

Favorecido	Processo n°	Ep n°	Data	Valor
Associação Familiar da Comun. Negra São João Batista	71/800026/2017	005	07/03/2018	65.200,00
Instituto das Águas da Serra da Bodoquena	71/800027/2017	006	07/03/2018	45.909,54
Centro de Apoio e Pesquisas Indigenistas – CAPI	71/800022/2017	007	12/03/2018	10.000,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº838- DE 04 DE MAIO DE 2018.**

Altera o art. 6º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 812, de 14 de fevereiro de 2017, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Rio Brilhante - MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o art. 6º, da Resolução SEJUSP/MS/Nº812, de 14 de fevereiro de 2017, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Rio Brilhante - MS, que passará a constar com a seguinte redação:

“Art. 6º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município Rio Brilhante - MS:

- I - Alex Rodrigues dos Santos – RG N° 1.066.469/SSP/MS;
- II - Eliza Mara Moraes Rodrigues – RG N°1.480.681/SSP/MS;
- III - Geraldo Edson Dantas Vieira - RG N°203.377/SSP/MS;
- IV - Jose Ailton Ignácio – RG N°612.862/SSP/MS;
- V - José Ramos de Novais – RG N°126.749/SSP/MS;
- VI - Juracy Alves Santana - RG N°203.291/SSP/MS;
- VII - Luciano Carnim Manfio - RG N°681.991/SSP/MS;
- VIII - Marcelo Rosa da Silva - RG N°962.408/SSP/MS;
- IX - Nixon Ricardo Assis - RG N°756.251/SSP/MS;
- X - Olimar Gamarra do Amaral - RG N°1.449.483/SSP/MS;
- XI - Pablo Centenaro Thomaz – RG N°1.730.441/SSP/MS;
- XII - Renato Medeiros de Oliveira – RG N°440.633/SSP/MS;
- XIII - Roseli dos Santos – RG N° 1.162.478/SSP/MS;
- XIV - Valmir Aparecido de Souza – RG N° 1.202.884/SSP/MS”.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 04 de maio de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 839- DE 04 DE MAIO DE 2018.

*Altera o art. 5º, inciso I da Resolução SEJUSP/MS/Nº 810, de 10 de fevereiro de 2017, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança da Região Norte do Município de Dourados - MS, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 5º, inciso I da Resolução SEJUSP/MS/Nº 810, de 10 de fevereiro de 2017, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança da Região Norte do Município de Dourados - MS, que passará a constar com a seguinte redação:

"Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança Região Norte do Município Dourados - MS:

I - Adriano de Lima Novais – RG Nº 1316477/SSP/MS;".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 04 de maio de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Extrato do Contrato Nº 0015/2018/SEJUSP Nº Cadastral 9566**  
**Processo:** 31/201.285/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e POSITIVO INFORMÁTICA S.A.  
**Objeto:** Aquisição de equipamento de informática para atender Polícia Civil - PC/MS.  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004427210008 - PCSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
**Valor:** R\$ 742.095,00 (setecentos e quarenta e dois mil e noventa e cinco reais)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores  
**Do Prazo:** Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, observando a Lei nº 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 22/03/2018  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e RAPHAEL VILLAMAYOR GARUTTI

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato Nº 0065/2011/SEJUSP Nº Cadastral 2940**

**Processo:** 31/201.392/2011  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública, com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul e MÁRIO NELSON ROMERO FLORES.  
**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterações do Preâmbulo e da Cláusula Quinta do Contrato nº 065/2011/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação: O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, inscrita no CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco 06, no Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado, nos termos do Art. 19 do Decreto nº 8.625 de 22.07.96, pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 397.946 – SSP/MS e CPF n.º 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado a seguir denominado LOCATÁRIO, e de outro lado MÁRIO NELSON ROMERO FLORES, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 478536/SSP/MS e CPF nº 466.192.401-00, residente e domiciliado à Travessa Genaro Arguelho, nº 92 – Ovidio Costa II, Aquidauana – MS, denominado simplesmente LOCADOR, tem entre si justo e avençado e celebram, por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação firmado em 25.11.2010, PROCESSO nº 31/201.392/2011, GCONT 2940, nos termos do Inciso I, §3º, Artigo 62, da Lei (Federal) n.º 8.666 de 21.06.1993, artigos 51 a 57 da Lei n.º 8.245, de 1991 e, da Decisão TCU 828/2000 – Plenário, promovendo a seguinte alteração nas cláusulas abaixo mencionadas: Cláusula Quinta – O Pagamento e Reajuste O pagamento mensal da locação será efetuado ao Locador até o décimo (10º) dia subsequente ao vencimento através de pagamento bancário por meio de depósito eletrônico, cujo comprovante valerá para todos os efeitos de quitação, mediante sua apresentação. O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, mediante recibo prévio visando o pagamento ao Senhor MARIO NELSON ROMERO ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 11/05/2018  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARIO NELSON ROMERO FLORES

## PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 11/18/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

**Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1556/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.484.385** em nome de **ADILSON NOGUEIRA GUTIERREZ**;  
 Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

**MAURILTON FERREIRA DE SOUZA**

Perito Papiloscopista  
 Diretor do IIGP/MS

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL DGPC/MS/Nº 001, DE 16 DE MAIO DE 2018**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** a formação de novos delegados de polícia os quais serão nomeados e empossados tão logo seja concluído o curso na Academia de Polícia;

**Considerando** a necessidade de adequar a lotação desses novos servidores de acordo com aqueles já em exercício e que pretendem a remoção para outras unidades;

**Considerando** que é preciso estabelecer um plano de preenchimento das vagas em todas as unidades, antes de definir a lotação dos policiais que serão nomeados e empossados;

**RESOLVE:**

Art. 1º - O policial integrante da carreira de Delegado de Polícia poderá requerer a remoção de sua unidade de lotação para outra unidade, observadas as disposições deste edital.

§ 1º Para requerer a remoção o policial deverá atender aos requisitos abaixo:

I) estar lotado na unidade de origem pelo prazo mínimo de um ano, exceto se removido *ex officio*;

II) já ter concluído o período de estágio probatório;

III) se casado(a) e o cônjuge for ocupante de função policial, também deverá preencher os mesmos requisitos e requerer remoção para a mesma localidade;

IV) observar a compatibilidade de sua classe com a classificação da unidade policial indicada para remoção;

§ 1º O interessado poderá requerer sua remoção no período de **21.05.2018 à 15.06.2018**, preenchendo o requerimento constante do anexo único deste edital, conforme disponibilizado na página [www.pc.ms.gov.br](http://www.pc.ms.gov.br), facultativamente, poderá justificar em breves linhas, no campo apropriado, os motivos de seu pedido, encaminhando através dos canais hierárquicos ao Diretor de Departamento respectivo.

§ 2º O requerente deverá indicar 03 (três) unidades ou cidades de lotação em ordem sucessiva de preferência.

§ 3º O requerente, facultativamente, poderá juntar documentos que comprovam a necessidade de sua remoção, conforme constar de sua justificativa.

§ 4º Requerimentos extemporâneos serão indeferidos liminarmente e, se incompletos, sem assinatura, incorretos, serão restituídos para correções, havendo tempo hábil.

Art. 2º - O requerimento não gera direito e nem vincula a Administração, cujo deferimento observará o limite das vagas existentes em cada unidade policial, considerando os fatores de conveniência, oportunidade e o interesse público.

§ 1º As remoções decorrentes deste edital serão consideradas "a pedido" e não geram direito a indenização de ajuda de custo prevista no art. 127, inc. I, da Lei Complementar n.º 114/05.

§ 2º As movimentações deferidas somente efetivarão após 30 (trinta) dias contados da data do efetivo exercício dos novos policiais formados pela Academia de Polícia nas respectivas unidades de lotação.

§ 3º O deferimento de movimentação entre delegados que já estão em efetivo exercício e que não ocasionem vacância da titularidade da unidade ou eventuais urgências serão analisadas pela Administração, podendo ocorrer antes do prazo previsto no parágrafo anterior.

§ 4º O requerente é responsável pela veracidade das informações constantes do requerimento, podendo ser responsabilizado por omissões ou inverdades, cuja constatação poderá acarretar a anulação do ato de movimentação sem quaisquer ônus para a Administração.

Art. 3º Quando o pedido indicar cidade que possua mais de uma unidade policial, o requerente poderá ser lotado em qualquer delas à critério da Administração.

Parágrafo único. Eventual desistência deverá ser protocolada na Delegacia-Geral da Polícia Civil até 05 (cinco) dias após encerrado o prazo das inscrições.

Art. 4º O quantitativo de movimentações será proporcional ao número de novos delegados nomeados pela Administração e preferencialmente serão lotados em unidades atualmente desprovidas de titular.

Art. 5º - Havendo dois ou mais candidatos pretendentes à mesma vaga, à critério e conveniência da administração, serão observados sucessivamente os seguintes quesitos de preferência:

V) o candidato que apresente o melhor perfil para o desempenho da nova função;

VI) a demanda acumulada de trabalho na unidade de origem do pretendente, conforme relatórios de correções anteriores;

VII) a capacidade proativa do pretendente, avaliada a partir da gestão geral de sua unidade de origem;

VIII) a cumulatividade de procedimentos em atraso na unidade do pretendente;

IX) a subsunção do grau hierárquico do pretendente à classificação de categoria da unidade policial pretendida;

Art. 6º - Encerradas as inscrições, após análise das propostas, as remoções serão efetivadas a critério da administração, podendo ocorrer de forma gradativa, na proporção do interesse e eficiência do serviço policial.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Polícia Civil.

Campo Grande, MS, 16 de maio de 2018.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DGPC/MS/Nº 001/2018

(nome) \_\_\_\_\_  
 Matrícula nº \_\_\_\_\_, Classe \_\_\_\_\_, lotado na \_\_\_\_\_  
 venho requerer minha remoção para uma das seguintes Unidades

Policiais:  
 (1ª opção) \_\_\_\_\_  
 (2ª opção) \_\_\_\_\_  
 (3ª opção) \_\_\_\_\_

Declaro ainda neste ato que conheço e aceito os critérios do certame de remoção descrito nos termos do Edital nº 01/2018/DGPC.

## Justificativa:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Assinatura do Requerente

Parecer/Chefia imediata:

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## TERMO ADITIVO N. 06 AO TERMO DE FOMENTO N. 24.149/2014

**Processo n.º:** 45/100.345/2014  
**Amparo Legal:** Art. 21 e 42, I, "c", ambos do Decreto Estadual 14.494/2016.

**Data de ass.:** 27/04/2018.  
**Partes:** A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Parceira Pública) e a Comunidade Organizada em Defesa de Moradias nas Ocupações Irregulares, Famílias sem Moradia no Mato Grosso do Sul - CRF, CNPJ n. 02.972.537/0001-49 (Parceira Privada).

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n. 24.149/2014, conforme solicitação proposta, justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB constantes no processo supramencionado.

**Prazo:** Início em 01/05/2018 e término em 31/10/2018.  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB e Valdo Pereira de Souza, CPF: 305.971.371-53, Presidente.

## TERMO ADITIVO N. 06 AO TERMO DE FOMENTO N. 23.502/2014

**Processo n.º:** 45/100.204/2014.  
**Amparo Legal:** Art. 21 e 42, I, "c", ambos do Decreto Estadual 14.494/2016.

**Data de ass.:** 27/04/2018.  
**Partes:** A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Parceira Pública) e a Associação de Apoio à Habitação Popular e Reforma Urbana de Mato Grosso do Sul - AAHPRUMS, CNPJ n. 07.094.407/0001-74 (Parceira Privada).

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n. 23.502/2014, conforme solicitação proposta, justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB constantes no processo supramencionado.

**Prazo:** Início em 03/05/2018 e término em 02/07/2018.  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB e Samuel da Silva Freitas, CPF: 283.768.382-53, Diretor-Presidente.

## Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 0019/2013/AGEHAB Nº Cadastral 1157

**Processo:** 45/100.049/2012  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e Mosaico - Desenvolvimento Ambiental Ltda. - ME

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 19/2013, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.

**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, II, da Lei n. 8.666, de 21/06/93  
**Do Prazo:** O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 02 (dois) meses, ou seja, a partir de 30/04/2018 a 29/06/2018.

**Data da Assinatura:** 27/04/2018  
**Assinam:** Ildia Aparecida Miglioli Sokoloski e Jurandy Martins Abrão

## AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA  
 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Mútua, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - Ageprev, inscrita no CNPJ n. 10.306.292/0001-49, e de outro lado, da Missão Salesiana de Mato Grosso - Universidade Católica Dom Bosco, inscrita no CNPJ sob o n.03.226.149/0015-87. PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 55/501281/2018  
 OBJETO: Intercâmbio e Cooperação Técnico-Científico entre a Ageprev e a UCDB, visando a realização de ações recíprocas de ensino-aprendizagem, assistência, docência, estágio curricular e pesquisa em áreas de interesse comum, e o estabelecimento de mecanismos para a sua realização, sem a transferência de recursos entre os participantes.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e, no que couber, Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007 e Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura do acordo.  
 ASSINATURA: 3 de maio de 2018.  
 ASSINAM: o Diretor-Presidente da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, Jorge Oliveira Martins, inscrito no CPF/MF sob n. 024.722.011.68 e o Reitor Pe. Ricardo Carlos, portador do CPF/MF sob n. 609.190.351.91.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

## Extrato de Termo de Rerratificação ao Contrato Nº 0025/2018/AGESUL

**Nº Cadastral 9471**  
**Processo:** 57/102.308/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NK CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - EPP.  
**Objeto:** Fica retificado o nome de uma das ruas objeto Contrato OV n.º 025/2018, para onde constou rua: "XI de Novembro", passe a constar rua: "XV de Novembro".  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.  
**Data da Assinatura:** 14/05/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DOUGLAS JUNIO KISCHNER

## Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0067/2017/AGESUL Nº Cadastral 8223

**Processo:** 57/100.722/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JP - ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA BOCAJA – 1ª FASE - CR 819056/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 30 de abril de 2018.  
**Data da Assinatura:** 27/04/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LAERCIO GOMES PAUROSÍ

## Extrato do Contrato Nº 0110/2018/AGESUL Nº Cadastral 9977

**Processo:** 57/102.294/2017.  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obra de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas: Rua Rio Verde (entre Rua das Perdizes e Rua das Gaivotas), Rua das Gaivotas (entre Rua Rio Verde e Rua Projetada) e Rua Projetada (entre Rua das Gaivotas e Rua das Garças), na cidade de Jardim/MS. SUDECO – CONVÊNIO 817.573/2015.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281210015 - Convênio n.º 817573/2015 - SUDECO/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

**Valor:** O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 666.144,01 (Seiscentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e um centavo).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Data da Assinatura:** 14/05/2018.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LÍLIAN MARCÍLIO DA SILVA.

**Extrato do Contrato Nº 0111/2018/AGESUL Nº Cadastral 10065**  
**Processo:** 57/100.426/2018.  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e EQUIPE ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Restauração Funcional do Pavimento (Recapamento) em diversas ruas, no município de Anaurilândia/MS, segundo especificado no termo de referência.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

**Valor:** O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 1.467.799,52 (um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Data da Assinatura:** 10/05/2018  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO e JOÃO CARLOS DE ALMEIDA

**Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0125/2016/AGESUL Nº Cadastral 6695**  
**Processo:** 57/101.118/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GMB ENGENHARIA LTDA.  
**Objeto:** Prorrogar a paralisação das OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/ REVITALIZAÇÃO/ IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA AVENIDA VIRGINIA FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE COXIM - MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 30 de abril de 2018.  
**Data da Assinatura:** 27/04/2018  
**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Gilson de Matos Brittes

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E  
EXTENSÃO RURAL**

**Extrato do Contrato N° 0028/2018/AGRAER** **N° Cadastral 10060**  
**Processo:** 71/600.264/2018  
**Partes:** Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO.  
**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20606203182020001 - AGRIFAMI - Agricultura familiar, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA R\$ 148.600,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais)  
**Valor:**  
**Amparo Legal:** PREGÃO ELETRÔNICO n° 003/2018 – AGRAER, Lei Federal n. 8.666/93  
**Do Prazo:** 1(um) ano, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 14/05/2018  
**Assinam:** André Nogueira Borges e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N°. 011/2018  
 PROCESSO 71/600.535/2017

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Agricultor Familiar Sebastião Batista – CPF: 558.729.991-00.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.  
**Amparo Legal:** Lei federal n°. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.  
**Vigência:** Indeterminada.  
**Data da Assinatura:** 15.05.2018.  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF n°. 543.984.791-04, pela AGRAER, Sebastião Batista – CPF: 558.729.991-00, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N°. 012/2018  
 PROCESSO 71/600.537/2017

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Agricultor Familiar Jeronimo José Peixoto – CPF: 500.460.041-49.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.  
**Amparo Legal:** Lei federal n°. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.  
**Vigência:** Indeterminada.  
**Data da Assinatura:** 15.05.2018.  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF n°. 543.984.791-04, pela AGRAER, Jeronimo José Peixoto – CPF: 500.460.041-49, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N°. 013/2018  
 PROCESSO 71/600.538/2017

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Agricultor Familiar Jovenil José Peixoto – CPF: 558.723.951-91.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.  
**Amparo Legal:** Lei federal n°. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.  
**Vigência:** Indeterminada.  
**Data da Assinatura:** 15.05.2018.  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF n°. 543.984.791-04, pela AGRAER, Jovenil José Peixoto – CPF: 558.723.951-91, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N°. 014/2018  
 PROCESSO 71/600.533/2017

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Agricultor Familiar Manoel Gomes Bezerra – CPF: 143.296.621-91.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.  
**Amparo Legal:** Lei federal n°. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.  
**Vigência:** Indeterminada.  
**Data da Assinatura:** 15.05.2018.  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF n°. 543.984.791-04, pela AGRAER, Manoel Gomes Bezerra – CPF: 143.296.621-91, Produtor.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA/ IAGRO/MS N° 216 DE 11 DE MAIO DE 2018.**

*Approva o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 1983
2. N° do registro MAPA: 7818
3. Requerente: RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: CLEAN SPRAY
5. Ingrediente ativo: 2,4-D-DIMETILAMINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: I - EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11 de maio de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/ IAGRO/MS N° 217 DE 11 DE MAIO DE 2018.**

*Approva o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 1982
2. N° do registro MAPA: 36817
3. Requerente: RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: CLEANER XTRA
5. Ingrediente ativo: CLOROTALONIL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: I - EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11 de maio de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/ IAGRO/MS N° 218 DE 11 DE MAIO DE 2018.**

*Approva o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 1785
2. N° do registro MAPA: 16317
3. Requerente: CCAB AGRO S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: TIODICARBE CCAB 800 WG
5. Ingrediente ativo: TIODICARBE
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: I - EXTREMAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11 de maio de 2018.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 219 DE 11 DE MAIO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1187, do produto HELMOXONE, registro MAPA nº 14908, da empresa HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA, na recomendação do uso do produto com a exclusão da cultura da uva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11 de maio de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 220 DE 11 DE MAIO DE 2018.**

*Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Altera o cadastro estadual nº 874, do produto SOYVANCE PRE, registro MAPA nº 8298, da empresa BASF S.A., com aprovação da alteração da marca comercial do produto para AMPLEXUS, cadastro nº 1991.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11 de maio de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 221 DE 14 DE MAIO DE 2018.**

*Dispõe sobre o credenciamento de médico veterinário para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. CREDENCIAR a médica veterinária abaixo relacionado para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Andréia Santana Silveira	3667	0213

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de maio de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 222 DE 14 DE MAIO DE 2018**

*Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a identificação individual dos equídeos e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3585/2017 de 28 de novembro de 2017 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE
Aline da Rosa Gonçalves	3992	162
Cesar Lemes Junior	4974	163
Giulliana Oliveira Hoffmann	6461	164
Kaique Kazuyoshi Sales Horii	6537	165
Leiznara Gonçalves Lopes	3585	166
Liana Rodrigues de Oliveira Sayd Pinto Micheloni	1842	167
Paulo Sergio Farias Vieira	6280	168
Polyana Mayume Pereira da Silva	5908	169
Renato Cerro Buzzo	3712	170
Sergio Augusto Loureiro Lima	947	171
Thaiara Aparecida Quidá dos Santos	6534	172

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de maio de 2018.

Luciano Chiochetta  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 223, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

*Cancela o registro junto ao SIE/MS da empresa que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar, o registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de Nº 178, Indústria e Comércio de Laticínio Anhanduí Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.089.388/0001-98 e Inscrição Estadual nº 28.335.234-5, no distrito de Anhanduí, na Cidade de Campo Grande/MS, na Rod. BR 163, Km 422, s/n, com fundamento no inciso III do Art. 63, da Portaria/IAGRO/MS nº 3.571, de 14 de junho de 2017, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.756, de 12 de junho de 2017 em regulamento a Lei nº 4.820 de 10 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de maio de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 227 DE 15 DE MAIO DE 2018.**

*Dispõe sobre o credenciamento de médico veterinário para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários abaixo relacionados para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Igor Marcolino da Silva	5864	0214
Mateus Lopes Miranda	6274	0215
Paulo Sergio Farias Vieira	6280	0216

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 228, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

*Cancela o registro junto ao SIE/MS da empresa que menciona e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar, o registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de Nº 119, da Usina de Beneficiamento de Leite D'Lider, Razão Social Mara Rossy Rodrigues Almeida Furquim, localizada no município de Aparecida do Taboado/MS, na BR 158 Km 149 – Fazenda Lider, inscrita no CNPJ sob o nº 02.453.726/0001-05, I.E. nº 28.304.402-0, com fundamento no inciso III do Art. 63, da Portaria/IAGRO/MS nº 3.571, de 14 de junho de 2017, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.756, de 12 de junho de 2017 em regulamento a Lei nº 4.820 de 10 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR ERRO DE EDITORAÇÃO NO D.O Nº 9572 DE 12/01/2018.**

**PORTARIA/ IAGRO/MS N.º 3.588 DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

*Aprova as diretrizes e padroniza os procedimentos referentes ao Programa Nacional de Sanidade de Animal Aquático, no estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando, a Instrução Normativa MPA Nº 04 de 04 de fevereiro de 2015; Considerando a Instrução Normativa MPA Nº 21 de 11 de setembro de 2014; Considerando a Lei nº 3823 de 21 de setembro de 2009 e a Lei nº 4518 de 07 de abril de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Programa Estadual de Sanidade de Animais Aquáticos de Cultivo e Definir ações que visam à prevenção, controle e erradicação de doenças nos sistemas de produção de animais aquáticos.

Art. 2º Aplica-se a todos os estabelecimentos que cultivam ou mantêm animais aquáticos no Mato Grosso do Sul.

## CAPÍTULO I

### DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Consideram-se as seguintes definições:

**I. OVOS FÉRTEIS:** São os ovos fecundados, aptos para a incubação e eclosão de peixes, moluscos, crustáceos, répteis e outros animais destinados a aquicultura;

**II. ALEVINO:** Primeira fase do peixe após o ovo, morfológicamente semelhante ao peixe adulto da mesma espécie;

**III. ANIMAL AQUÁTICO:** Peixes, moluscos, répteis, crustáceos e outros animais destinados a aquicultura, em qualquer fase de seu desenvolvimento;

**IV. AQUICULTURA:** Cultivo de animais aquáticos, incluindo peixe, molusco, crustáceo, répteis e outros animais;

**V. PISCICULTURA:** Atividade de cultivo de peixes em ambientes naturais e artificiais com finalidade econômica, social e científica;

**VI. PISCICULTOR:** Pessoa física ou jurídica que se dedica profissionalmente a criação de alevinos ou peixes em ambientes naturais e artificiais com finalidade econômica, social ou científica, trabalhando de modo independente ou vinculado a associações, cooperativas ou empresas;

**VII. REPRODUTOR OU MATRIZ:** Peixe adulto, apto a procriar, utilizado pelo piscicultor na obtenção de descendentes;

**VIII. REPRESA:** Depósito de água formado artificialmente por meio de barramento de acidentes geográficos naturais e ou de correntes de ação antrópica, mediante dics ou barragens nos quais se armazenam águas pluviais, de rios ou de córregos, com o objetivo de uso como recurso hídrico;

**IX. VIVEIRO:** Estrutura escavada em terra, projetada e construída para aquicultura, e com controle de entrada e saída de água;

**X. TANQUE:** Estrutura projetada e construída para aquicultura, escavada ou não, totalmente revestida e com controle de entrada e saída de água.

**XI. ÁREA AQUÍCOLA:** Espaço físico contínuo em meio aquático, delimitado, destinado a projeto de aquicultura individual ou coletivo;

**XII. PARQUE AQUÍCOLA:** Espaço físico contínuo em meio aquático, delimitado, que compreende um conjunto de áreas aquícolas, em cujos espaços físicos intermediários podem ser desenvolvidas outras atividades compatíveis com a prática da aquicultura;

**XIII. GAIOLA OU TANQUE REDE:** Equipamento de cultivo utilizado dentro da massa de água de um rio, lago, açude ou represa, construído e manejado de acordo com as normas técnicas de engenharia;

**XIV. ESPÉCIE NATIVA:** Espécie de origem e ocorrência natural nas águas brasileiras;

**XV. ESPÉCIE EXÓTICA:** Espécie de origem de ocorrência natural somente em águas de outros países;

**XVI. ESPÉCIE ESTABELECIDADA:** Espécie alóctone ou exótica, que já constituiu população isolada e em reprodução, aparecendo em pescas científicas e ou extrativista

**XVII. ESPÉCIE EXÓTICA:** espécie que se estabelece para além da sua área de distribuição natural, depois de ser transportada e introduzida intencional ou acidentalmente pelo homem.

**XVIII. ESPÉCIE ALÓCTONE:** Espécie não originária da bacia hidrográfica;

**XIX. ESPÉCIE AUTOCTONE:** Espécie originária da bacia hidrográfica;

**XX. PEIXAMENTO:** Processo de introdução de Alevinos ou de peixes adultos em ambientes aquáticos naturais ou artificiais com a finalidade de povoar ou repovoar o corpo d'água local;

**XXI. DESPESCA:** Processo de retirada de peixes e outras espécies aquáticas cultivadas para fins econômicos, sociais, científico e outros;

**XXII. NASCENTE OU OLHO D'ÁGUA:** Local onde a flora naturalmente, mesmo que de forma intermitente a água subterrânea;

**XXIII. AÇUDE:** Estrutura para retenção de água por meio de barragem eventualmente utilizada para produção de peixes sem controle de entrada e saída de água;

**XXIV. ÁGUAS CONTINENTAIS:** Todo recurso hídrico de água doce, superficial ou subterrâneo, oriundo ou relacionado às bacias hidrográficas e aos aquíferos;

**XXV. LAGOAS:** Áreas alagadas naturalmente formadas devido a topografia do terreno;

**XXVI. AQUICULTURA EXTENSIVA:** Realizado em represas, lagos ou açudes, onde os peixes são criados de maneira totalmente natural, obtendo seu alimento diretamente do ecossistema encontrado no ambiente de criação e tendo como característica a baixa densidade de produção;

**XXVII. AQUICULTURA SEMI-INTENSIVA:** São utilizados tanques, viveiros especialmente construídos para essa atividade, em que as espécies cultivadas dependem principalmente de alimento artificial podendo buscar suplementarmente o alimento natural disponível e tendo como característica a média densidade de produção;

**XXVIII. AQUICULTURA INTENSIVA:** As espécies são criadas em tanques grandes e utiliza-se ração balanceada que pode proporcionar o máximo de crescimento dos peixes, e tendo como característica a alta densidade de produção;

**XXIX. POLICULTIVO EM AÇUDES:** Cultivo de mais de uma espécie de organismos aquáticos otimizando o alimento natural disponível, limitando-se ao povoamento e a despesca, não ocorrendo nenhuma forma de suplementação alimentar;

**XXX. POLICULTIVO EM VIVEIROS:** Cultivo de mais de uma espécie de organismo aquático otimizando o alimento natural disponível utilizando adubação orgânica e ou inorgânica para favorecer o desenvolvimento da cadeia alimentar, sendo utilizados complementarmente subprodutos agrícolas e ou rações na fase final do cultivo;

**XXXI. MONOCULTIVO:** Cultivo de apenas uma espécie de organismo aquático alimentada de ração formulada;

**XXXII. ESPÉCIE ORNAMENTAL:** Animal aquático em qualquer de suas fases de desenvolvimento, com fins de exposição ou adorno;

**XXXIII. GAMETA:** Material genético (sêmen/óvulo) de animais aquáticos, conservado ou transportado separadamente, antes da fecundação;

**XXXIV. LARVA:** Período da vida dos animais aquáticos que sucede o embrião, podendo apresentar várias fases de desenvolvimento;

**XXXV. HABILITAÇÃO DA UNIDADE DE QUARENTENA:** Avaliação realizada pelo serviço veterinário oficial no local destinado à quarentena de animais aquáticos quanto ao risco de introdução e de disseminação de agentes patogênicos;

**XXXVI. PERÍODO DE QUARENTENA:** Tempo transcorrido desde o momento da recepção dos animais aquáticos vivos na unidade de quarentena até sua liberação pelo serviço veterinário oficial;

**XXXVII. UNIDADE DE QUARENTENA:** Instalação ou conjunto de instalações mantidas em completo isolamento e em condições de biossegurança, destinadas à recepção de animais aquáticos vivos, em qualquer de suas fases de desenvolvimento, após o processo de traslado ou importação;

**XXXVIII. PRODUTOS DE ANIMAIS AQUÁTICOS:** Produtos destinados à cria (ovos, embriões, cistos, gametas, larvas, alevinos e outros), ao consumo humano, ao consumo animal, ou para uso farmacêutico, biológico ou industrial;

**XXXIX. MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL:** Qualquer material contendo gametas (células reprodutivas) hábeis para a formação de um novo indivíduo;

**XL. MATÉRIA PRIMA:** Pescado vivo ou mantido resfriado em gelo ou por outros processos de conservação estabelecidos pelo órgão oficial de inspeção;

**XLI. PESCADO:** Qualquer espécie animal resultante da atividade pesqueira, incluindo peixes, crustáceos, répteis hidróbios, anfíbios, moluscos e equinodermos com a finalidade de consumo humano;

**XLII. ISCA-VIVA:** Todos os organismos aquáticos e terrestres utilizados para pesca profissional e esportiva;

**XLIII. SISTEMA DE PRODUÇÃO SEMIABERTO:** Sistema em que há controle do movimento dos animais, mas não há controle do fluxo de água, tais como: cultivo de moluscos bivalves em lanternas, tanque-rede, gaiolas;

**XLIV. SISTEMA DE PRODUÇÃO SEMI FECHADO:** Sistema em que há controle do movimento dos animais, e algum controle do fluxo de água, tais como: tanque-escavado, tanque edificado (revestido), açudes ou sistema de fluxo contínuo (raceways);

**XLV. SISTEMA DE PRODUÇÃO FECHADO:** Sistema em que há controle tanto do movimento dos animais quanto do fluxo de água, tais como: aquírios ou outros cultivos com recirculação total da água;

**XLVI. ÁGUA POTÁVEL:** Água que atenda ao padrão de potabilidade estabelecido em legislação específica pela Instituição Reguladora da Saúde;

**XLVII. ÁGUA LIMPA:** Água doce, do mar ou salobra que não contenha micro-organismos, substâncias danosas e plâncton tóxicos em quantidades que possam afetar a qualidade sanitária do pescado;

**XLVIII. ANTIMICROBIANOS:** Substâncias de ocorrência natural, semissintética ou sintética que em concentração in vivo exibem atividade antimicrobiana (matam ou inibem o crescimento de micro-organismos);

**XLIX. IAGRO- Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal;**

**L. DDSA- Divisão de Defesa Sanitária Animal;**

**LI. GTA- Guia de trânsito Animal;**

**LII. DTA- Documento de Transferência Animal;**

**LIII. P.P.- Pescador Profissional de pesca artesanal ou industrial devidamente inscrito e licenciado no RGP;**

**LIV. RGP- Registro Geral de Atividades Pesqueiras;**

**LV. ECOAV- Empresa que Comercializa Organismos Aquáticos Vivos;**

**LVI. MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;**

**LVII. RENAQUA- Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura;**

**LVIII. PGA- Plataforma de Gestão Agropecuária;**

**LIX. OIE - Organização Mundial de Saúde Animal;**

**LX. NFP – Nota Fiscal do Produtor.**

## CAPÍTULO II

### DO CADASTRO DOS ESTABELECEMENTOS DE AQUICULTURA

Art. 4º Todo estabelecimento que cultiva ou mantém animais aquáticos para qualquer finalidade deverá estar cadastrado pela IAGRO.

Art. 5º As informações mínimas que deverão estar contidas no cadastro estão dispostas no Formulário de Cadastro de Estabelecimento de Aquicultura, conforme anexo I.

Art. 6º O cadastro dos estabelecimentos de aquicultura deverá ser mantido em base de dados integrada com a PGA.

Art. 7º O cadastro deverá ser renovado se houver alteração cadastral.

Art. 8º Deverá ser atualizado anualmente no sistema pela Unidade Veterinária Local não sendo necessário o envio da cópia à DDSA.

## CAPÍTULO III

### DA DOCUMENTAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Art. 9º Os animais aquáticos vivos em trânsito deverão estar acompanhados de documentação estabelecida em legislação vigente, observando-se os prazos de validade estabelecidos.

#### Seção I

##### Do transito amparado por GTA:

Art. 10. Ficam obrigados a realizar o transito acompanhado da respectiva GTA:

- I. Animais aquáticos vivos ou seu material de multiplicação proveniente da pesca extrativa ou da aquicultura.
- II. Animais aquáticos vivos destinados à ornamentação /aquariofilia ou iscas vivas:
  - A) Quando a comercialização for entre estabelecimentos (RE VENDAS, CASAS DE ISCAS).
  - B) Quando a comercialização for entre propriedade de aquicultura com destino a outros estabelecimentos.
  - C) Quando a comercialização for entre propriedades.
  - D) Animais aquáticos vivos destinados à alimentação animal oriundos de estabelecimentos nacionais.

#### Seção II

##### Do trânsito amparado por GTA e Boletim de Produção:

Art. 11. Ficam obrigados a realizar o trânsito acompanhado por GTA e Boletim de Produção:

- I. Animais aquáticos vivos e matéria prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a entrepostos ou abatedouros, (conforme anexo II);

#### Seção III

##### Do trânsito amparado somente por NFP:

Art. 12. Ficam obrigados a realizar o trânsito somente com NFP:

- I. Animais ornamentais destinados à ornamentação/aquariofilia quando o transporte compreender o trecho entre um comerciante e um consumidor final, sem fins comerciais.
- II. Animais aquáticos vivos destinados à ornamentação/aquariofilia, quando o transporte compreender o trecho entre o local de pesca e o primeiro ponto de comercialização.

Art. 13. A Nota Fiscal deverá conter o número do RGP do emissor, nas categorias de P.P., ECOAV, ou de Aquicultura.

Parágrafo único. Onde não estiver implantada e operante o sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica, o comerciante deverá emitir nota fiscal em papel, a qual será acompanhada de cópia do RGP válido, do emissor.

Art. 14. Para a autorização do transporte de animais aquáticos vivos e seu material de multiplicação, a IAGRO poderá exigir medidas de mitigação de risco, tais como a realização de quarentena prévia baseada em evidências epidemiológicas ou conforme previsto em legislação complementar.

Art.15. Os animais aquáticos vivos deverão estar acondicionados em recipientes primários de transporte impermeáveis, novos ou previamente limpos e desinfetados que permitam a fácil inspeção, e que contenham oxigênio suficiente para o período previsto do transporte, quando aplicável.

Art. 16. É proibido o ingresso, em qualquer estágio de desenvolvimento e para qualquer finalidade, animais aquáticos no estado do MS, de espécies não pertencentes à bacia hidrográfica, salvo com autorização do MAPA e mediante o acompanhamento da GTA.

## CAPÍTULO IV

## DA EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE TRÂNSITO

Art. 17. O Boletim de Produção é o documento que acompanha a GTA, a fim de constar dados de importância epidemiológica e de saúde pública.

§1º São responsáveis pelo fornecimento dos dados do Boletim de produção: O produtor rural, o responsável técnico do estabelecimento ou outro profissional legalmente habilitado a emitir GTA, os quais deverão preencher diretamente na base de dados integrada com a PGA;

§2º Para o transporte de pescado vivo ou mantido resfriado em gelo ou por outros processos de conservação, cujos produtos serão destinados à exportação o Boletim de Produção deverá ser preenchido por médico veterinário habilitado a emitir GTA, por servidor da IAGRO ou por responsável técnico do estabelecimento de aquicultura com formação profissional legalmente compatível com a natureza da certificação exigida pelo país importador.

Art. 18. Além dos servidores do serviço Oficial, a emissão de GTA para animais aquáticos, seus materiais de multiplicação e matérias-primas obtidas de animais de cultivo será realizada por:

- I. Médicos veterinários não vinculados ao serviço oficial de defesa sanitária animal, desde que devidamente habilitados pelo MAPA;
- II. Responsável técnico médico veterinário do estabelecimento de aquicultura com formação profissional legalmente compatível com a natureza da certificação exigida para o transporte desde que devidamente habilitado pelo MAPA;
- III. Produtor rural, quando autorizado pela IAGRO.

## CAPÍTULO V

## DO DESTINO DA ÁGUA ORIUNDA DO TRANSPORTE DOS ANIMAIS

Art. 19. A água oriunda do transporte de animais aquáticos de outra propriedade deverá ser despejada diretamente na rede de esgoto com tratamento, em fossas sépticas, em solos que não atinjam o lençol freático ou ser previamente submetida a um dos seguintes tratamentos antes de receber outra destinação, observada a legislação ambiental vigente:

- I. Cloração;
- II. Ozonização;
- III. Irradiação por luz ultravioleta ou outro previamente aprovado pelo MAPA.

## CAPÍTULO VI

## DAS DOENÇAS

Art. 20. A suspeita ou ocorrência de qualquer doença de notificação obrigatória (ANEXO IV) deverá ser realizada no prazo máximo de 12 horas.

## CAPÍTULO VII

## DA NOTIFICAÇÃO

Art. 21. A notificação da suspeita poderá ser pessoalmente ou por qualquer meio de comunicação disponível, resguardando o direito de anonimato.

Art. 22. A notificação também deverá ser imediata para qualquer outra doença de animal aquático que não pertença à lista publicada (anexo IV), quando se tratar de doença exótica ou emergente que apresente índice de morbidade ou mortalidade significativo, ou apresente risco para a produção ou saúde pública.

Art. 23. A IAGRO deverá manter os meios necessários para a captação e registro de notificações.

## CAPÍTULO VIII

## DO ATENDIMENTO

Art. 24. Todas as notificações de casos de suspeitas de doenças de animais aquáticos devem ser registradas na IAGRO, que deverá atendê-las dentro do prazo de 12 horas, contadas a partir da notificação, seguindo os procedimentos técnicos adotados pela IAGRO.

Art. 25. Toda suspeita fundamentada de doenças de notificação obrigatória em estabelecimento de agricultura poderá implicar em:

- I. Interdição provisória imediata;
- II. Realização de investigação epidemiológica;
- III. Colheita de amostras e envio para diagnóstico em laboratório oficial ou credenciado;
- IV. Adoção de outras medidas sanitárias capazes de impedir a disseminação de potenciais patógenos;
- V. Para o atendimento a caso suspeito de doença de notificação obrigatória, a IAGRO deverá utilizar o formulário inicial de investigação de doenças de animais aquáticos (FORM-IN) e formulário complementar de investigação de doenças de animais aquáticos (FORM-COM);

Art. 26. Quando a suspeita de doença ou infecção ocorrer durante o transporte de animais aquáticos, material de multiplicação animal e seus produtos ou subprodutos, o transporte deverá ser imediatamente interrompido e a IAGRO definirá a destinação dos animais.

## CAPÍTULO IX

## DO DIAGNÓSTICO

Art. 27. A coleta de amostras oficiais deverá seguir o disposto no Manual de Coleta de Amostras Oficiais para Diagnóstico de Doenças de Animais Aquáticos na Rede Nacional de Laboratórios da RENAQUA.

Art. 28. A coleta e remessa das amostras laboratoriais para a confirmação de doenças são de responsabilidade da IAGRO, ou profissional legalmente credenciado a realizar coleta e remessa de amostras oficiais para laboratórios da RENAQUA.

## CAPÍTULO X

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. O piscicultor cadastrado na IAGRO como Pesque Pague deverá atualizar o saldo a cada seis meses mediante a apresentação de GTA.

Art. 30. Quando o local da despesca for contíguo à área do estabelecimento processador e ambos pertencerem a mesma pessoa jurídica será necessário a emissão de DTA, acompanhada de Boletim de Produção e Formulário de Origem do Pescado.

Art. 31. Em feiras, exposições e outras aglomerações de animais aquáticos, os animais deverão ser separados em reservatórios distintos por procedência, sem compartilhamento de água.

Parágrafo único. Em caso de não observância do disposto no caput, a IAGRO determinará o isolamento dos animais aquáticos de modo que se impeça o compartilhamento de água com os demais animais aquáticos existentes, por um período mínimo de 15 (quinze) dias, antes de sua introdução em qualquer sistema de aquicultura; ou outra medida de mitigação de risco adequada.

Art. 32. O não cumprimento das normas emanadas por esta Portaria implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação vigente;

Art. 33. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela IAGRO;

Art. 34. Aprovar os anexos: I - Formulário de Cadastro, II Boletim de Produção, III Formulário de origem do Pescado e VI - Lista de Doenças de Notificação Obrigatória.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar - SEPAF  
Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

## ANEXO I

CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS DE AQUICULTURA			
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E DO ESTABELECIMENTO			
<b>01. IDENTIFICAÇÃO</b>			
PROPRIEDADE (uma abreviatura)*		Cod. do estabelecimento**	Cod do RGP**
Endereço da Propriedade:		Telefone / e-mail:	
Município:	UF:	Latitude:*	Longitude:*
Área total (hectares):*		Orientação:* [ ] Sul [ ] Norte	Orientação:* [ ] Leste [ ] Oeste
Unidade Veterinária Local (UVL):		Responsável pela UVL:	
PROPRIETÁRIO:*	CPF/CNPJ:*	:	Telefone / e-mail:
Endereço Residencial:*			
Cod. Município(BGE):*	Bairro*	UF:*	CEP:
Endereço p/ contato:*			
Cod. Município(BGE):*	Bairro*	UF:*	CEP:
PRODUTOR:*			
Endereço Residencial:*			
Cod. Município(BGE):*	Bairro*	UF:*	CEP:
Endereço p/ contato:*			
Cod. Município(BGE):*	Bairro*	UF:*	CEP:
Documento de Identidade:		CPF/CNPJ:*	
Nome do responsável técnico:		Formação do responsável técnico:	Nº registro profissional:

## FORMULÁRIO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTO DE AQUICULTURA (Continuação)

Há produção de animais terrestres na propriedade? [ ] Sim [ ] Não	
Quais: _____	
<b>02. IDENTIFICAÇÃO DAS ESPÉCIES PRODUZIDAS (FORMULÁRIO I)</b>	<b>03. DADOS DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA (FORMULÁRIO II)</b> Preencher um item para cada espécie assinalada em cada tipo de exploração pecuária
<b>04. CONDIÇÃO DA SITUAÇÃO FUNDIÁRIA:*</b>	
<b>05. FONTE DE ÁGUA</b>	
Nome da Bacia hidrográfica onde se localiza a propriedade: _____	
Origem de água de captação: [ ] Dentro da propriedade [ ] Fora da propriedade	
Descrição da água de captação:	
Água de superfície: [ ] Rede de abastecimento público; [ ] Água de chuva; [ ] Córrego; [ ] Rio; _____	
[ ] Lago; _____; [ ] Reservatório; _____; [ ] Açude; _____	
[ ] Água salgada; [ ] Outro: _____	
Água subterrânea: [ ] Mês; [ ] Poço	
<b>06. RESPONSÁVEIS PELO CADASTRO</b>	
Nome (Médico Veterinário Oficial) (orgão):	Assinatura/catimbo:
Nome do produtor ou responsável técnico (responsável pelas infestações):	Assinatura:
Data:	

\*Campos obrigatórios \*\* campo obrigatório para emissão de GTA

FORMULÁRIO I DO ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DAS ESPÉCIES PRODUZIDAS em cada Finalidade de exploração pecuária

Table with 7 columns: Códigos, Nome comum, Nome científico, Códigos, Nome comum, Nome científico, Códigos, Nome comum, Nome científico. It lists various fish species like Tilapia, Carpa dourada, etc.

SALDO DE ANIMAIS EXISTENTES NA PROPRIEDADE:

PEIXES DE AGUA DOCE

Table with 3 columns: ESPECIE, FASE, QUANTIDADE. For freshwater fish.

ANFÍBIOS

Table with 3 columns: ESPECIE, FASE, QUANTIDADE. For amphibians.

MOLUSCOS

Table with 3 columns: ESPECIE, FASE, QUANTIDADE. For mollusks.

CRUSTÁCEOS

Table with 3 columns: ESPECIE, FASE, QUANTIDADE. For crustaceans.

RÉPTEIS

Table with 4 columns: FASE, MACHO, FÊMEA, QUANTIDADE. For reptiles.

ANEXO II

Boletim de Produção

Form for production report including fields for establishment code, producer name, production data, and health status.

FORMULÁRIO II DO ANEXO I

DADOS DO ESTABELECIMENTO DE AQUICULTURA

Preencher UM FORMULÁRIO para as espécies cultivadas conjuntamente na mesma finalidade de exploração pecuária, conforme assinalado no Formulário I

Form for aquaculture establishment data including production cycle, species, origin, and production characteristics.

Form for specific production units (matrices and young) with detailed data entry fields.

## ANEXO III

**FORMULÁRIO DE ORIGEM DE PESCADO ORIUNDO DE AQUICULTURA  
DESTINADO A ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL**

I - DADOS DO PRODUTOR:			
1. Nome ou Razão Social:			
2. Endereço:			
3. Registro de Produto junto ao OESA:			
II – DADOS DA RETIRADA/DESPESCA:			
4. Método de Produção*: <input type="checkbox"/> Cultivo <input type="checkbox"/> Extração			
5. Localização*:			
6. Condição da retirada*: <input type="checkbox"/> Liberada <input type="checkbox"/> Liberada sob condição			
7. Espécie (s) retirada/despescada (s) e respectivas quantidades	Nome Comum	Nome Científico	Quantidade (unidades ou peso)
8. Data da Retirada/Despesca:	9. Horário da Retirada/Despesca:	10. Identificação do Lote (n°):	11. Número do Boletim de Produção:
III – DADOS DO DESTINO DA MATÉRIA-PRIMA:			
12. Razão Social:			
13. Endereço:			
14. Registro do Estabelecimento (n°):	15. Data da recepção do lote: ___/___/___	16. Horário da Recepção do Lote: ___:___	

\*Preencher apenas no caso de retirada de moluscos bivalves

Local e Data do Preenchimento

Responsável pelo preenchimento  
(Assinatura e nome legível)

## ANEXO IV

Lista de doenças de notificação obrigatória por grupo taxonômico

Grupo Taxonômico	Família, gênero ou espécie	Doenças de Notificação Obrigatória
Peixes	Salmo spp. (truta)	Necrose hematopoiética epizootica (EHN)
Peixes	Salmo spp. (truta)	Infecção por <i>Gyrodactylus salaris</i>
Peixes	Salmo spp. (truta)	Anemia infecciosa do salmão (ISA)
Peixes	Salmo spp. (truta)	Infecção por alphavirus salmonideo (SA)
Peixes	Salmo spp. (truta)	Necrose hematopoiética infecciosa (IHN)
Peixes	Salmo spp. (truta)	Septicemia hemorrágica viral (VHS)
Peixes	Salmo spp. (truta)	Corinebacteriose (BKD)
Peixes	Salmo spp. (truta)	Septicemia entérica do Bagre (ESC)
Peixes	Salmo spp. (truta)	Necrose pancreática infecciosa (IPN)
Peixes	Salmo spp. (truta)	Infecção por <i>Oncorhynchus masou</i>
Peixes	Salmo spp. (truta)	Infecção por <i>Piscirickettsia salmonis</i>
Peixes	<i>Oreochromis</i> spp., <i>Tilapia</i> spp., <i>Sarotherodon</i> spp. e híbridos (Tilápia e seus híbridos)	Síndrome ulcerante epizootica (EUS)
Peixes	<i>Oreochromis</i> spp., <i>Tilapia</i> spp., <i>Sarotherodon</i> spp. e híbridos (Tilápia e seus híbridos)	Infecção por <i>Francisella noatunensis</i> subsp. <i>orientalis</i>
Peixes	<i>Carassius auratus</i> (Peixe-japonês)	Síndrome ulcerante epizootica (EUS)
Peixes	<i>Carassius auratus</i> (Peixe-japonês)	Viremia primaveril da carpa (SVC)
Peixes	<i>Carassius auratus</i> (Peixe-japonês)	Septicemia hemorrágica viral (VHS)
Peixes	<i>Colisa lalia</i>	Síndrome ulcerante epizootica (EUS)
Peixes	<i>Cyprinus carpi</i> (Carpa-comum)	Herpesvirus da carpa Koi (KHVD)
Peixes	<i>Cyprinus carpi</i> (Carpa-comum)	Viremia primaveril da carpa (SVC)
Peixes	<i>Danio rerio</i> (Peixe-zebra)	Septicemia hemorrágica viral (VHS)
Peixes	<i>Helostoma temminckii</i> (Beijador)	Síndrome ulcerante epizootica (EUS)
Peixes	<i>Melanotaenia splendida</i>	Síndrome ulcerante epizootica (EUS)

Peixes	<i>Petrocephalus catostoma</i>	Síndrome ulcerante epizootica (EUS)
Peixes	<i>Scatophagus argus</i>	Síndrome ulcerante epizootica (EUS)
Peixes	<i>Scleropages jardinii</i>	Síndrome ulcerante epizootica (EUS)
Peixes	<i>Selenotoca multifasciata</i>	Síndrome ulcerante epizootica (EUS)
Peixes	<i>Toxotes chatareus</i>	Síndrome ulcerante epizootica (EUS)
Moluscos	<i>Crassostrea gigas</i> (Ostra do Pacífico)	Infecção por <i>Bonamia exitiosa</i>
Moluscos	<i>Crassostrea gigas</i> (Ostra do Pacífico)	Infecção por <i>Perkinsus marinus</i>
Moluscos	<i>Crassostrea gigas</i> (Ostra do Pacífico)	Infecção por herpesvirus da ostra (OSHV-1)
Moluscos	<i>Crassostrea gigas</i> (Ostra do Pacífico)	Infecção por <i>Haplosporidium nelsoni</i>
Moluscos	<i>Crassostrea gigas</i> (Ostra do Pacífico)	Infecção por <i>Mikrocytos mackini</i>
Moluscos	<i>Crassostrea rhizophorae</i> (Ostra do Mangue)	Infecção por <i>Perkinsus marinus</i>
Crustáceos	Todos os gêneros da Família Pandallidae	Doença da cabeça amarela (YHD)
Crustáceos	Todos os gêneros da Família Pandallidae	Doença das manchas brancas (WSD)
Crustáceos	Todos os gêneros da Família Crangonidae	Doença da cabeça amarela (YHD)
Crustáceos	Todos os gêneros da Família Crangonidae	Doença das manchas brancas (WSD)
Crustáceos	<i>Macrobrachium rosenbergii</i> (Camarão Gigante da Malásia) e outras espécies da Família Palaemonidae	Doença da cabeça amarela (YHD)
Crustáceos	<i>Macrobrachium rosenbergii</i> (Camarão Gigante da Malásia) e outras espécies da Família Palaemonidae	Doença das manchas brancas (WSD)
Crustáceos	<i>Macrobrachium rosenbergii</i> (Camarão Gigante da Malásia) e outras espécies da Família Palaemonidae	Doença da cauda branca (WTD)
Crustáceos	<i>Litopenaeus vannamei</i> , <i>penaeus</i> spp. e outras espécies da Família Penaeidae	Doença da cabeça amarela (YHD)
Crustáceos	<i>Litopenaeus vannamei</i> , <i>penaeus</i> spp. e outras espécies da Família Penaeidae	Necrose hipodérmica hematópica infecciosa (IHNN)
Crustáceos	<i>Litopenaeus vannamei</i> , <i>penaeus</i> spp. e outras espécies da Família Penaeidae	Mionecrose infecciosa (IMN)
Crustáceos	<i>Litopenaeus vannamei</i> , <i>penaeus</i> spp. e outras espécies da Família Penaeidae	Hepatopancreatite necrosante (NHP)
Crustáceos	<i>Litopenaeus vannamei</i> , <i>penaeus</i> spp. e outras espécies da Família Penaeidae	Síndrome de taura (TS)
Crustáceos	<i>Litopenaeus vannamei</i> , <i>penaeus</i> spp. e outras espécies da Família Penaeidae	Doença das manchas brancas (WSD)
Crustáceos	<i>Litopenaeus vannamei</i> , <i>penaeus</i> spp. e outras espécies da Família Penaeidae	Síndrome da mortalidade precoce (EMS) ou Síndrome aguda da necrose hepatopancreática (AHPNS)
Crustáceos	<i>Litopenaeus vannamei</i> , <i>penaeus</i> spp. e outras espécies da Família Penaeidae	Virus da necrose da glândula intestinal do tipo baculovirus (BMN)
Crustáceos	<i>Litopenaeus vannamei</i> , <i>penaeus</i> spp. e outras espécies da Família Penaeidae	Parvovirose hepatopancreática (HPD)
Crustáceos	<i>Litopenaeus vannamei</i> , <i>penaeus</i> spp. e outras espécies da Família Penaeidae	Infecção pelo vírus <i>Mourilyan</i> (MVD)
Crustáceos	<i>Litopenaeus vannamei</i> , <i>penaeus</i> spp. e outras espécies da Família Penaeidae	"Virus Spawner-isolado de mortalidade" (SMV)
Crustáceos	<i>Litopenaeus vannamei</i> , <i>penaeus</i> spp. e outras espécies da Família Penaeidae	Baculovirus do tipo <i>Penaeus monodon</i> (BVM)
Crustáceos	<i>Litopenaeus vannamei</i> , <i>penaeus</i> spp. e outras espécies da Família Penaeidae	Baculovirus penaei tetraédrico (TBP)
Anfíbios	<i>Rana catesbeiana</i> (Rã-touro)	Infecção por <i>Batrachochytrium dendrobatidis</i>
Anfíbios	<i>Rana catesbeiana</i> (Rã-touro)	Infecção por ranavirus

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA  
Diretor-Presidente**Extrato do Termo de Encerramento de Contrato N° 0007/2014/IAGRO N° Cadastral 3406****Processo:**

21/200.081/2014

**Partes:**

Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal – IAGRO e Espólio de Aite Lemes de Godoy Alves representada por seu inventariante Aparecido Alves de Godoy.

**Objeto:**

Celebrar o presente Termo de Encerramento do Contrato de Locação n° 007/2014, do imóvel sito a Avenida Brasil, n° 903 – Anaurilândia/MS, as partes declaram estarem justas e acordados, dando total quitação das despesas relativas ao processo.

**Fundamentação Legal:**

Amparo art. 57 da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993.

**Data da Assinatura:**

10/05/2018

**Assinam:**

Luciano Chiochetta e Aparecido Alves de Godoy.

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA N° 051/2018, 18 DE abril DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, no uso de suas atribuições regimentais previstas no item 10.2, "b" e "e" do Regimento Interno, considerando as disposições contidas no item 22 do Manual de Relações de Trabalho – Regulamento de Pessoal. Considerando a instauração de sindicância e processo administrativo, com a nomeação de Comissão Sindicante, através da Portaria 039/2018, de 20 de março de 2018, publicada no Diário Oficial n° 9.620 (p. 51), que circulou em 22/03/2018, para apuração de responsabilidade de empregado (s) da MSGÁS por possíveis violações de deveres funcionais ou de regras de conduta. Considerando o pedido de prorrogação perpetrado pelo Presidente da Comissão de Sindicância, por adicionais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos e medidas cautelares cabíveis. **RESOLVE:** Art. 1º. Prorrogar o prazo de vigência da Portaria n° 039/2018, por adicionais de 30 (trinta) dias, a contar de 19/04/2018, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente. Rudel Espindola Trindade Junior-Diretor-Presidente – MSGÁS

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA DETRAN MS "N" Nº 24, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

*"Dispõe sobre o intercâmbio de informações entre o DETRAN/MS e os demais órgãos que compõem o Sistema Nacional de Trânsito e dá outras providências."*

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no artigo 22 da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro; Considerando a necessidade de estabelecer os valores inerentes às informações prestadas aos demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, conforme estabelecido na Resolução do CONTRAN, n. 576, de 24 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Planilha de Custos e Serviços Prestados a Terceiros, referentes aos serviços prestados aos demais órgãos que compõem o Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º - Os valores estipulados nesta planilha são utilizados como base para a celebração de acordo formal (contrato, convênio ou acordo de cooperação) com o objetivo de formalizar e estabelecer procedimentos de cooperação entre as partes acordantes que propicie o cumprimento do que dispõe o CTB e viabilize a fiscalização, notificação de autuação, imposição e notificação de penalidades, arrecadação de multas e o consequente repasse financeiro.

Art. 3º - Os Custos e Serviços Prestados a Terceiros estão fixados na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º - Fica revogada a PORTARIA DETRAN "N" Nº 011, DE 15 DE JUNHO DE 2004, bem como suas atualizações e demais dispositivos em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 11 de maio de 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

ANEXO

**PLANILHA DE CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS**

SERVIÇOS	CUSTO (R\$)
<b>SERVIÇOS OBRIGATORIOS</b>	
1. Acesso aos dados cadastrais do veículo	6,50
2. Acesso aos dados cadastrais do condutor	6,50
3. Registro da infração (autuação)	1,00
4. Registro de multa (penalidade)	1,00
5. Registro da pontuação	1,00
6. Bloqueio / Desbloqueio de multas	3,00
7. Bloqueio / Desbloqueio Administrativo	3,00
8. Bloqueio / Desbloqueio Judicial	3,00
9. Bloqueio / Desbloqueio de Pontuação	3,00
<b>SERVIÇOS NÃO OBRIGATORIOS</b>	
10. Emissão de Notificação de Autuação	7,62
11. Emissão de Notificação de Penalidade	7,62
12. Emissão de Notificação de Advertência por escrito	7,62
13. Postagem de Notificação com AR	11,85
14. Postagem de Aviso, Comunicado ou Resultado de Recurso sem AR	6,85
15. Emissão de documento de pagamento de multa	7,62
16. Registro de Recurso	1,50
17. Inclusão de Imagem de Infração	5,00
18. Despesa bancária para arrecadar multa (por linha na guia de arrecadação)	0,50

**Extrato do Contrato Nº 10028/2018/DETRAN**      **Nº Cadastral 10028**  
**Processo:** 31/700.678/2018  
**Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e LUCIANA B. DA SILVA DOCKHORN - ME  
**Objeto:** Credenciamento da entidade psicológica acima identificada para a prestação de serviços técnicos especializados consistentes em avaliações psicológicas.  
**Ordenador de Despesas:** ROBERTO HASHIOKA SOLER  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 59.085,44 (cinquenta e nove mil, oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)  
**Valor:** O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Amparo Legal:** O presente instrumento contratual terá vigência até 31/12/18, contados a partir de sua assinatura.  
**Do Prazo:** 07/05/2018  
**Data da Assinatura:** ROBERTO HASHIOKA SOLER e LUCIANA BISPO DA SILVA DOCKHORN  
**Assinam:**

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – MS MINERAL**  
 Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **MARÇO/2017**

**AMPARO LEGAL: Decreto nº 11.676, de 17/08/2004**

Favorecido	Processo nº	Ep nº	Data	Valor
TASSIANO VAGNER DA SILVA AZEVEDO	71/300004/2018	002	09/03/2018	4.800,00

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL, SOUZA ALVES & CIA LTDA, DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA E TUBOS IPIRANGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado, registro e válvulas de retenção em bronze, para utilização nos sistemas operacionais da Sanesul, conforme o Edital e condições constantes nas Especificações Técnicas e na proposta de preços apresentada. PRAZO: 12 meses contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, e o prazo de vigência de cada Ordem de Compra ou contrato será de 60 dias, contados a partir da assinatura pela Contratada. VALOR: O preço registrado, a especificação do objeto, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Processo Administrativo nº. 00.819/2017. PROCESSO Nº 819/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 15.05.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Diogo de Souza Alves, Sr. Antonio Sergio Mendonça e Sr. Alexandre Plassa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2018 – TP Nº 031/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SALES & MATTA LTDA – EPP. OBJETO: Perfuração de 02 poços tubulares profundos no município de Chapadão do Sul/MS. VALOR: R\$ 379.560,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1104. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 06 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 1017/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. José Aparecido Sales.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2018 – PE Nº 018/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LIFE SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA – ME. OBJETO: Fornecimento e instalação de Estação de Tratamento de Água com vazão para 10 m³/h, sendo em 01 módulo de 10 m³/h, para aplicação no distrito de Porto Esperança, município de Corumbá/MS. VALOR: R\$ 124.700,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1199. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 06 meses contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 115/2018/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Sônia Aparecida Cordeiro.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS. OBJETO: Atribuir a SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a "Taxa dos Serviços de Lixo", nos termos da legislação pertinente. PRAZO: O presente convênio revoga e substitui o convênio anterior integralmente e passa a vigorar a partir da data da assinatura da SANESUL e do MUNICÍPIO com vigência de 24 meses, de acordo com o Decreto Estadual n.º 11.261. PROCESSO Nº 327/2018/GECO/VEN/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 15.05.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis Souza. CONTRATADA: Sr. Marcílio Álvaro Benedito.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 – CONTRATO Nº 179/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 60 dias. PROCESSO Nº 606/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Renato Cristovão Abrão.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 219/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 60 dias. PROCESSO Nº 694/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 26.04.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Renato Cristovão Abrão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2018 – PP Nº 002/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEGRADE CONSTRUTORA LTDA - EPP. OBJETO: Execução em campo com fornecimento de material dos serviços de suspensão do abastecimento de água (cavalete e ramal), religação do abastecimento de água (cavalete e ramal), instalação e/ou substituição de hidrômetros nas ligações de água, padronização de laque de segurança nas ligações de água, conserto de cavalete, deslocamento de cavaletes, padronização de cavaletes e/ou ligações de água, vistoria de consumo final de água, vistoria de corte de água, vistoria de consumo zero, instalação de hidrômetro em fonte alternativa (poços caseiros), pesquisa com notificação de ligação de esgoto factível, sondagem de ligação de esgoto factível, visita comercial, construção de mureta com instalação de caixa de proteção de Hidrômetro e/ou instalação de caixa de proteção de Hidrômetro em muro, parede e/ou passelo (calçada), nos municípios nos quais a Sanesul detém a concessão ou vier a deter ao longo do contrato, conforme especificações constantes do Termo de Referência, obedecendo integral e rigorosamente ao Edital e seus anexos, bem como à proposta apresentada. VALOR: R\$ 13.372.996,32. RECURSOS: Próprios. Conta: 4308. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 14 meses, com execução de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 1013/2017/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 15.05.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Aparecida Elisângela Lopes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A D.C.A CONSTRUTORA LTDA – EPP. OBJETO: Execução de obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Aneurilândia/MS. VALOR: R\$ 3.930.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1202. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 14 meses e o prazo de execução é de 12 meses, ambos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 1078/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 15.05.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Dener Cabral Anderson.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DAS ATRAÇÕES DA 12ª EDIÇÃO DA SEMANA PRA DANÇA**

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009, e suas alterações, designa os seguintes membros para compor as Comissões de Seleção Pública das atrações da 12ª Edição da Semana Pra Dança:

**TITULARES**

**FLÁVIA LAÍFS DE ARAÚJO ALARCON COSTA**  
 Graduada em Artes Cênicas e Dança pela UEMS  
 Professora de Arte na REME  
 Professora de Dança e Bailarina

**JOÃO PAULO GROSS COELHO**  
 Coreógrafo , bailarino e instrutor de movimento.  
 Bacharel em Dança pela UFRJ  
 Formado em Dança pela Angel Vianna- RJ

**MICHELLY DOMINIQ NEVES DE ARAÚJO**

Professora técnica da Divisão de Esporte Arte e Cultura - SEMED DEA  
ATRIZ, Bailarina e Produtora Cultural

**SUPLENTES****SORAIA APARECIDA FERREIRA**

Gerente de Desenvolvimento e Difusão de Programas Culturais/FCMS

**KELLY QUEIROZ DOS SANTOS**

Assistente/Núcleo de Dança/FCMS

**LUCIANA KREUTZER BRITO**

Coordenadora do Centro Cultural José Octávio Guizzo

Campo Grande – MS, 20 de março de 2018.

**Athyde Nery de Freitas Júnior**

Diretor-Presidente/FCMS

**COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DAS ATRAÇÕES MUSICAIS DA 19ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO**

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009, e suas alterações, designa os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção Pública das atrações de Artes Cênicas da 19ª Edição do Festival de Inverno de Bonito.

**TITULARES****Breno Moroni Girão Barroso**

Diretor de Teatro e Circo

**Christiane Guimarães de Araujo**

Professora de Artes Cênicas e Dança

**Anderson Carlos Lima**

Ator e Produtor Cultural

**SUPLENTES****Marcio Veiga da Silva**

Gestor de Produção Cultural

Matrícula: 89201021

**Luciana Kreutzer**

Coordenadora do Centro Cultural

Matrícula: 470018022

**Kelly Queiroz dos Santos**

Assistente

Matrícula: 473606021

**Extrato do Contrato N° 0039/2018/FCMS N° Cadastral 9739**

**Processo:** 69/100.152/2018  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Sater & Sater Ltda.

**Objeto:** A FCMS no Processo nº69/100.152/2018 contrata com a empresa SATER & SATER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº06.054.256/0001-68, na condição de empresário e representante exclusivo, do cantor ALMIR SATER, para a realização de 01 (um) show musical, com 90 minutos de duração, no dia 22/03/2018, com início a partir das 22:00 horas, no Lançamento do I Festival de Música de Raízes, que realizar-se-á na Praça Carnaíba, situada na Avenida Major Francisco Faustino Dias, na cidade de Paranaíba/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$83.750,00 (oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 22 de março de 2018.

**Data da Assinatura:** 22/03/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ALMIR EDUARDO MELKE SATER

**Extrato do Contrato N° 0069/2018/FCMS N° Cadastral 9804**

**Processo:** 69/100.201/2018  
**Partes:** A FCMS no Processo nº69/100.201/2018 contrata com a TREMA! PLATAFORMA DE TEATRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº22.606.079/0001-31, para a realização de oficinas, com total 32 horas/aula de duração, denominada "Plataforma – Oficina de Gestão e Produção Teatral", nos dias 29/03/18, 30/03/2018, 31/03/2018 e 01/04/2018, das 08:00 às 12:00 e das 13 às 17:00 horas, na sala Rubens Corrêa, situada no Centro Cultural José Octávio Guizzo, pelo projeto Boca de Cena-Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2018. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

**Objeto:** Sol. contratação a fim de realizar espetáculo teatral pelo Projeto Boca de Cena.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

**Valor:** 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
O valor total a ser pago a **CONTRATADA** pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) correspondente ao preço das oficinas, a ser pago em parcela única.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 01 de abril de 2018.

**Data da Assinatura:** 28/03/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Pedro Henrique Lira Vilela

**Extrato do Contrato N° 0108/2018/FCMS N° Cadastral 9966**

**Processo:** 69/100.242/2018  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e LEANDRO JUNIO BELILO-ME.

**Objeto:** A FCMS no Processo nº69/100.242/2018 contrata com LEANDRO JUNIO BELILO - ME, microempresário, CNPJ nº17.706.592/0001-64, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.07), da COMPANHIA FUSION DE DANÇAS URBANAS, para a realização de 01 (um) espetáculo de dança, "Pai Contra Mãe" com 55 minutos de duração, no dia 26/04/2018, com início a partir das 20:00 horas, no Teatro Prosa – Sesc Horto, situado na Rua Anhanduí, centro, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "Semana Pra Dança 2018".

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização até o dia 26 de abril.

**Data da Assinatura:** 26/04/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e LEANDRO JUNIO BELILO

**Extrato do Contrato N° 0120/2018/FCMS N° Cadastral 9980**

**Processo:** 69/100.204/2018  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Lucimar Maldonado Silva ME

**Objeto:** A FCMS no Processo nº69/100.204/2018 contrata com LUCIMAR MALDONADO SILVA, Microempresadora Individual - MEI, CNPJ nº02.253.225/0001-85, na condição de empresária e representante exclusiva, da artesã LUCIMAR MALDONADO SILVA, para a realização de oficina de artesanato em fibra de bananeira com total de 80 horas/aula de duração, nos dias 30/04/2018 a 04/05/2018 e 07/05/2018 a 11/05/2018, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, com turma de no máximo 25 alunos, que realizar-se-á na Avenida Mário Correa, nº60, centro, na cidade de Maracaju/MS, em comemoração ao projeto Semana do Artesão 2018.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) correspondente ao preço pela ministração da oficina, a ser pago em parcela única.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

**Data da Assinatura:** 27/04/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e LUCIMAR MALDONADO SILVA

**Extrato do Contrato N° 0122/2018/FCMS N° Cadastral 9988**

**Processo:** 69/100.195/2018  
**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Artemix Produções Artísticas Eireli-ME.

**Objeto:** A FCMS no Processo nº69/100.195/2018 contrata com a empresa ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição de representante exclusivo (fl.09), do cantor CARLOS COLMAN, para a realização de 01 (um) show musical, com 90 minutos de duração, no dia 27/04/2018, com início a partir das 20:00 horas, no Sesc Morada dos Bais, situado na Avenida Afonso Pena, centro, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS

<b>Valor:</b>	DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.	<b>Dotação Orçamentária:</b>	Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
<b>Amparo Legal:</b>	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.	<b>Valor:</b>	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$20.000,00 (vinte mil reais) correspondente ao preço pelas apresentações dos espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
<b>Do Prazo:</b>	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de abril de 2018.	<b>Amparo Legal:</b>	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
<b>Data da Assinatura:</b>	27/04/2018	<b>Do Prazo:</b>	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 06 de maio de 2018.
<b>Assinam:</b>	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e REGINA MÁRCIA DE QUEIROZ NUNES ESPÍNDOLA	<b>Data da Assinatura:</b>	03/05/2018
		<b>Assinam:</b>	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e NIVALCIR JOSÉ AMARAL
<b>Extrato do Contrato N° 0132/2018/FCMS</b>	<b>N° Cadastral 10013</b>	<b>Extrato do Contrato N° 0136/2018/FCMS</b>	<b>N° Cadastral 10044</b>
<b>Processo:</b>	69/100.333/2018	<b>Processo:</b>	69/100.132/2018
<b>Partes:</b>	A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME.	<b>Partes:</b>	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Artemix Produções Artísticas Eireli-ME.
<b>Objeto:</b>	A FCMS no Processo nº69/100.333/2018 contrata com a empresa THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.746.224/0001-42, para a realização 01 (um) show musical, com 120 (cento e vinte) minutos de duração, no dia 28/04/2018, às 20 hs, no 34º aniversário da Fundação da Colônia Padroeira do Brasil, que acontecerá na sede da Colônia Padroeira do Brasil, BR 419, KM 51, Zona Rural, em Nioaque/MS, pelo Projeto 40 anos de MS.	<b>Objeto:</b>	A FCMS no Processo nº69/100.132/2018 contrata com ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição empresário e representante exclusivo (fl.28), da banda MPBLUES, para a realização de 01 (um) show musical, com 40 minutos de duração, no dia 06/05/2018, com início a partir das 18:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, Campo grande/MS, em comemoração ao projeto "Som da Concha 2017".
<b>Ordenador de Despesas:</b>	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR	<b>Ordenador de Despesas:</b>	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	<b>Dotação Orçamentária:</b>	Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
<b>Valor:</b>	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$20.000,00 (vinte mil reais) correspondente ao preço pelas apresentações dos espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.	<b>Valor:</b>	O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$2.000,00 (dois mil reais) correspondente ao preço de 01 (uma) apresentação, o qual que será pago em uma única parcela, após a execução de cada etapa do objeto.
<b>Amparo Legal:</b>	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.	<b>Amparo Legal:</b>	A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei no. 8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital nº 008/2016 de Seleção Pública/FCMS de show, pelo projeto "Som da Concha 2017", publicado no Diário Oficial nº 9317, de 29/12/2016, pág.09 a 12, tendo sido selecionado na forma da "Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital nº008/2016, publicada no Diário Oficial nº9361, de 03/03/2017, pág. 30, homologado em 05/04/2017 conforme publicação no Diário Oficial nº 9385, de 06/04/2017, pág. 19. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
<b>Do Prazo:</b>	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 28 de abril de 2018.	<b>Do Prazo:</b>	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 06 de maio de 2018.
<b>Data da Assinatura:</b>	27/04/2018	<b>Data da Assinatura:</b>	04/05/2018
<b>Assinam:</b>	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e THIAGO COUTINHO BENITES PINA	<b>Assinam:</b>	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e REGINA MÁRCIA DE QUEIROZ NUNES ESPÍNDOLA
<b>Extrato do Contrato N° 0134/2018/FCMS</b>	<b>N° Cadastral 10015</b>	<b>Extrato do Contrato N° 0141/2018/FCMS</b>	<b>N° Cadastral 10057</b>
<b>Processo:</b>	69/100.261/2018	<b>Processo:</b>	69/100.331/2018
<b>Partes:</b>	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PÉ DE VERSO LTDA	<b>Partes:</b>	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Artemix Produções Artísticas Eireli-ME.
<b>Objeto:</b>	A FCMS no Processo nº69/100.261/2018 contrata com PÉ DE VERSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURELIO, para a realização de 02 (dois) shows musicais, com 02 horas de duração cada, sendo o 1º no dia 27/04/2018, a partir das 22:00 horas, no Evento de Aniversário de Brasília, que realizar-se-á na cidade de Brasília/MS, e o 2º no dia 28/04/2018, a partir das 22:00 horas, no 24ª Festa da língua de Maracajú/MS, que realizar-se-á na cidade de Maracajú/MS, ambos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".	<b>Objeto:</b>	A FCMS no Processo nº69/100.331/2018 contrata com a empresa ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição de representante exclusivo (fl.06), do cantor CARLOS COLMAN, para a realização de 01 (um) show musical, com 90 minutos de duração, no dia 04/05/2018, com início a partir das 19:00 horas, na festividade em comemoração ao 53º Aniversário de Anastácio/MS, que realizar-se-á na Feira do Produtor, na cidade de Anastácio/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
<b>Ordenador de Despesas:</b>	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR	<b>Ordenador de Despesas:</b>	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	<b>Dotação Orçamentária:</b>	Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
<b>Valor:</b>	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) correspondente ao preço dos espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.	<b>Valor:</b>	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$12.000,00 (doze mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
<b>Amparo Legal:</b>	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.	<b>Amparo Legal:</b>	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
<b>Do Prazo:</b>	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 28 de abril de 2018.	<b>Do Prazo:</b>	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 04 de maio de 2018.
<b>Data da Assinatura:</b>	27/04/2018	<b>Data da Assinatura:</b>	04/05/2018
<b>Assinam:</b>	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e VICTOR DO PRADO GREGÓRIO	<b>Assinam:</b>	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e REGINA MÁRCIA DE QUEIROZ NUNES ESPÍNDOLA
<b>Extrato do Contrato N° 0135/2018/FCMS</b>	<b>N° Cadastral 10024</b>	<b>Extrato do Contrato N° 0149/2018/FCMS</b>	<b>N° Cadastral 10108</b>
<b>Processo:</b>	69/100.131/2018	<b>Processo:</b>	69/100.323/2017
<b>Partes:</b>	A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Associação Cultural Oficina de Interpretação Teatral OFIT.	<b>Partes:</b>	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e OLOKO RECORDES -ARTE MUSICA E CULTURA LTDA-ME
<b>Objeto:</b>	A FCMS no Processo nº69/100.131/2018 contrata com a empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL OFICINA DE INTERPRETAÇÃO TEATRAL - OFIT, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº10.331.127/0001-47, para a realização 05 (cinco) espetáculos, denominado "Amadores", com 50 (cinquenta) minutos de duração cada, nos dias 03, 04 e 05/05/2018, às 20 h e no dia 06/05/2018, às 18h e às 20:30hs, no Foyer do Teatro Aracy Balabanian, no Centro Cultural José Octavio Gizzo, pelo projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".	<b>Objeto:</b>	A FCMS no Processo nº69/100.323/2017 contrata com a empresa OLOKO RECORDS – ARTE MUSICA E CULTURA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº
<b>Ordenador de Despesas:</b>	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR		

08.495.753/0001-27, na condição de representante e empresária exclusiva do artista Kleber Cavalcante Gomes, de nome artístico CRIOLO para a realização 01 (um) show, com 90 (noventa) minutos de duração, no dia 25/05/2018, a partir das 23 hs, no Palco da Integração/ Praça Generoso Ponce, em Corumbá/MS, pelo projeto 14º Festival América do Sul Pantanal.

**ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR**  
Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$90.000,00 (noventa mil reais) correspondente ao preço pelas apresentações dos espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 25 de maio de 2018.

**Data da Assinatura:** 11/05/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e BEATRIZ PEDROSO BERJEAUT

### FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Torna sem efeito o Edital n. 029/2018 – ESCOLAGOV – PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, de 26 de abril de 2018, página 31 do D.O. n. 9.644. Campo Grande, 15 de maio de 2018.

Viviane Vilani dos Santos Lima  
**Diretora-Presidente em Substituição**

Edital n. 40/2018-ESCOLAGOV  
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 – Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 30 de maio de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço.

O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Execução Orçamentária e Financeira	Oraide Serafim Baptista Katayama	Campo Grande	Conteudista/ Instrutor/ Palestrante.

CAMPO GRANDE, 15 DE MAIO DE 2018.

VIVIANE VILANI DOS SANTOS LIMA  
Diretora-Presidente em Substituição

### FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG N° 04-2017 - AGROESCOLA Seleção Pública de Estudantes para o Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a Embrapa Gado de Corte (CNPGC) e a Prefeitura Municipal de Campo Grande (PMCG), homologa o resultado final publicado no DOE N° 9.572 de 12 de janeiro de 2018 e DOE N° 9.588 de 02 de fevereiro de 2018 e apresenta as propostas contratadas na respectiva Chamada:

#### Projetos Contratadas:

CANDIDATO	Fernanda da Silva
CPF	6521832123
CIDADE	Campo Grande
NOTA FINAL	85,77
CLASSIFICAÇÃO	1
CANDIDATO	Matheus Mello Marinho
CPF	6833075174
CIDADE	Campo Grande
NOTA FINAL	84,4
CLASSIFICAÇÃO	2
CANDIDATO	João Victor de Paula Leal
CPF	5595332174
CIDADE	Campo Grande
NOTA FINAL	82,35
CLASSIFICAÇÃO	3
CANDIDATO	Eliany da Cruz Henrique
CPF	6621060165
CIDADE	Camapua
NOTA FINAL	81,72
CLASSIFICAÇÃO	4
CANDIDATO	Caren Estéfani Samaniego Gomes
CPF	3836717107

CIDADE	Anastacio
NOTA FINAL	81,17
CLASSIFICAÇÃO	5
CANDIDATO	Victória Viéds Ferreira
CPF	914106147
CIDADE	Aquidauana
NOTA FINAL	79,3
CLASSIFICAÇÃO	6
CANDIDATO	Gabrielly Ricardo da Silva
CPF	7177468102
CIDADE	Ivinhema
NOTA FINAL	78,97
CLASSIFICAÇÃO	7
CANDIDATO	Anderson Vieira Batista
CPF	6668647138
CIDADE	Campo Grande
NOTA FINAL	77,87
CLASSIFICAÇÃO	8
CANDIDATO	Lethicia Monteiro de Souza
CPF	6232496183
CIDADE	Campo Grande
NOTA FINAL	77,4
CLASSIFICAÇÃO	9
CANDIDATO	Karolina de Oliveira Caniza
CPF	6672134140
CIDADE	Campo Grande
NOTA FINAL	72,22
CLASSIFICAÇÃO	11
CANDIDATO	Ariel Júnior Boeira
CPF	7153532170
CIDADE	Campo Grande
NOTA FINAL	72,07
CLASSIFICAÇÃO	12
CANDIDATO	Moisés Cardoso Peixoto da Rocha
CPF	7119146130
CIDADE	Aquidauana
NOTA FINAL	71,72
CLASSIFICAÇÃO	13

Campo Grande, 16 de maio de 2018.

Márcio de Araujo Pereira  
**Diretor-Presidente**

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato N° 0010/2018/FUNDTUR N° Cadastral 9929**

**Processo:** 71/920.039/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Turismo de MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e Artemix Produções Artísticas Eireli-ME.

**Objeto:** Contratação do Show "Trajetória da Música do MS", com os artistas Jerry Espindola e Rodrigo Teixeira, durante a realização do Evento "Road Show - Isto é Mato Grosso do Sul", nos dias 07.05.2018 em Belo Horizonte/MG; 08.05.2018 em Curitiba/PR; e 09.05.2018 em Porto Alegre/RS, para atender esta Fundação de Turismo de MS.

**Ordenador de Despesas:** BRUNO WENDLING  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 23695202483110005 - Eventos-FUNTUR, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

**Valor:** Lei n.8.666/93 e alterações posteriores.  
**Amparo Legal:** 30 dias a contar de sua assinatura.  
**Do Prazo:** 09/05/2018  
**Data da Assinatura:** MARIA HELENA MARTINS ALVES e REGINA MARCIA DE QUEIROZ NUNES ESPINDOLA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL N° 9.654 14/05/2018, página 59  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO n° 71.920010/2018 - FUNTUR  
NÚMERO CADASTRAL: 028157/2018  
PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ n° 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ n° 05.846.315/0001-78, denominada CONCEDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO/MS, inscrita no CNPJ sob o n° 03.741.675/0001-80, denominada CONVENIENTE.  
OBJETO: Apoiar a realização da "10ª Expo Eldorado", conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003.  
VALOR: R\$ 55.555,55 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a Prefeitura de Eldorado/MS, o valor de R\$ 5.555,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos) a título de contrapartida.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, sendo de 25 de abril até 24 de junho de 2018.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2024.8311.0005, Natureza da Despesa 33404102-Convênios, Fonte 0240000000, UO 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2018NE00053, emitida em 23/04/2018.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018  
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, pela Concedente e AGUINALDO DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º 555.663.751-20, pela Conveniente.

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

**AMPARO LEGAL: ARTIGO 17 DECRETO 12.696/2008 E LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/100.697/2018	NE: 000710	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00	
FAVORECIDO: DIOGO TSUTOMU MIYASHIRO.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

**AMPARO LEGAL: ART 59, PARAGRAFO ÚNICO - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/100.221/2018	NE: 000585	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 38.188,30	
FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS.		

PROCESSO: 27/100.285/2018	NE: 000708	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 11/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 39.796,20	
FAVORECIDO: RESPIRARE EQUIP. RESPIRATORIOS LTDA-ME.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

**JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA  
ORDENADOR DE DESPESAS**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA PROE/UEMS N. 97, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

*Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Paranaíba da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

CONSIDERANDO a IN nº 002/2010-PROE/UEMS de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de constituição da COES e a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;  
CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 048/2016, de 02 de maio de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo as COES da UEMS e encaminhar para publicação no Diário Oficial/MS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Paranaíba da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª. Lucélia Tavares Guimarães, Profª. Milka Helena Carrilho Slavez, Profª. Lidiane Malheiros Mariano de Oliveira, Profª. Raquel Marques Ribeiro dos Santos, Profª. Viviani Fernanda Hojas.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
  - II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
  - III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;
  - IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;
  - V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
  - VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;
  - VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
  - VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
  - IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
  - X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
  - XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
  - XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
  - XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
  - XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.
- Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2018 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2018, convalidando os atos praticados a partir do referido período.

DOURADOS, 15 DE MAIO DE 2018.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI  
Pró-Reitor de Ensino

**PORTARIA PROE/UEMS N. 98, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

*Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Letras – Habilitação Português/ Inglês e suas Literaturas, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

CONSIDERANDO a IN nº 002/2010-PROE/UEMS de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de constituição da COES e a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;  
CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 048/2016, de 02 de maio de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo as COES da UEMS e encaminhar para publicação no Diário Oficial/MS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Letras – Habilitação Português/Inglês e suas Literaturas, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Herbertz Ferreira, Prof. Rony Márcio Cardoso Ferreira, Profª. Marly Custódio da Silva.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
  - II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
  - III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;
  - IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;
  - V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
  - VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;
  - VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
  - VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
  - IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
  - X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
  - XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
  - XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
  - XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
  - XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.
- Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2018 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2018, convalidando os atos praticados a partir do referido período.

DOURADOS, 15 DE MAIO DE 2018.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI  
Pró-Reitor de Ensino

**Edital nº 37/2018-RTR/UEMS**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 55/2018 – PRODHS/UEMS**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo **Edital Nº 55/2018-PRODHS**, Unidade Universitária de **Amambai**, conforme segue:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais/Antropologia**

Nome	Nota Final	Classificação
José Henrique Prado	12,42	1º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de maio de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 061-DEC/2018**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL - (FERTEL). – Campo Grande – MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de maio de 2018.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 14 de maio de 2023 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. João Bosco de Castro Martins (Organização Concedente).

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA IMASUL/MS N. 602, de 11 de maio de 2018.**

**CANCELAR**, devido a CASSAÇÃO do Registro de Licença junto ao DNPM a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO N.77/2016**, expedida em 13 de abril de 2016, para a atividade de extração de rochas e minerais de uso direto na construção civil – **CÓD.4.8.2**, em nome de **MINERAÇÃO E COMÉRCIO MINERSTONE LTDA**, nos autos do processo administrativo n. **23/105581/2012**.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR**, devido a CASSAÇÃO do Registro de Licença junto ao DNPM a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO N.77/2016**, expedida em 13 de abril de 2016, para a atividade de extração de rochas e minerais de uso direto na construção civil – **CÓD.4.8.2**, em nome de **MINERAÇÃO E COMÉRCIO MINERSTONE LTDA**, nos autos do processo administrativo n. **23/105581/2012**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de maio de 2018.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA INDAÍÁ GRANDE ENERGIA S/A** CNPJ 10.400.065/0001-88 sobre a lavratura do Auto de Infração n° 3015/2017, Laudo de Constatação n° 3610/2017 e Notificação n° 1118/2017, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 11 de Maio de 2018.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do Convênio n° 019/2018, firmado com a DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

**Processo:** 71/200.061/2018

**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DGPC/MS. CNPJ: 02.946.822/0001-95, em Campo Grande/MS.

**Objeto:** O objeto do presente Convênio, originado do Processo n° 71/200.061/2018, consiste em possibilitar ao CONVENIENTE o acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da Internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS. Sem ônus.

**Valor:** **02/05/2018 a 01/05/2020.**

**Dado Prazo:** Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.

**Data da Assinatura:** **02/05/2018**

**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e MARCELO VARGAS LOPES.

**Ata Número: 5196**

**Despachos de 04/05/2018 a 04/05/2018**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54521321 MINERACAO DOBRADOS S.A. INDUSTRIA E COMERCIO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201259278 AMF SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54521308 SOUZA & AMARAL LTDA - ME, CONTRATO: 54201259316 TOFFOLI PINHEIRO & CIA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54521316 BRFERTEL S. A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54521264 D. R. B. BISPO EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 5480070311-6 DJALMA AUGUSTO DE SOUZA 50389734187, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120362 VERA LUCIA ORVATE DA SILVA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521224 JOAO B DA SILVA, 54521222 CRISTINA BUAINAIN BALBUENA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54521279 MARIANA BALDAN BASTOGE MOREIRA EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201259251 MACHADO CONSTRUTORA & CONTABILIDADE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54521254 BARROS ENGENHARIA, ASSISTENCIA TECNICA, MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521223 VIEIRA E ROCHA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA

FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54521320 IKICHIN AGROPECUARIA S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521237 MAIOR ASSESSORIA HABITACIONAL LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120419 ANA MARIA PAIVA PEREIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201259235 AZEVEDO & OLIVEIRA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120427 DISTRIBUIDORA DE GAS SOUZA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521226 B & G MULTIMARCAS VESTUARIOS LTDA, EMPRESARIO: 54521282 JEAN CARLOS GUASSO ME, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54521260 COOPASOL COOPERATIVA AGROPECUARIA SULMATOGROSSENSE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521335 MANO AUTO POSTO LTDA, 54521276 LEILO PECAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120371 VICTOR HUGO MORAES DOS SANTOS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54521298 GRACIELE TOMAS COSINATO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54521269 VALRAF - TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA , CONTRATO: 54201259243 CASTRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54521317 LOGICTEL S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54521220 TREVO ENGENHARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521230 ALFA VISTORIAS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857262 JAIR DO LAGO FERREIRA JUNIOR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54521245 FV COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA, 54521244 FV COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54521318 RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521236 COUROPE REPRESENTACOES LTDA ME, 54521290 GIURIZATTO, GIURIZATTO & RODRIGUES LTDA, EMPRESARIO: 54521251 SEBASTIANA CARDOZO LOPES - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120397 SEBASTIANA CARDOZO LOPES EIRELI, ALTERACAO: 54521247 TELNET SISTEMAS E COMUNICACOES - EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521255 DIIDOSHA AUTO PECAS, SERVICOS E ACESSORIOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54521250 MILTON ROSA DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600120401 MILTON ROSA DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54521319 APE1 PLANTIO DE FLORESTA EXOTICA S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521270 ACD - AUTENTICA CERTIFICADO DIGITAL LTDA, 54521280 ACD - AUTENTICA CERTIFICADO DIGITAL LTDA, 54521281 ACD - AUTENTICA CERTIFICADO DIGITAL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521231 REGINALDO TORRES NOGUEIRA - ME, 54521283 BENJAMIN MOCK, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201259308 D&P ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, ALTERACAO: 54521265 DI IMAGEM I - UNIDADE DE ULTRASSONOGRRAFIA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54521277 ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 54521340 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54521246 J Z M ESTEVES - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120354 VILIAN REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521336 NAVICAR VEICULOS LTDA ME, 54521267 AGROPASTORIL RINCAO BONITO LTDA EPP, EMPRESARIO: 54521261 SIRLENE MUNIZ EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521307 SANTOS & NUNES - ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120389 CAMILA DOS SANTOS MAHMUD EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521225 TRATAVEL COMERCIO E TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA EPP, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54521278 ACCENTUE SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54521221 MARIA RITA RIGO VILLELA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600120435 R COR COMERCIO DE TINTAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521315 VIMA LOCACAO DE BENS PROPRIOS LTDA, DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54521286 AMF SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857289 VALDECY ALVINO DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521252 IMAKAY RESTAURANTES LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120478 MARLENE AP BARBOSA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54521227 AUX - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME, CONTRATO: 54201259286 DELTA PRESTACAO DE SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120460 MEGA COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54521309 ANA ELIZA PIRES RIBEIRO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521243 P & B CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATO: 54201259294 SANTOS & MODESTO LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54521339 IRREALINDA DE OLIVEIRA-ME, ALTERACAO: 54521347 GARIBALDI A. GRUBERT - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE EPP: 54521238 MENGAO AUTO POSTO LTDA, CONTRATO: 54201259324 ANTONIO A DA SILVA & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54521291 V 6 AUTOMOVEIS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521266 ARLINDO PEROVANO & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54521287 PRISCILA LOPES CONCATTO EIRELI, EMPRESARIO: 54521297 J LIMA BEZERRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521346 TUPIMAD INDUSTRIA DE MOVEIS E CARROCERIAS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54521350 JAREDI SILVEIRA DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54521240 AGIL ENTREGA DE GAS LTDA ME, 54521241 G R GAS LTDA - ME, 54521242 SPE CAMPO GRANDE GERAL - CALMON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 54521239 DIMEBEL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801614231 DOUGLAS MAIKON ZIGOVSKI 04015190157, ALTERACAO: 54521215 LUCIA APARECIDA PESSOA DE SOUZA NOGUEIRA 87016435172, 54521216 TALITA ROSANA CARVALHO PEREIRA RAYMUNDO 01548437174, 54521218 ELZANETE RAMOS RIBEIRO 20062907115, 54521217 LEONORA MARQUI CAVINA 01560968117, INSCRICAO: 54801614249 MANOEL ROQUE NETO 05244394193, ALTERACAO: 54521219 SHIRLEI GENEVEZ GONCALVES FEITOSA 77939085115, INSCRICAO: 54801614257 ROBERSON GONCALVES NUNES 36734610870, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201259260 MULT SERVICES INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO INDUSTRIAL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521228 LAUDINEI ROSSI BARBATO JUNIOR 3692270860, INSCRICAO: 54801614265 ALEXSANDRO CARDOSO DE SOUSA 93693885168, ALTERACAO: 54521229 LUIS MIGUEL PINHEIRO 03124344138, INSCRICAO: 54801614273 ADILSON ESTEVAO LOPES 01041516177, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521253 FAMILIA PET LTDA - ME, EMPRESARIO: 54521232 ROSIMEIRE DOS SANTOS

95615997168, INSCRICAO: 54801614281 EDNA FERREIRA DE LIMA 16826661829, ALTERACAO: 54521233 MARILEIDE MARCELINO DA SILVA 42062292287, INSCRICAO: 54801614290 MARCOS ALVES PEREIRA 05854057948, ALTERACAO: 54521234 PEDRO LUIZ FARIA DOS REIS 04849372198, INSCRICAO: 54801614303 OZANA DOS SANTOS FERREIRA 05565870143, ALTERACAO: 54521235 MARLI MAZUCHIN 51948150182, INSCRICAO: 54101857271 MARCELO OLIVEIRA TARIFA, 54801614320 CRISLAINE NUNES BARBOSA 02862783161, 54801614311 HIROKO IDA 36662283134, 54801614338 MAURICIO LACERDA DA SILVA 33740104821, 54801614346 ELIANE RAMALHO DA SILVA 00970422180, 54801614354 SILVALDO BUCATO 35484926149, ALTERACAO: 54521248 GABRIELA DE OLIVEIRA GASQUE 36966492876, INSCRICAO: 54801614371 AURELIO PAULO DE LUCENA XARAO 37909282168, 54801614362 TAMIRES ALVES NASCIMENTO 03327241155, ALTERACAO: 54521249 ANNE LOUISE JAQUIER MUZY 21870931823, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120451 MECANICA DIAS EIRELI, 54600120443 IVANILDO DA COSTA MOTA EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54521257 JUCELIA GONCALVES 96854099130, 54521256 DEBORA MARIA DE PAULA LOPES 05396345144, ALTERACAO: 54521258 LUCAS JOSE ROMERO MONTEIRO 00970076177, INSCRICAO: 54801614389 TATIANE DE SOUZA VAZ 000699602000, 54801614397 LISANA SCHWERTNER ASSIS 58221956104, 54801614401 RAFAEL FERREIRA DA SILVA 02853637190, 54801614419 ERICA MARCELA DA SILVA RODRIGUES 31181239826, ALTERACAO: 54521259 MARLENE DE ALMEIDA LIMA 80101178115, INSCRICAO: 54801614427 ADEMIR CORREA DOS SANTOS 69503931134, 54801614435 CARLOS HENRIQUE BENITIZ DE OLIVEIRA 05298592112, 54801614443 SAULO HONORATO 00228883148, 54801614451 ILMERAN ANTONIO KLEIN 55724906953, 54801614478 LINDAURA MUNIZ DA SILVA 97429899153, 54801614460 OSVALDO RODRIGUES 01687266883, 54801614486 PATRICIA APARECIDA SILVEIRA GONCALVES 94999783134, 54801614494 MARIA LUIZA CAMPOS GOMES 89915208120, 54801614508 SIMONE CONCEICAO DE OLIVEIRA 04669199137, 54801614516 LUIS GUSTAVO MARQUES DE SOUZA SALES 04174099154, 54801614524 GIL EDSON MARIANO 33717389149, 54801614541 FABIO ANTONIO SIMONETE 02182117164, 54801614532 HEDER ADELIO TORRES AGUERO 70921309139, ALTERACAO: 54521262 JOSE VINICIUS MATTOS DE OLIVEIRA 06113046192, INSCRICAO: 54801614559 APARECIDA CASSIMIRO DA SILVA 02969417197, ALTERACAO: 54521263 NEDINALMA REGES BARBOSA 03521063445, INSCRICAO: 54801614567 MARIA APARECIDA GIMENES GARCIA 17749786104, ALTERACAO: 54521271 M. JUCELIA BENITES RODRIGUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521330 ESCALA PROJETOS ELETRICOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120486 M B MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801614575 JOAO PAULO INACIO HENRIQUE 42953687840, 54801614583 LUIZ CARLOS CANAVARRO NOGUEIRA 03116389101, 54801614605 FLAVIO NUNES DE ALMEIDA 92941338187, 54801614591 CRISTIANE MICHELE LOPES DA SILVA 36570211838, ALTERACAO: 54521268 ANDREIA SILVA DE SERPA 92641423120, INSCRICAO: 54801614613 MILTON DE ARAUJO GALHARDI JUNIOR 25324417807, 54801614621 MARCELO HUMBERTO 02961017106, 54801614630 KARINA KAAP PADILHA 09783824988, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521341 AUTO POSTO SANTA CLARA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801614656 SANDRA REGINA FERREIRA 44823703120, 54801614648 NADIA MENEZES DE OLIVEIRA 20521035899, 54801614664 CLARICE DOS SANTOS 96430346153, ALTERACAO: 54521272 MAILTON DE SOUZA FERNANDES 58260765187, INSCRICAO: 54801614672 EDSON CARDOSO DE SA 23790024104, ALTERACAO: 54521273 CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS 02843233143, 54521274 MARCIO LUIZ FRANCA DO PATROCINIO 92233850191, 54521275 JOSUE BARBOSA DA SILVA 01777617110, 54521334 FABIANE MARIA NOE DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54521285 MORENA BELLA CONFECOES LTDA - ME, ALTERACAO: 54521288 JOVILER CONFECOES LTDA - ME, 54521292 JOMALU CONFECOES LTDA - ME, 54521296 JOVENI CONFECOES LTDA - ME, EMPRESARIO: 54521284 YASMIN MARQUES 05337772163, INSCRICAO: 54801614681 DAYANE MIKAELA LIMA 05110469105, 54801614702 ANILTON RODRIGUES DA SILVA 62385291134, 54801614699 SERGIO ROBERTO DE MATTOS 52840263149, 54801614711 NILSON CORREIA DOS SANTOS 95722963100, ALTERACAO: 54521310 L W RODRIGUES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120494 L W R CONSULTORIO MEDICO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521342 JLM TRANSPORTES LTDA - ME, EMPRESARIO: 54521289 ALEXANDRE XAVIER NAZARIO 91112877134, INSCRICAO: 54801614729 VANDERLEI DOS SANTOS SILVA 63407884753, 54801614737 ALEX APARECIDO ICASATI 00593216105, 54801614745 BIANCA DA SILVA GONCALVES 04395130143, 54801614753 JOSIANE DE MORAIS MENEZES 02373758180, ALTERACAO: 54521293 ADRIANO DE ALMEIDA MENEZES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521294 J E TELECOMUNICACOES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54521295 L.B.S. TERRAPLANAGEM EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521313 ROGINA EMPREENDIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54521299 JEAN CARLOS AMORIM GONCALVES 85595217120, 54521300 BRUNO DOURADO MIRANDA 04379854159, 54521301 MILDRE DE OLIVEIRA SANTANA 00686161394, 54521302 SUZANA VIEIRA BAHMAD 00140036199, 54521303 SAMARA HARUKA YOSHIMIMURO DOS SANTOS 98481886149, 54521304 JOSUE BARBOSA DA SILVA 01777617110, 54521306 ROGERIO LUNAS DOS SANTOS 02094803198, 54521305 YASMIN MARQUES 05337772163, INSCRICAO: 54801614761 EDNA MARIA DA SILVA 93663960110, 54801614770 LAURA APARECIDA DE JESUS FERREIRA 01548692107, 54801614788 GUILHERME MELO CABRAL RIBEIRO 04807351150, 54801614796 LUIS FELIPE REIS DE VASCONCELOS 02341184154, 54101857297 A. B. GONZALEZ, ALTERACAO: 54521311 ISAAC MAGALHAES DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521312 ZAMBRANA & RODRIGUES LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801614818 MIGUEL DE ARRUDA MENDES 04109061156, 54801614800 RENAN FERREIRA FRADE 31871016827, 54801614834 THALITA THAYNARA DE LIMA CORREA 04922651195, 54801614826 FABIANA ALVES 01678802174, ALTERACAO: 54521314 JANAINA ROSA CORDEIRO 05340740145, INSCRICAO: 54801614842 RAIANE DE SOUZA ROCHA 05237979157, 54801614851 JOAO PAULO JOSE FERREIRA 01927988128, ALTERACAO: 54521323 FERNANDO MASCARENHAS SARMENTO 06240796190, 54521322 MARIO MARCIO RIBEIRO DE SOUZA 97201731149, INSCRICAO: 54801614869 BRENDA GENY PEREIRA DE SOUZA LIMA 04687740170, 54801614877 NATANAEL GUIMARAES RABELO 03598627130, 54801614885 CRISTINA SOARES DA SILVA 02352483123, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120508 EVELIN DOS SANTOS CHAVES EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54521325 MATHEUS BINOTI BORGES 72656093104, 54521324 FLAVIO EDUARDO CAVASSANA 07861874842, 54521326 HIPOLITO AQUINO DE SOUZA 00165914882, 54521327 FABIANO ESPINDOLA RIBAS 02021608158, ALTERACAO: 54521328 ANDERSON MOESSA 85907332115, INSCRICAO: 54801614893 LEANDRO CESAR SOUZA 03972831137, ALTERACAO: 54521329 CESAR AUGUSTO TAVARES COUTINHO 02413212124, INSCRICAO: 54801614907 MARKIELLI CARDOSO DE SOUSA 04712915102, ALTERACAO: 54521333 CLAUSS SCHOLLMEIER ME, 54521331 RICARDO MONDINI COLETTI 06241829599, EXTINCAO/DISTRATO: 54521332 ANDERSON MOESSA 85907332115, ALTERACAO: 54521337 ALZIRO OZORIO TEIXEIRA ME, INSCRICAO: 54801614915 DERCEILE FERREIRA DE ARAUJO 70046999191, 54801614923 CRISTIANE

FERREIRA BRANDAO 00885980123, ALTERACAO: 54521338 EMMANUELE JUSTINO DA SILVA 01941710190, INSCRICAO: 54801614931 GERUSA DE QUEIROZ CHADDAD 82193690197, EXTINCAO/DISTRATO: 54521343 GABRYELLE VILALBA PEREIRA DOS SANTOS 70929815149, 54521344 GILMAR DE SOUZA BONFIM 01756889821, INSCRICAO: 54801614940 HORACILIA APARECIDA FERREIRA 37388995187, 54801614958 MARISA LOPES 02528891180, ALTERACAO: 54521345 FABIANO RAMOS 00581280180, 54521349 DOUGLAS MAIKON ZIGOVSKI 04015190157, 54521348 OZEANE AJALAS DOS SANTOS 052742951167, INSCRICAO: 54801614982 LOURIVAL DOS SANTOS VITOR 17317410306, ALTERACAO: 54521351 WELITON FERNANDO CORDEIRO 08050080986, INSCRICAO: 54801615016 LAUCIMAIRES VIEIRA DA SILVA 80279287453, 54801615024 LUCIANA ANDREA DAVICINO 70564513148, ALTERACAO: 54521352 LOURIVAL DOS SANTOS VITOR 17317410306, INSCRICAO: 54801615032 EVERSON OSSINAGA GONCALVES 02916527192, 54801615041 NERCIANE FRANCIANY RAMPAGNI CASTEDO 01838480129, EXTINCAO/DISTRATO: 54521353 MIGUEL DE ARRUDA MENDES 04109061156, INSCRICAO: 54801615059 ALAN REZENDE MARCELINO 00145540111, EXTINCAO/DISTRATO: 54521354 MARCOS ANTONIO SEBASTIAO 12989259830, INSCRICAO: 54801615067 GISELE DA SILVA DUARTE 01406022160, ALTERACAO: 54521355 GLEYCE GESSYANE ALVES DE CASTRO 00455992118, INSCRICAO: 54801615075 FABIO JUNIOR GONCALVES 29445923863, 54801615083 ANDREIA VIANA WELZEL 86593595187, ALTERACAO: 54521356 RADLEY MARTINS DA SILVA 03602124177, INSCRICAO: 54801615091 GESSICA KEREN PEREIRA DE FREITAS 03134348160, 54801615113 GILMAR AUGUSTO FORIGO 95856560191, 54801615105 SANDRA ELIZABETH CANO FLORENCIANO 01087416132, ALTERACAO: 54521357 ANDERSON CATARINO DE OLIVEIRA 69121826153, 54521358 LUCIANO DE SOUZA PEREIRA FILHO 06219722159, 54521359 RAUL BENITES DOS SANTOS 03921674174, 54521360 KLEDIR DOS SANTOS CASTILHO 02752156103, INSCRICAO: 54801615121 IVONETE DO AMARAL 03776357150, ALTERACAO: 54521361 OROZIMBO MARTINS RODRIGUES NETO 10758925115, EXTINCAO/DISTRATO: 54521362 RAUL BENITES DOS SANTOS 03921674174, 54521363 ALBERTO VAZ 31203345100, ALTERACAO: 54521364 SANAYRA DANDARA MARTINS VICENTE 02245602129, EXTINCAO/DISTRATO: 54521365 MARIA CICERA BORGES DOS SANTOS 87231972420, INSCRICAO: 54801615148 ROBSON LOPES DA COSTA 00787135100, 54801615130 DANILLO CAMPELLO CURADO GALVAO 96193492100, 54801615156 LUIZ ANTONIO LOPES 59628189115, 54801615164 RAFAEL DE BARROS SIQUEIRA 05465107103, ALTERACAO: 54521367 DEISEANE VEIGA MOREIRA 04203991196, 54521366 DAUIANE PINTO SANTIAGO 05405007129, 54521368 DAUIANE PINTO SANTIAGO 05405007129, 54521369 VANDERLEI DOS SANTOS SILVA 63407884753, 54521370 EVERTON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA 01907241108, INSCRICAO: 54801615172 FERNANDA MEURER COLLING 05010922932, ALTERACAO: 54521371 DANIELI DE SOUZA LUCIANO 04782094108, 54521372 ANA PAULA MARTINS DA SILVA ANGELI DALAVIA 02514571170, INSCRICAO: 54801615199 MARCELO DE SOUZA BONFIM 15882858801, 54801615181 NILDES ELIAS DE SANTANA 80974490997, ALTERACAO: 54521373 ANA MARIA VALDEZ FREITAS 95642404172, INSCRICAO: 54801615202 WALDONEI FEIJO CERER 04459615975, ALTERACAO: 54521374 ROSA ALVINA NOGUEIRA BARELLA 91156149134, 54521375 EVERTON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA 01907241108, INSCRICAO: 54801615211 DAURIEDES DA SILVA PEREIRA 58339078100, ALTERACAO: 54521376 ANTONIO CARLOS DOS ANJOS 59627590100, 54521377 DANIELI DE SOUZA LUCIANO 04782094108, 54521378 LUCAS NASCIMENTO BRITO FACCIOLI 05681004171, INSCRICAO: 54801615229 LUCAS VINICIOS MARQUES DA SILVA 07404973190, 54801615237 FABIO MASSAMI NAYA 61492728187, 54801615245 EVA AUGUSTA VIEIRA E SOUSA 77512111134, EXTINCAO/DISTRATO: 54521380 RENATO VANDRE LUGO DIAS 01957934123, 54521379 ELENI BATISTA DA SILVA MATOS 80450067149, 54521381 RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA 01796173207, 54521382 AILSON FERREIRA DE MATOS 55460224187, 54521383 IRIS MORAES DA SILVA 05330192145, INSCRICAO: 54801615253 MARIA SALETE SEDREZ 01944381120, 54801615270 CONCEICAO APARECIDA DA SILVA OVANDO 24195278104, 54801615261 DANIEL PAULINO DE SOUZA 01735053171, 54801615288 CLAUDETE CIPRIANO DE OLIVEIRA 86135988115, ALTERACAO: 54521385 LUCAS MAIA DOS SANTOS 04273938170, INSCRICAO: 54801615296 CARLOS ATILA LOPES BARBOSA 70150764111, 54801615318 MARIANE BAIÁ DE AGUIAR 03448475190, 54801615300 ELEN BEATRIZ SILVA MENDES 03450077198, ALTERACAO: 54521386 MARIANE BAIÁ DE AGUIAR 03448475190, 54521387 ZAQUEU AMARO DE OLIVEIRA 89666739100, INSCRICAO: 54801615326 JOAO POLONI 94563489115, 54801615334 ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS 84791470168, ALTERACAO: 54521388 ANDREA APARECIDA SALES BRAIANI 94853789120, INSCRICAO: 54801615342 NERIVALDO XAVIER LEITE 93028326191, ALTERACAO: 54521389 VERONICA CAMARGO CRUZ 97889571100, EXTINCAO/DISTRATO: 54521391 MARIA DO CARMO MORAIS DE SOUZA 05063061516, 54521390 ALLISON VICENTE XAVIER GONZALEZ 06072962165, 54521392 ANDREA APARECIDA SALES BRAIANI 94853789120, INSCRICAO: 54801615351 LUCAS ARRUDA MADEIRA FERNANDES 00817138196, 54801615377 EDIVALDO FIRMINO DA SILVA 33205744420, 54801615369 FELIPE NUNES DA SILVA 03388244138, ALTERACAO: 54521393 EDIVALDO FIRMINO DA SILVA 33205744420, INSCRICAO: 54801615385 FABIYANA CRISTINE REIS LOBO MAIA 50931555272, 54801615393 LUCIMEIRY PEREIRA RODRIGUES LORENZON 87311208149, 54801615407 MARCIO ISAIAS RIBAS 02086928190, 54801615415 LUZIA APARECIDA LIMA DE ARRUDA 00730292118, 54801615423 ALEXANDRE ACUNHA DE CASTRO 02308389109, 54801615431 EURIMAR PADILHA RODRIGUES 79317359191, 54801615440 ANDRE LUIZ MAURICIO LOBATO 92534511149, EXTINCAO/DISTRATO: 54521394 IVAN BRAULIO DE LIMA 56574312949, ALTERACAO: 54521395 LORIANE CRISTINA PEREIRA DA ROCHA 03388244138, INSCRICAO: 54801615458 CLADSON RODRIGUES MARTINS 44685580168, ALTERACAO: 54521396 MILTIANI MARQUES BRONEL 00160786169, INSCRICAO: 54801615466 RODRIGO NEVES TAVARES DE LIMA 99233983153, 54801615474 CLAUDIA PEREIRA RIBEIRO 92100210106, 54801615482 ODAIR FERREIRA DE ANDRADE 54299497104, \*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 180166000, 180224468, 180108476, 180251562, 180254871, 180048210, 180266969, 180040294, 180267272, 180267540, 180033905, 180279599, 180279602, 180279611, 180279629, 180279637, 180049801, 180049810, 180310496, 180310453, 180310909, 180310917, 180311905, 180312073, 180312855, 180312553, 180033972, 180312626, 180312634, 180313002, 180312685, 180312669, 180397028, 180312723, 180312731, 180313096, 180313207, 180313215, 180345451, 180313258, 180313185, 180313461, 180313410, 180313428, 180313436, 180313606, 180313614, 180313517, 180313525, 180172077, 180313541, 180314009, 180314084, 180313665, 180313703, 180032259, 180032267, 180373498, 180055739, 180032291, 180373501, 180286013, 180245040, 180286030, 180036521, 180268902, 180268911, 180268899, 180172000, 180172018, 180286048, 180279807, 180286056, 180026291, 180373536, 180286111. NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

**Ata Número: 5197****Despachos de 07/05/2018 a 07/05/2018**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521461 TECNURB TECNOLOGIA, URBANISMO E ARQUITETURA LTDA., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 54521469 NIOBE FLORESTAL S.A., COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54521463 COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS - NOVO

HORIZONTE, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE): 54521467 MINERACAO CORUMBAENSE REUNIDA S/A, 54521468 MINERACAO DOBRADOS S.A. INDUSTRIA E COMERCIO, ALTERACAO: 5430006122 AGROPECUARIA SAO BENTO S/A, 54300006114 TS SERRANA AGROPECUARIA S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54521464 USINA ELGORADO S/A, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521483 JUCELINA APARECIDA MARTINS FERNANDES 02875214195, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54521434 FIBRIA CELULOSE S.A., 54521436 FIBRIA CELULOSE S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521477 JULIO CESAR BILLERBECK DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521519 MORETTO AGROPECUARIA LTDA, 54521437 MS MIDIA INDOOR E OUTDOOR LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54521465 ARAPUA FLORESTAL S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54521466 ARAPUA FLORESTAL S.A., COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54521459 COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPRESARIOS DA GRANDE DOURADOS - SICOOB - DOURADOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201259383 L.J.S. COMERCIO DE COSMETICOS & PUBLICIDADE LTDA, 54521448 CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO MULTILAB LTDA EPP, 54521441 MULTIMARCAS MS CAR LTDA, 54521491 BOVIFERTIL - AGRONEGOCIOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120524 RESPIRAR SERVICOS AMBULATORIAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521442 SODIBA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA, CONTRATO: 54201259367 MENDONCA & FERNANDES ASSESSORIA CONTABIL LTDA, 54201259375 T HOME ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA, ALTERACAO: 54521443 RANOVE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857335 JENYFFER LOPES DE FARIAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521449 MEX PROMOTORA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857319 MARCELO GARCIA AZAMBUJA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201259341 CENTRO AUTOMOTIVO ESMALTAC LTDA, ALTERACAO: 54521454 T. K. NICHIMURA & CIA LTDA - ME, 54521440 MARQUES COMERCIO DE RACOES LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54521439 RCO CARE NEFROLOGIA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521525 LATICINIO GUASSU J.A.X. CARNEIRO LTDA - EPP, 54521498 SHOPPING TRES LAGOAS LTDA, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54521444 COORLMS - COOPERATIVA DOS OTORRINOLARINGOLOGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857360 M.S. DA CUNHA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521433 GRACIANO & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600120532 PRAXIS REABILITACAO EIRELI, 54600120541 JWM COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857327 GUSTAVO ALVES CHALUB, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120575 JOAO ALEXANDRE TEIXEIRA DUTRA - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521537 LUIZ SOUZA COELHO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600120583 LUIZ SOUZA COELHO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54521445 ESTUDIO FOTOGRAFICO VALENZUELA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521476 THAIS INGRID VIEIRA DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201259332 GLORIAMATOS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA, EMPRESARIO: 54521545 C R LOPES OVIEDO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521480 NAVICLIN-CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA ME, EMPRESARIO: 54521490 MARIO SOARES ROCHA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521497 JD MECANICA LTDA., 54521511 SUPERMERCADOS REAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54521513 CENTRO DE TREINAMENTO FISICO PRO-FIT EIRELI ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120567 E. S. DE MELO TRANSPORTES EIRELI, ALTERACAO: 54521538 LOZ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201259391 RUBIM, REVELLEAU & PEIXOTO LTDA, 54201259359 CAL PRE MOLDADOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521432 N B L DOS SANTOS SOUZA- PNEUS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120516 HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54521458 REAL LACTO ALIMENTOS LTDA EPP, 54521460 REAL LACTO ALIMENTOS LTDA EPP, 54521462 REAL LACTO ALIMENTOS LTDA EPP, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54521530 CLAUDECIR DE JESUS TELES 16717939869, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54521455 CONSTRUTORA BRASILIA GUAIBA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857343 D. DA SILVA OLIVEIRA, 54101857351 JUSCINEI DE OLIVEIRA VAZ, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521512 LARA E LARA LTDA ME, 54521435 GURTLE & CIA LTDA EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54521517 BACHEGA & SILVA LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54521456 CONSTRUTORA BRASILIA GUAIBA LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54521540 TALITA ACOSTA DE DEUS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120591 WAGNER SILVA DE LIMA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801615792 GETER CORDEIRO CARVALHO 04637034132, ALTERACAO: 54521431 MARCIA LEMOS PAZ 04004037140, INSCRICAO: 54801615806 RUDINEY DE MELLO VALENCIO 66268532104, 54801615814 MARCOS VIANA LIMA 83388605149, 54801615822 ODLAIR CLARINDO PRIMAQ 40372618120, 54801615831 ELAINE APARECIDA NETO BANDEIRA 04409025171, 54801615849 THAIS MAYARA RAMALHO DA SILVA 05562207141, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54521516 C D BISPO - EIRELI ME, EMPRESARIO: 54521438 IVO VANDERLEI FOLLMAMM 75895285953, INSCRICAO: 54801615857 DAVID EDSON DE CASTRO SANTIAGO 03404802110, ALTERACAO: 54521446 ANTONIO ROBERTO FERREIRA 02673189106, INSCRICAO: 54801615865 MARCELA PEREIRA DE JESUS 07281958102, ALTERACAO: 54521447 SERGIO MENDES HELENO 46642595149, INSCRICAO: 54801615873 ANA PAULA HIGINO DOS SANTOS 03050812176, 54801615881 JONATHAN LUCAS FIGUEIREDO RIBEIRO 71242252134, ALTERACAO: 54521527 JULIANA KATIWSSIA VENTURA DA SILVA GODOY, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201259405 RIBEIRO E ALMEIDA LTDA, ALTERACAO: 54521526 JOCIANE FERREIRA BONIN & CIA LTDA, EMPRESARIO: 54521450 MARCELA PEREIRA DE JESUS 07281958102, INSCRICAO: 54801615890 ANA LARISSA DE OLIVEIRA TRABASSO 01870659180, ALTERACAO: 54521451 JOSE GILBERTO LAGUNA 07676969999, 54521452 VALMIR FRANCISCO BRITO MACHADO 40425568172, 54521453 DARIO DE CASTRO LEITE 01927416167, INSCRICAO: 54801615903 RAYANNE SANTOS DE SOUZA 04901213148, 54801615920 ALEX RAMOS DA COSTA 01437497144, 54801615911 ELIANE DALOSSIO FORNARI 79939805187, 54101857386 VINICIUS GERMANO BERNARDON, ALTERACAO: 54521514 VOLMIR EDUARDO GRUBER ME, INSCRICAO: 54801615938 MAYARA LENIR JORGE BRAGA 38551674862, 54801615946 CRYSTHIAN RODRIGO DA ROSA CASTILHO 92546323172, ALTERACAO: 54521457 EVA RODRIGUES DE ARAUJO 29437954100, INSCRICAO: 54801615962 EBENESIO FREITAS POLONI 05095475162, 54801615971 EGON MAXSANDHER DE BRITO STROHSCHNEIN 05938356970, 54801615989 JOAO SIQUEIRA DE SOUZA 50167669168, 54801615954 WILLIAN LEITE BARRETO 010606059123, EXTINCAO/DISTRATO: 54521470 VALMIR FRANCISCO BRITO MACHADO 40425568172,

ALTERACAO: 54521471 ALINE DOS PASSOS CONCEICAO 02328468047, 54521472 RAYANNE SANTOS DE SOUZA 04901213148, INSCRICAO: 54801615997 ADRIANO APARECIDO DA SILVA 22148083880, ALTERACAO: 54521473 ALVINO MARTINS GONCALVES 20213905191, INSCRICAO: 54801616004 JOSE DANTAS DO NASCIMENTO 81267924349, ALTERACAO: 54521474 FABIO VAZ DA CUNHA 40400506149, 54521475 LAUDICEIA DE ALMEIDA FERREIRA 78460808149, INSCRICAO: 54801616012 WILHAN ROMEIRO ANTUNES 03178085165, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521515 AGRICOLA MATARUCO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54521489 CLAUDOMIRO BRAGA DE OLIVEIRA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801616021 MARIZA RISSATO BORGES 01458455165, 54801616039 GABRIEL CAMARGO DANTAS 01964609135, ALTERACAO: 54521478 BRENDA ZUCARELLI SILVEIRA BRITTO 97330558168, INSCRICAO: 54801616055 VALDIELE APARECIDO ROSA DOS SANTOS 00874030137, ALTERACAO: 54521479 JEAN CARLOS DA SILVA MAGALHAES 07382307905, INSCRICAO: 54801616063 LUCAS DANIEL BARBOZA 06982475158, 54801616071 ROSANA RODRIGUES XAVIER 02445362105, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54521518 DOURADOS FOOD PARK LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521481 LUCIANO RODRIGUES 02116521998, INSCRICAO: 54801616080 MAYARA CAVALHEIRO DE ARRUDA 03009643152, 54801616098 RALER BARRIOS DE MORAIS 04568731127, 54801616101 FLAVIA DIAS DOS SANTOS 03246036144, ALTERACAO: 54521482 CAMILA PITTON CORREA 05080918101, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521523 VIP LIFE FARMACIA LTDA, EMPRESARIO: 54521524 RULDINEY MAZZIERI PROMOCOES E VENDAS ME, 54521484 RICARDO MARTINS BARROS 15284018168, 54521485 KATIA APARECIDA MEIRA JORGE 83074198915, 54521486 HELOISA GARCIA BARBOSA 03100336160, INSCRICAO: 54801616110 MATHEUS NOGUEIRA NASCIMENTO 31181193818, ALTERACAO: 54521487 BRUNO GRACCO GERMINARI VIEIRA 05088269188, INSCRICAO: 54801616128 GISELI APARECIDA BARUSSO 03231144906, ALTERACAO: 54521488 JOAO MARTINS DE CASTRO 50181947153, INSCRICAO: 54801616136 CLAUDIA TEODORO GONCALVES 01938963113, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521533 MACAUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 54201259413 AGROPECUARIA NOGUEIRA DA SILVA LTDA, EMPRESARIO: 54521493 ALINE MOREIRA MANTOVANI 00923377166, 54521492 VANESSA PETROVITHI REZENDE DA CUNHA 01525291106, 54521494 WILLIAN TRINDADE DO NASCIMENTO 01413336183, INSCRICAO: 54801616144 JEFFERSON DOS ANJOS COSTA 00349748144, 54801616152 RALDINEY RIBEIRO MARTINEZ 02247733131, ALTERACAO: 54521495 ANDERSON RODRIGUES ESCOBAR 01484709128, INSCRICAO: 54801616161 ALINE SOARES DE SOUZA 97843903100, ALTERACAO: 54521496 HELENA RODRIGUES DE ARRUDA 05548062158, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120559 MARCIO LEAL DE PAULA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857378 ADRIANO INACIO DA SILVA, EXTINCAO/DISTRATO: 54521499 ALVINO MARTINS GONCALVES 20213905191, 54521500 JULIANA VICENTE DE SOUZA 01922008109, 54521501 AILTON FANTINATO 25047523187, 54521502 ANA PAULA DE MORAIS LACERDA FREITAS 01583610162, ALTERACAO: 54521503 CLAUDIA AQUINO CAVALCANTE FONSECA 98641212191, 54521504 RICARDO SARATE RIOS FERREIRA 03501508182, 54521505 LUCIENE LUCIA DA SILVA 02086371926, 54521506 JOSE BERNARDES DOS PRAZERES JUNIOR 21504997468, 54521507 SERGIO CAVALCANTI GOMES 28461657187, INSCRICAO: 54801616179 ALAN WILLYAN FULOP GOMES 01744737100, ALTERACAO: 54521508 JESSICA SANTOS DA SILVA 34981220880, INSCRICAO: 54801616187 FABIANA LIMA PEREIRA 73139327153, ALTERACAO: 54521510 ZILDA GALTON 00933302193, 54521509 GEORGE BRUNO DA SILVA VIANA 88800474268, INSCRICAO: 54801616195 WANDERLEI CASTANHEIRA DAVID 49314467872, EXTINCAO/DISTRATO: 54521520 JOSE BERNARDES DOS PRAZERES JUNIOR 21504997468, ALTERACAO: 54521521 CRISTINA SOARES DA SILVA 02352483123, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54521528 B. J. BARROS, INSCRICAO: 54801616209 SIMONE VIEIRA DA ROCHA 97092754100, 54801616217 GABRIELA BONFIM PIERETTI PANDOLFO 03487462109, ALTERACAO: 54521522 NILCIONE ROSA DA CUNHA 03534171144, INSCRICAO: 54801616225 RICARDO DE SOUSA GUIMARAES 68452705204, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521529 ARTESANAL PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54521532 PABLO LEANDRO GARCIA CRISTALDO 70768131146, EXTINCAO/DISTRATO: 54521531 CALMONGE DE OLIVEIRA 78888859187, INSCRICAO: 54801616233 JUCIMARA DELBONI 00466486154, ALTERACAO: 54521536 MIRINALVA GONCALVES DOS SANTOS., 54521539 JULIANA SOARES DE OLIVEIRA ME, INSCRICAO: 54801616241 RAQUEL DA TRINDADE SOUZA 00982200129, ALTERACAO: 54521534 PAULO VINICIUS DE BARROS TAVARES 05243219142, 54521535 MARCOS ROBERTO DA SILVA 26654862880, INSCRICAO: 54801616250 MATHEUS ORUE VICENTE 07160183142, EXTINCAO/DISTRATO: 54521542 PABLO LEANDRO GARCIA CRISTALDO 70768131146, INSCRICAO: 54801616268 DORINEU MARTINS AFONSO 28673281873, 54801616276 CLEONICE OLIVEIRA DA SILVA 35678445120, 54801616284 CAROLINE DE ALMEIDA CARVALHO 03425361171, 54801616292 RITA DE CASSIA MARTINS 51900971100, ALTERACAO: 54521543 VANDETE DOS SANTOS SILVA 03495713417, 54521546 JULIANA SOUZA CRISTOFANO 00285573101, 54521547 EUDO FERREIRA BARBOSA 60875127134, 54521548 DAIANI ANTONIA LEAL PAIVA 03808790180, EXTINCAO/DISTRATO: 54521549 LUCINETH FERREIRA GARCIA 47532491153, 54521550 CHRISTYAN ADILSON OLIVEIRA MARTINS 61530743249, ALTERACAO: 54521551 MOZAIR DA SILVA RIBEIRO 79555547134, INSCRICAO: 54801616306 MARCONI CESAR CORDEIRO BENTES 05100046287, 54801616314 GABRIEL BATISTA DA CRUZ 04020860157, EXTINCAO/DISTRATO: 54521552 CLEBER LUIS PTRY JUNIOR 95343822134, INSCRICAO: 54801616322 ERIC IUARI BARBOSA 06549893119, 54801616331 WIND MULLER OLIVEIRA CLARO 72814829149, ALTERACAO: 54521554 GABRIEL BATISTA DA CRUZ 04020860157, EXTINCAO/DISTRATO: 54521555 MOZAIR DA SILVA RIBEIRO 79555547134, INSCRICAO: 54801616349 JOAO LUIZ RODRIGUES ELIAS 00161212107, 54801616357 JOAO CORDEIRO DOS SANTOS NETO 04749079103, ALTERACAO: 54521556 SAULO GARCIA QUINHONES 02596986108, INSCRICAO: 54801616365 VICTOR ALEXANDRE PEREIRA 03443452116, ALTERACAO: 54521557 DANIEL KENJI MATAYOSHI 37075113836, INSCRICAO: 54801616373 MILENA VIEIRA COSTA BASSO 22593871873, 54801616381 MARIBEL ADELAIDA SUNTURA CHOQUE 70893192104, ALTERACAO: 54521558 KEYLLA KAROLLYNE JAQUES ELIAS DO NASCIMENTO 06084104118, INSCRICAO: 54801616390 LUCIANA MARIA FERREIRA CABRAL BORIN 80487572149, 54801616403 LUCINEIA SIQUEIRA PEDRO 65271220125, 54801616411 LIVIA CAROLINA DE CAMPOS ARCE 02150593106, 54801616420 VANESSA DA CUNHA SANCHES 04172807186, 54801616438 AURICEILO BEZERRA DE ALENCAR 15278420880, 54801616446 ISIDORO CRIALESI 16476662104, 54801616454 AMBRISIO XAVIER DE GOIS 49030256400, ALTERACAO: 54521559 RENATO PEREIRA ALVES 01984103105, INSCRICAO: 54801616462 ADAIR MADEIRA 36816566149, ALTERACAO: 54521560 ANETIZA MONTEIRO FERNANDES CACERES DOMINGUES 02656079144, EXTINCAO/DISTRATO: 54521561 RENATA ROMEIRO CACERES 03301771104, ALTERACAO: 54521562 DEOLINDA CALIXTO DE ALMEIDA 07857483770, INSCRICAO: 54801616471 GENI MANOEL DA SILVA 43653537134, 54801616489 GLEISIANE FURTADO DE SOUZA 07479634102, 54801616497 WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS 02885857129, 54801616501 JOSE ROBERTO DONIZETE DE OLIVEIRA 35728663168, 54801616519 CYBELE ARAUJO DE ALMEIDA 52846962120, ALTERACAO: 54521563 ALEXANDRE GARCIA CRISTALDO 71141449110, INSCRICAO: 54801616535 NAIR RODRIGUES DOS SANTOS 40466582153, 54801616527 CRISTIANO GOMES BATISTA 01895683130,

54801616551 JUCILEI PEREIRA ABRANCHES 86838750163, 54801616543 DONATA ARLINDA DA LUZ MACHADO 56257929172, ALTERACAO: 54521564 KAYURI MONTANIA ALLE 06670979100, INSCRICAO: 54801616560 SARAH CAMARGO DA SILVA BRANDAO 03803919100, ALTERACAO: 54521565 ADAILTON MORAES MACEDO 95530690106, INSCRICAO: 54801616578 LINCONL DA SILVA FERREIRA 60096586168, 54801616586 DIVA BECKER 77993128153, ALTERACAO: 54521566 ELIDA CALIXTO DO NASCIMENTO 03801962121, INSCRICAO: 54801616608 EDNA MARIA GOMES DE CARVALHO 94027757815, 54801616594 VITOR AUGUSTO MOTA CALDADO 41371866856, EXTINCAO/DISTRATO: 54521567 IRACILDA DE CASTRO OLIVEIRA 82152314620, 54521568 MARILENE MACIEL 00260859176, 54521569 HANDEZZA LOPES DE FARIA REIS 04238088697, 54521570 KAYURI MONTANIA ALLE 06670979100, 54521571 SILVANA GOMES DA SILVA LUNAS 02682959130, INSCRICAO: 54801616616 DIEGO MARIANO NOGUEIRA PANZIERA 99557037172, ALTERACAO: 54521572 BRUNO FIUZA DE MELO 00871394138, EXTINCAO/DISTRATO: 54521573 ANDRE MIGUEL MONTEIRO ORTEGA 01227077106, ALTERACAO: 54521575 JALISON MORAGA SILVEIRA 02516028180, 54521574 JESUS ADRIEL DE LIMA PEREIRA 03947049161, 54521577 NATHANA GARCIA FLORENTIN DE ARAUJO 03830317107, 54521576 ATILANO BATISTA DA COSTA 00748107150, 54521578 WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS 02885857129, INSCRICAO: 54801616624 ABRAAO DA SILVA LEMOS 36758566153, ALTERACAO: 54521579 JESUS ADRIEL DE LIMA PEREIRA 03947049161, INSCRICAO: 54801616632 JOSE DE LOURDES RIBEIRO DE CARVALHO 60865520100, ALTERACAO: 54521580 REGIANE FERREIRA FRANCISCO 83753079120, INSCRICAO: 54801616641 GILMAR LOPES DA SILVA 34140273801, ALTERACAO: 54521581 IVANETE DOS SANTOS COSTA KERECK 55762131149, INSCRICAO: 54801616659 ANA MARIA MARTINS RIBEIRO PINHEIRO 88802736120, 54801616675 NESTOR ADRIAN BOMBINI 70692079130, 54801616667 OSMAR ANTONIO AVACI 03426391880, ALTERACAO: 54521583 MARCELO RIBEIRO ARRUDA 01165840170, 54521582 NATHANA GARCIA FLORENTIN DE ARAUJO 03830317107, 54521585 CASSIO DA SILVA JUNIOR 40957608187, 54521584 JULIANA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA 97056464149, 54521587 RODINEI ABREU DE SOUZA 90349857172, 54521586 ALESSANDRO CABRAL DA SILVA 98865811153, 54521588 LAIS ROMAO DE CARVALHO FRANCO 06772263812, 54521589 PAULO CESAR GOMES 97172189191, INSCRICAO: 54801616683 ADRIANA APARECIDA DE BARROS 03163020151, 54801616691 NILDO GALTON 01059083124, ALTERACAO: 54521590 OSMAR ANTONIO AVACI 03426391880, EXTINCAO/DISTRATO: 54521591 ANDRIELLY SAUCEDO 01452400105, 54521592 MAYTANE CHRISLAINE GONCALVES DOS SANTOS 05809929184, 54521593 VERA LUCIA CESPEDAS 25656830144, INSCRICAO: 54801616705 JULIO FERNANDO DA SILVA 04849829155, ALTERACAO: 54521594 GRASYANE GONCALVES DE ALMEIDA LINS 94193614115, 54521595 ERIKA DE OLIVEIRA CABRAL DE CARLI 02901171192, INSCRICAO: 54801616713 JOYCELAINE APARECIDA DE CASTRO 01376124190, 54801616721 CICERA PAULA DA SILVA 48048062100, 54801616748 VITORIA LARISSA DE ARAUJO PINTO 05239164185, 54801616730 ANTONIO MAXIMINO LAVRATTI 65751175972, 54801616756 CLAUDIA RENATA SANCHINI SABINO FREITAS 00017243122, 54801616764 CARLOS EDUARDO DIAS DA SILVA 01805793128, 54801616772 ELIZANGELA CANDIDA GONZALES 00860502147, 54801616781 KARINY DA SILVA MIRANDA 03306344109, EXTINCAO/DISTRATO: 54521596 OSEIAS RODRIGUES DA SILVA 01952785189, INSCRICAO: 54801616799 MICHEL LOPES DA SILVA 00519574184, ALTERACAO: 54521597 HAYTON FALKNNER MIRANDA DE SOUZA 01594556180, INSCRICAO: 54801616802 INARA DE OLIVEIRA ALENCAR 07154405198, 54801616811 IRACI MOREIRA MARTINS GOES 48086436187, ALTERACAO: 54521598 LUIS GUSTAVO EIFLER FERREIRA 13434257780, INSCRICAO: 54801616829 LEIDIANE MATTIONI 02079896130, ALTERACAO: 54521599 LUIS GUSTAVO EIFLER FERREIRA 13434257780, 54521600 LUCILENE RIBEIRO CABRAL 00514472154, INSCRICAO: 54801616837 DARCIENE BENITES PRADO 65305698120, 54801616845 MARCOS MASAMI MATSUSHIMA 93633785191, 54801616853 ALEXVALDO ALMEIDA SANTOS 28728263863, 54801616861 LUCIANO CINTRA SALES JUNIOR 06884617195, ALTERACAO: 54521602 OROZIMBO MARTINS RODRIGUES NETO 10758925115, INSCRICAO: 54801616888 BARBARA ALVES DAURIA 02707235105, 54801616870 DAVI ANTONIO BERNARDES JUNIOR 91333997191, ALTERACAO: 54521603 JORCINEY GONCALVES 49724266168, INSCRICAO: 54801616896 DILENE BARBOSA FERNANDES 54376661104, 54801616900 NADIR PEREIRA DE OLIVEIRA 94677700168, 54801616918 MARCOS AURELIO TAVARES DE MENEZES 70087644134, ALTERACAO: 54521604 LUCAS CAPILE SILVA 03194569198, INSCRICAO: 54801616934 LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORREA 00203045106, 54801616926 NATALIA VELASQUES DE OLIVEIRA 06885435104, 54801616942 WILIA CORNELIO DE PAULA 0395698603, ALTERACAO: 54521605 JEAN PAULO NUNES PEREIRA 04841771174, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 180109278, 180251074, 180251091, 180266560, 180267531, 180310429, 180311123, 180311131, 180311654, 180311701, 180311719, 180311727, 180377965, 180398032, 180313371, 180313487, 180313592, 180400371, 180172077, 180313878, 180313886, 180168959, 180313622, 180314033, 180313797, 180376195, 180314106, 180314289, 180314297, 180314131, 180314181, 180007819, 180007120, 180007203, 180007220, 180034022, 180285891, 180407767, 180408561, 180314815, 180021478, 180036530, 180021486, 180172085, 180245074, 180286145, 180032321, 180410318, 180359916, 180362046, 180397796, 180286161, 180286170, 180279840, 180373595, 180012959, 180245082.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO-GERAL

**Ata Número: 5198**

**Despachos de 08/05/2018 a 08/05/2018**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521706 BR - COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, 54521736 TUDO BEM TUDO BOM COMERCIO LTDA, EMPRESARIO: 54521669 CAMILA COSTA LEITE DE SOUZA BENITES 01690266120, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201259502 BENITES CONVENIENCIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600120630 MERCADO IMPERIAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54521661 HOSPITALAR ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521635 DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA EPP, 54521666 ALEXANDRE ROCHA GOMES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120699 ALEXANDRE ROCHA GOMES - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201259511 ASA MULTIPecas PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA., EMPRESARIO: 54521652 CARLOS DE JESUS CORREA ALVES TRANSPORTES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120656 CARLOS DE JESUS CORREA ALVES TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521630 GUAIBA COMERCIO E TRANSPORTES DE PETROLEO LTDA, 54201259481 AGROPECUARIA SAO JOAQUIM DO RIO BRILHANTE LTDA, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54521631 HELIO DE ROCCO & CIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600120648 ESTACIONAMENTO MIYAHIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201259499 VADORA & ROJAS AGROPECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54521634 KADOSHI TELEFONIA EIRELI, EMPRESARIO: 54521636 ALBA CAMARGO PEREIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE

RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54521650 SAN PEDRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP, EMPRESARIO: 54521680 A R MACANEIRO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521676 LENIO & CARVALHO LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857441 J LENIO FERNANDES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521633 CEA SCAPIN COMERCIO DE SUVENIRS LTDA, 54521624 CAIOBA TRUCKS COMERCIO DE CAMINHOS E PECAS LTDA, 54521625 LIMA & SILVA CONSTRUCOES LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101857432 FELIPE REZENDE DOS SANTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120621 SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521702 R A SANTA CRUZ, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521690 G&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54521619 LDS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54521703 CLAUDINEIA SEEHAGEN BERNARDINO DOS SANTOS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120737 CLAUDINEIA SEEHAGEN BERNARDINO DOS SANTOS EIRELI, 54600120664 C L PRESTADORA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COBRANCA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521656 CM2 BUCAL LTDA, 54521668 AUDITUR VIAGENS E TURISMO LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54521670 F.O.M MODAS E ACESSORIOS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521662 NIVALDO DIAS DA SILVA 63851601149, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201259448 ZU MODAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600120613 PORTO FINO MOVEIS E DECORACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521708 FOGACA & RIBEIRO ENXOVAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54521677 DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201259472 VIEIRA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120672 CERPRIME CERTIFICACOES E RASTREABILIDADE ANIMAL EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521675 RUTH PEREIRA DO VALLE EPP, 54521674 RUTH PEREIRA DO VALLE EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54521667 IT'S SOLUCOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521654 MARCELO VIEIRA DOS SANTOS - ME, 54521655 A.C.P. DUARTE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54521629 ALINE SERRA ALMEIDA EIRELI ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54521715 QUALIVEG ALIMENTOS EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54521618 ADELAR LIRA SCARANTTI ME, ALTERACAO: 54521717 MARIO MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA ME, 54521639 R. J. GOMES DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521704 INDEPENDENCIA LOGISTICA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54521626 JACSON ROBERTO ZIELINSKI EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54521714 ART VIDEO EIRELI EPP, EMPRESARIO: 54521616 CARLOS LISBOA GAUTO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120605 CARLOS LISBOA GAUTO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54521638 FLOR DE LOTUS MANUTENCAO DE JARDINS LTDA ME, 54521651 AUTO UNION BRASIL COMERCIO DE VEICULOS LTDA, ALTERACAO: 54521682 AUTOBEL VEICULOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54521653 DIANZI MOTORS DO BRASIL - EIRELI - EPP, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54521718 JERONIMA DA PAZ SANTOS ME, INSCRICAO: 54101857408 RAMAO NAULI FERNANDES, EXTINCAO/DISTRATO: 54521649 M. T. O. CASTRO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521660 OZUNA PERFUMES E COSMETICOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54521622 VR CORADIM ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521716 RD OVINOS E CAPRINOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120702 SPETTUS HOUSE RESTAURANTE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521617 AVICULTURA BABY COCK LTDA - EPP, 54521705 DURAN REPRESENTACOES LTDA ME, CONTRATO: 54201259421 PEREIRA & PEREIRA VEICULOS LTDA, ALTERACAO: 54521664 SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DE CHAPADAO DO SUL - SEPROSUL LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54521613 GLORIAMATOS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521606 JUCILENE GOMES DA SILVA HADDAD 02001600100, 54521607 PATRICIA DE SOUZA ARAUJO PAULA 27306970801, 54521608 LORENA PEIXOTO FERREIRA ZANELATO 00311994105, 54521610 ALESSANDRO DE JESUS SILVA 97988090178, 54521609 MILENE MARIANO JAIME ESTEVAM 04041374154, 54521611 ANA PAULA ALVES FRANCISCO DE ALMEIDA 04799318101, 54521612 MARCOS ARRUDA GERALDO 81056230134, INSCRICAO: 54801616951 JACKSON SILVA FERREIRA 07686710190, 54801616985 JOSE MARCILIANO TOSTA 95496530149, 54801616969 MICHELI DO NASCIMENTO COCHEV 00286413108, 54801616977 ANA PAULA ATENCIA DOS SANTOS 02606458184, 54801616993 THAIS VAZ NELVO 04612815114, ALTERACAO: 54521614 JUNIOR NASCIMENTO VITA 05702699114, INSCRICAO: 54801617019 MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA 85378739187, ALTERACAO: 54521615 REINALDO DOS SANTOS LIMA 97416061172, INSCRICAO: 54101857394 ROSA MARQUES DE SOUZA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54521623 ADMATOS SERVICOS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54521689 PERRUPATO'S PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME, 54521632 RODOGLORIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54521663 J NILTO REPRESENTACOES EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54521620 GELSON MARCAL MACHADO 92430805120, INSCRICAO: 54801617027 ERENILDA SANTOS DE SOUZA 95203931100, ALTERACAO: 54521621 APARECIDA DOS SANTOS 20325720100, INSCRICAO: 54101857424 J A G DE MELO, ALTERACAO: 54521627 MARIA CRISTINA SILVA AVALOS 74131915120, INSCRICAO: 54801617035 MARIA APARECIDA RIBAS PLUMA 84176156104, ALTERACAO: 54521628 LUIZ FERNANDO GOES 00464390133, INSCRICAO: 54801617043 AMAURI BATISTA CORDEIRO 39088588104, 54801617051 RENATA BARBOSA LIMA CAMPOS 95440780106, 54801617060 CELEIDA ALVES DE OLIVEIRA 63908310130, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201259430 KM SERVICOS AGRICOLAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54101857416 ISMAEL FATTORI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54521637 SAO BENTO PRE MOLDADES E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801617078 ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA 02463591455, 54801617086 ANA PAULA BARBOSA NASCIMENTO 02536798186, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54521731 VALOR COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CONTRATO: 54201259456 IMPROVE CONSULTORIA EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, 54201259464 TOKUNAGA & TOKUNAGA LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54521640 CLINGER HEUDE COUTINHO DOS SANTOS 88075672100, 54521641 LUCIANA GONCALVES FELIX DA SILVA 01850815178, 54521642 JOANNA MARIA DE BARROS ASSUNCAO 04870274183, ALTERACAO: 54521643 ROSANA RODRIGUES SOUZA 55462960115, 54521644 JOSE AQUINO 46499555134, 54521645 LEIDIANE MATTIONI 02079896130, INSCRICAO: 54801617094 WILSON SERGIO FERNANDES 28103507873, ALTERACAO: 54521646 ALCY EMBALO 74827871191, 54521647 NATALIA VELASQUES DE OLIVEIRA 06885435104, INSCRICAO: 54801617108 RIVALDO VITAL MOURA ANJOS 93479409172, ALTERACAO: 54521648

LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORREA 00203045106, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120681 GEOPAV CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801617116 SIMEY RIBAS DA SILVA 04132953114, 54801617124 RONAN ADAILSON DE ANDRADE 02186577143, ALTERACAO: 54521657 MAIKON PEREIRA DOS SANTOS 03139423314, INSCRICAO: 54801617132 DARA KETNNY SEVERINO DA SILVA 03486564161, ALTERACAO: 54521658 SOYANE GOUVEIA LARA BUENO 9055811149, 54521659 RODRIGO ROSA MARCAL 11007525797, INSCRICAO: 54801617141 EDIMARA VALERIA BATISTA 97199753187, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEN JUDICIAL: 54521687 R. COURA ENGENHARIA LTDA EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54521722 LISBOA & KOUTI LTDA ME, ORDEN JUDICIAL: 54521688 AGROPECUARIA FURNA DO CAFE LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801617167 MAYARA LORRAYNE FERREIRA GARCIA 04842893141, 54801617159 ANA MARIANA AQUINO DA SILVA 045322884136, 54801617175 JULIANA BERNUNCILO LOPES 05897048185, 54801617183 JULIO CEZAR GOMES DE ALMEIDA 78360480125, ALTERACAO: 54521665 UBIRAJARA BORGES DANIEL FILHO 03516255188, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521678 DIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801617191 EDINA TEIXEIRA CASTELIANO CRUZ 92109063149, 54801617205 JULIANO CABREIRA GONCALVES 92672787115, 54801617213 JOHNNY FRIAS MORENO 09305224199, ALTERACAO: 54521672 CLENILDA PAIVA NISHIMURA 60035951168, INSCRICAO: 54801617221 ELIAS SANTANA DA SILVA 06590060142, 54801617230 JOAO PLINIO SOARES DIAS 00776881981, 54801617248 GEOVANNE MARTINS CARDOSO 02813886106, 54801617256 VANESSA LEMES DE ARAUJO 98829297100, ALTERACAO: 54521673 CINTIA GOMES BARROS 32290226882, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54521679 REPRESENTACAO COMERCIAL NEVES LTDA ME, EMPRESARIO: 54521681 IRACEMA DA SILVA COSTA 00907724159, INSCRICAO: 54801617264 CREZENETE FERREIRA 01224439503, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201259529 TRANSPORTE DE CARGAS 2 AMIGOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120729 J F EXPORTACAO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54521686 RAMONA B. DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600120711 FRONTEIRA COMERCIO E TRANSPORTE DE BOVINOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801617272 LARISSA SUZUKE 00917507177, ALTERACAO: 54521683 ANA CLAUDIA ROMERO DA SILVA 04578890120, INSCRICAO: 54801617281 EMANUEL RODRIGUES DE ARRUDA 01044550120, 54801617299 VANESSA DOS SANTOS 00129651036, ALTERACAO: 54521684 JOYCE MARQUES 01809317177, INSCRICAO: 54801617302 SEBASTIAO DAGMAR MORAES MARTINS 47562870187, ALTERACAO: 54521685 ROSANA RODRIGUES SOUZA 55462960115, EXTINCAO/DISTRATO: 54521701 DANILO ALVES SENA OLIVEIRA SILVA - ME, 54521691 JOSE MATHEUS FOGACA DA CRUZ 05394429170, 54521692 ROSANA APARECIDA PRATES FERREIRA 03697381954, 54521693 SIDNEI SILVA DE LIMA 01184797170, 54521694 ANA CLAUDIA ROMERO DA SILVA 04578890120, 54521695 REGINA DUARTE SOTOLANI 06898472119, INSCRICAO: 54801617311 ANDREA GONCALVES COSTA SOARES 95474641168, ALTERACAO: 54521696 JOYCE MARQUES 01809317177, INSCRICAO: 54801617329 ALEXANDRA RIBEIRO MENEZES 25447595851, ALTERACAO: 54521698 ANDERSON FIGUEIREDO 95330682134, EXTINCAO/DISTRATO: 54521697 DIEGO DELVALLE VALMACEIDA 02097472184, ALTERACAO: 54521699 TANIA APARECIDA GOMES 93731078104, 54521700 ANA CLAUDIA PORTUGAL DA SILVA PAEL 99542617100, INSCRICAO: 54801617337 JORGE PAULO DOS SANTOS 56304439172, ALTERACAO: 54521707 WENDERSON BARBOSA VIRGINI 05078048138, 54521709 ANDRE LEANDRO FARIAS VARGAS 72644133149, INSCRICAO: 54801617345 GICELIA VENTURA DE SOUZA 02647686122, ALTERACAO: 54521710 LENNON ALBINO VIEIRA DOS SANTOS 03891794185, INSCRICAO: 54101857459 J. DA SILVA ACADEMIA, EXTINCAO/DISTRATO: 54521711 ANDRE LEANDRO FARIAS VARGAS 72644133149, ALTERACAO: 54521712 ELIETE VICENTE GARCIA FERREIRA 01413640176, 54521713 LAURA CRISTINA HOTTA RAMOS 00155548131, INSCRICAO: 54801617353 SONIA MARIA PEREIRA DE LIMA 40473520125, 54801617361 CLEVERSON MOREIRA LOURENCO 04255509158, EXTINCAO/DISTRATO: 54521721 ALEX VILLALBA FERREIRA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54521719 MC TRANSPORTES E REPRESENTACOES EIRELI ME, EMPRESARIO: 54521720 CAROLINA CARVALHO TOMAZELA 02250192138, INSCRICAO: 54801617370 ROSELI ALVES DA COSTA 38936239813, 54801617396 WESLEY MARTINHO BALBUENA DE MORAES 04803528101, 54801617388 PRISCILA PATRICIA GONCALVES 01289828105, 54801617400 CLAUDINEI CARDOSO AGUILERA 03990551183, ALTERACAO: 54521724 PEDRO BENITES SANGUINA ME, 54521723 SELMA SILVA NASCIMENTO MATEUS 98023594168, INSCRICAO: 54801617418 TIAGO DE MATOS PRETE 07487779114, EXTINCAO/DISTRATO: 54521726 JOSE APARECIDO MAXIMO 81625782187, 54521725 WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS 12451450703, ALTERACAO: 54521728 SELMA SILVA NASCIMENTO MATEUS 98023594168, EXTINCAO/DISTRATO: 54521727 RUDINEY DE MELLO VALENCIO 66268532104, ALTERACAO: 54521729 CARIELI D AVILA MIRANDA 01647538181, INSCRICAO: 54801617426 TAINIELLE MARTINS DA CONCEICAO 05038644120, 54801617434 MARINA ARGENTINO PERSI NANTES 32242590197, ALTERACAO: 54521733 GUILHERME POGGIAN 06334566911, INSCRICAO: 54801617442 ELVIS ROCHA SILVA DOS SANTOS 06443042514, ALTERACAO: 54521734 FRANQUIANE DE MELO DA SILVA 05107263135, INSCRICAO: 54801617451 AVELINE JARA GONCALVES GODINHO 04040532112, ALTERACAO: 54521735 CAIO FELIPE DE OLIVEIRA 39577257801, INSCRICAO: 54801617469 EMERSON TEIXEIRA PAIAO 31459301846, 54801617477 MAURICIO DOS SANTOS 56282680115, 54801617485 JESSICA ADRIENNE FROES LOPES 02276280123, 54801617493 ERIKA DANTE DA SILVA 98986020130, 54801617507 LUCIMAR DOS SANTOS NASCIMENTO 94675082149, 54801617515 EVIO DOS ANJOS SILVA 01203659105, ALTERACAO: 54521737 LIGIA MARIA VIEIRA, INSCRICAO: 54801617582 ELMA ROSA DE OLIVEIRA LEAL 07370323838, 54801617591 PATRIK HENRIQUE PADILHA FERREIRA 03117602100, 54801617604 CAROLINA ALVES DA SILVA CANCADO KLEIN 01483586162, 54801617612 RAFAEL SANTOS DA SILVA 05591630103, ALTERACAO: 54521738 RENATO FREITAS DE OLIVEIRA 00145725162, EXTINCAO/DISTRATO: 54521739 FRANCIELEN NUNES DO NASCIMENTO 01449975178, INSCRICAO: 54801617655 EGON HENRIQUE SANTOS DA SILVA 01342423194, ALTERACAO: 54521740 JOSE JOAQUIM DA SILVA VELOSO 88849597800, 54521741 GIOVANNA BENELLI ROSA SOARES 04803958106, INSCRICAO: 54801617671 LUCIANO RAMIREZ 65385373168, 54801617663 FABIANA VALVERDE 70065292120, 54801617680 ELIZAMA VIEIRA LEITE DOS SANTOS 61503398153, ALTERACAO: 54521742 WANDERSON DE OLIVEIRA PINHEIRO 03303488177, INSCRICAO: 54801617787 LUCIANA CATARINA DE SOUZA SILVA 63865475191, 54801617795 RENAN PEREIRA NUNES 04542448193, 54801617809 CARLOS EDUARDO MATAS BENITES 03471149112, 54801617817 WAGNER RODRIGUES LIMA DO NACIMENTO 94575630187, 54801617558 SAMUEL FERREIRA PERALTA 03289787109, 54801617540 ISABEL DA SILVA 80745148115, ALTERACAO: 54521743 FLAVIA DE OLIVEIRA SOUZA 05235051165, INSCRICAO: 54801617566 FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA 71309365172, 54801617574 ISADORA RIBEIRO DA COSTA 05462000103, EXTINCAO/DISTRATO: 54521744 TAINIELLE MARTINS DA CONCEICAO 05038644120, ALTERACAO: 54521745 SILVANIA SOUZA DA SILVA 25105525892, INSCRICAO: 54801617639 JEFERSON BRITO DA SILVA 03514666148, 54801617647 ROQUE ALBERTO JESUS DA SILVA 25442592803,

ALTERACAO: 54521746 EDMILZA CASTRO SOUTO, INSCRICAO: 54801617698 SARA RAMOS 39547450115, ALTERACAO: 54521747 JOSILENE OLIVEIRA SOUZA 00105030139, INSCRICAO: 54801617736 KARINA VANESSA SOARES RODRIGUES 01992278105, 54801617744 PEDRO DE CASTRO MENDES JUNIOR 01709536101, ALTERACAO: 54521749 ANDREA VIEIRA SANTOS LUCIO 03364753148, 54521748 ANTONIO CARLOS BENITES 02583315188, EXTINCAO/DISTRATO: 54521750 HAGO EVERTON RODRIGUES TEIXEIRA 01284747182, INSCRICAO: 54801617752 MARCELO MARQUES DA SILVA 00601552130, 54801617761 HONORATA SERVIAM 60815507100, 54801617779 DENIR SARAT ANTUNES DE OLIVEIRA 71562028120, EXTINCAO/DISTRATO: 54521752 LUCINEIA BARBOSA CARVALHO 02852094185, 54521751 PAMELA INGRITY RAMOS SANTOS 03430000165, 54521753 FRANCISCA TEODORO DA SILVA 86762257100, 54521754 MARIA DOS SANTOS KLEIN 33865698115, INSCRICAO: 54801617833 KAMILA MENDONCA DOS SANTOS 00533279186, ALTERACAO: 54521755 GABRIELLY CAVALCANTI ROMERO 06657396139, 54521756 WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS 02885857129, INSCRICAO: 54801617841 ALESSANDRA MARTINS MOREIRA RAMOS 03908121108, 54801617850 MARINALVA AIALA MENDES PEDREIRA 91583322191, EXTINCAO/DISTRATO: 54521758 FRANQUIANE DE MELO DA SILVA 05107263135, 54521757 ROGINER LIMA ARAUJO 03965387111, 54521759 LIGIA MARIA VIEIRA, INSCRICAO: 54801617523 MARCELA DA SILVA VITA 01051452112, 54801617531 ADONIAS SOUZA DE OLIVEIRA 00215049110, ALTERACAO: 54521760 LILIA ODETE NANTES DE OLIVEIRA 33760985149, EXTINCAO/DISTRATO: 54521761 FLAVIA DE OLIVEIRA SOUZA 05235051165, ALTERACAO: 54521762 WADSON BRUNO DA SILVA 98713205153, 54521763 VITORIA LARISSA DE ARAUJO PINTO 05239164185, INSCRICAO: 54801617621 JOSE ANTONIO DA SILVA 51867532115, ALTERACAO: 54521764 R.B. MOREIRA, INSCRICAO: 54801617710 SUELI MOREIRA SANTANA WILLRICH 91791553168, 54801617701 RODRIGO DE ARAUJO LIMA 00753657155, ALTERACAO: 54521765 FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA 71309365172, INSCRICAO: 54801617728 ANGELA LUZARDA CAMARGO TORRES 76981800187, ALTERACAO: 54521766 CARIELI D AVILA MIRANDA 01647538181, INSCRICAO: 54801617825 BRENO JHONATAN MARTINS DA SILVA 05477899123, EXTINCAO/DISTRATO: 54521767 RONALDO DE OLIVEIRA 84578700178, ALTERACAO: 54521768 ANDRESSA TEIXEIRA WINCLER 05726837150, 54521769 KARINA VANESSA SOARES RODRIGUES 01992278105, INSCRICAO: 54801617868 SALEN SOARES CELESTINO 01687269122, 54801617906 DAVID RODRIGUES SARAIVA 44671631822, 54801617914 MARIA JOSE DE JESUS LEITE DA SILVA PINHEIRO 30568650182, ALTERACAO: 54521770 TARCISIO ALVES DOS SANTOS 87925443120, INSCRICAO: 54801617922 JOSE CAETANO LIMA 88793176368, 54801617876 RAFAEL BENEDITO DE SOUZA 03300478170, ALTERACAO: 54521771 FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA 71309365172, 54521773 LUIZ BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR 24962660144, 54521772 WALMIR DIAS DA SILVA MORAES 97109045153, 54521774 ANTONIA MARTINS MAIA 36757632187, INSCRICAO: 54801617892 LISLAINE ARAUJO SILVEIRA 37100539862, 54801617949 CELIA FERNANDES DE ALMEIDA 51995298115, 54801617957 ANTONIO JOAO BARBOSA SANDIM 14250888134, 54801617965 CLAUDEMIR GENERAL 77638930100, 54801617973 VALDERY CORREA DE LIMA 89077113134, ALTERACAO: 54521775 RENATO FREITAS DE OLIVEIRA 00145725162, 54521776 LUCIANA DOS SANTOS MONTEIRO NANTES 60836717104, EXTINCAO/DISTRATO: 54521777 JUSCELIA TOSTA DE JESUS 01980542112, 54521778 KEVIN SANTOS LIMA 43991933870, 54521779 RONEY ARAUJO DO CARMO 90259580104, INSCRICAO: 54801617981 JORGE ALVES DE LIMA 73111309134, ALTERACAO: 54521780 VALDEIR CARDOSO DE SALES 02634647174, INSCRICAO: 54801617990 DADIVA PAVAO DE OLIVEIRA 73142280197, ALTERACAO: 54521781 ROSANA MASCARENHAS MONTEIRO 02484770138, INSCRICAO: 54801618007 MARK SURER PEREIRA OLIVEIRA 90782607187, ALTERACAO: 54521782 MARISETE GREGOL SOARES 94529744191, INSCRICAO: 54801618015 CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA 73720500144, ALTERACAO: 54521783 RUDNEY ARAUJO DO CARMO 01103344188, INSCRICAO: 54801618023 NEUSA MARIA CAVALHEIR 39006085120, ALTERACAO: 54521784 VALDEIR CARDOSO DE SALES 02634647174, 54521785 WANDERSON DE JESUS OLIVEIRA NUNES 01293301167, 54521786 HUGO CESAR MALDONADO 31816932191, 54521787 ALUISIO DE FIGUEIREDO NETO 03985044155, 54521788 THAIS DE CARVALHO PEREIRA 02914507178, 54801618040 ESMELINDRA DE OLIVEIRA VICENTIN 36569577115, ALTERACAO: 54521788 ANTONIO JOAO BARBOSA SANDIM 14250888134, 54521789 ROBERTO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA 01389034178, 54521790 ANGELA MARIA DA SILVA 54223601172, 54521791 ANAYR MACIEL ESPINDOLA PINZAN 91713188104, INSCRICAO: 54801618058 DANIELA RIBEIRO DA SILVA 04917704138, 54801618066 JOSIANE DO PRADO CALOGI 02662445130, 54801618074 LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE 31183700172, 54801618082 VIVIAN APARECIDA DE ARAUJO 90608798134, 54801618091 GRACIANE MELGAR DE JESUS 00210523107, ALTERACAO: 54521792 VANIA VARGAS DA CRUZ 90040520110, EXTINCAO/DISTRATO: 54521793 ALUISIO DE FIGUEIREDO NETO 03985044155, 54521794 KELLY CRISTINE SILVA LINO 14979073735, 54521795 CESAR AUGUSTO SILVA DUARTE 02920886126, ALTERACAO: 54521797 VINICIUS DALL AQUA 88948030159, EXTINCAO/DISTRATO: 54521796 ALEFI HENRIQUE PAIXAO SIMONE 05143656176, INSCRICAO: 54801618104 GILMAR GONCALVES DE OLIVEIRA 03533221130, 54801618112 OSMAR DA SILVA OLIVEIRA 03155628111, 54801618121 MARLENE CAMPOSANO DE BRITO 39089908153, 54801618139 TIAGO GOMES ALVES 39486539847, 54801618147 RAFAEL DA ROCHA VICENTE 30412844800, 54801618155 ELIAS LEONEL DOS SANTOS 03955752143, 54801618171 WALMIR SOARES DE ARAUJO 54307945115, 54801618163 JORGE SHIGUERU SOCRATES GOMES ISHUYAMA 65333535191, 54801618180 ELIZABETH ROSA VICENTE 30567300153, 54801618198 VICENTE DA SILVA TORRES 58216944187, ALTERACAO: 54521798 RICARDO SARATE RIOS FERREIRA 03501508182, INSCRICAO: 54801618201 GUILHERME FONTES CASTELLI 89215443134, 54801618210 PALOMA ENEAS DA COSTA LODRON 02858970122, 54801618228 VINICIUS ADRIANO GOMES BUREMA 04641623198, EXTINCAO/DISTRATO: 54521799 LIGIA CHAVES RAMOS DOS SANTOS 02483552102, INSCRICAO: 54801618236 GABRIEL FORLEPA DA SILVA 05482943135, 54801618252 FATIMA REGINA BERT AZUAGA 29832438187, 54801618244 LUIS CARLOS DOS SANTOS 00163073139, 54801618261 CAMILA CRISTINA ALVES DE ARRUDA 06826819112, 54801618279 BRUNA CELESTINO ALVES 03615788141, ALTERACAO: 54521800 REGINALDO DE ALMEIDA DA SILVA 04005745199, 54521801 ADA LEMOS SANTOS 42103290100, EXTINCAO/DISTRATO: 54521802 ANA PAULA XAVIER DOS SANTOS BARTIMAN 02453006193, 54521803 JULIANA FERREIRA SAVALA DE SOUZA 01588050114, ALTERACAO: 54521805 WERIK HENRIQUE PATROCINO 04904462998, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 180166417, 180166425, 180203339, 180253506, 180262009, 180263323, 180266543, 180268252, 180169173, 180311417, 180312341, 180033972, 180398032, 180285718, 180397940, 180313835, 180313843, 180313631, 180313959, 180314041, 180314050, 180314068, 180314076, 180313649, 180313657, 180313746, 180313720, 180313754, 180313762, 180313771, 180401491, 180314319, 180169025, 180314360, 180314378, 180345621, 180314408, 180345605, 180314483, 180314505, 180314513, 180314602, 180314611, 180314912, 180315099, 180314963, 180315200, 180315293, 180034057, 180410961, 180345826, 180286218, 180032356, 180034065, 180021494, 180286277, 180021516, 180021559, 180245112, 180286315, 180279904, 180286331, 180286340, 180245121, 180245147, 180026381. NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

**BOLETIM DE LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publica o primeiro adendo da licitação abaixo:  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HEMATOLOGIA COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 070/2018  
**PROCESSO:** 55/000.284/2018

**ALTERAÇÕES:** 1) Excluir as alíneas "c" e "c.1." do Inciso VI do subitem 4.1.5. do Edital.

2) Alterar os subitens 1.1., 1.2. e 1.3., do Inciso VIII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADO do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar as seguintes redações:

1.1. O equipamento deverá ter capacidade bidirecional de interfaceamento e ser acoplado ao equipamento corador automático de lâminas, expressar as contagens globais de leucócitos, hemácias, plaquetas; determinação da hemoglobina e hematócrito; e o cálculo dos índices hematimétricos. A contagem de leucócitos deve diferenciar as populações de eosinófilos, monócitos, neutrófilos, linfócitos e basófilos.

1.2. O aparelho deverá possuir ainda as seguintes características:

- a) Equipamento novo, de primeiro uso, com capacidade de realização de pelo menos 200 hemogramas/hora em conjunto com corador de lâminas, com declaração do fabricante de que se encontra em linha de produção;
- b) Possuir memória para no mínimo 100.000 resultados com histograma;
- c) Possuir modo aberto, fechado e analise para amostras diluídas devido valores elevados de WBC, RBC e PLT;
- d) Utilizar princípio de citometria de fluxo para WBC – Diferencial.
- e) Utilizar impedância com foco hidrodinâmico para plaquetas, série vermelha e hematócrito, e método de hemoglobinometria livre de cianeto;
- f) Arquivos de CQ detalhado com lote novo e atual em paralelos;
- g) Realizar pelo menos os seguintes parâmetros: WBC, RBC, HGB, HCT, VCM, HCM, CHCM, PLT, NEUT%, LINF%, MONO%, EO%, BASO%, IG%, NEUT#, LINF#, MONO#, EO#, BASO#, IG#, RDW-CV e SD, MPV;
- h) Realizar análise de líquidos biológicos: Líquidos serosos, sinovial e líquido cefalorraquidiano.  
Parâmetros Reportáveis: RBC-BF, WBC-BF; MN#, PMN#, PMN%; TC-BF#;
- i) Possibilidade de realizar reticulócitos e plaquetas fluorescentes;
- j) Volume de aspiração de amostra de no máximo 100 uL pelo modo fechado e aberto;
- k) Plataforma interface em Windows;
- l) Flaps ajustável de acordo com usuário;
- m) Possuir leitor de código de barras embutido no equipamento para leitura em racks das amostras;
- n) Realizar homogeneização automática das amostras;
- o) Ciclo de inicialização automática;
- p) Mínimo de manutenção com apenas um ciclo de desliga;
- q) Possuir programa de Controle de Qualidade em rede e com sistema de revisão com o fabricante e com outros usuários do equipamento;
- r) O Sangue controle e calibradores deverão ser em quantidade suficiente para o número de testes solicitados;
- s) O Sangue controle deverá contemplar todos os parâmetros reportados pelo analisador hematológico.
- t) Realizar repetição automática com regras de análise;
- u) Utilizar reagentes, controles e calibradores da mesma marca do equipamento.

1.3. DESCRIÇÃO DO CORADOR AUTOMÁTICO DE LÂMINAS:

- a) Equipamento novo, de primeiro uso totalmente automatizado com capacidade de confeccionar no mínimo 100 (cem) lâminas por hora;
- b) Impressão automática em lâmina dos dados do paciente, com possibilidade de código de barras;
- c) Aspiração manual e automática;
- d) Opções de ajuste dos tipos de esfregaços e de coloração, definidos pelo usuário;
- e) Estar em linha com o equipamento de hematologia, interligados e acoplados sem necessidades de manuseio de racks para transferência de equipamento para maior eficiência de produção;
- f) Realizar automaticamente todas as amostras cujos resultados da hematologia tenham acusados alterações, sem interferência do operador.

3) Excluir as alíneas do Inciso IX – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Anexo I "A" – Termo de Referência, com as seguintes redações: Possuir Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição expedida pela ANVISA.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 28/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2018.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2018  
**PROCESSO:** 71/400.703/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 28/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)  
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2018.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ESPECTROMETRO INFRAVERMELHO – MODELO NICOLET ISTO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/2018  
**PROCESSO:** 31/000.140/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 28/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)  
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2018.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

**AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publica a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 029/2018  
**PROCESSO:** 27/001.333/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 28/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)  
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2018.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

**AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publica a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 034/2018  
**PROCESSO:** 27/001.335/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 28/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2018.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Retifica-se o AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA do PP 003/2018, Processo: 31/601.539/2017, publicado no D.O.E. 9.655 de 15 de maio de 2018, pág 41.

**ONDE SE LÊ:**

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 04/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**LEIA-SE:**

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 29/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2018.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0013/2018  
**PROCESSO:** 27/003.862/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS	5,57	9.045,68
02	HOSPITALARES LTDA	5,57	76.264,44

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2018.

Margareth Oliveira de Melo – Pregoeira  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.362 de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0020/2018.  
**PROCESSO:** 27/003.645/2017

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL, MESA, CADEIRA E TRIPE UNIVERSAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0007/2018.

**PROCESSO:** 29/044.155/2017.

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)	Vr. Total (R\$)
02	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	208,85	414,70
03	ME	429,60	6.444,00
04	KSL PRODUCTS – EIRELI ME	548,00	8.220,00

LOTE FRACASSADO: 01.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª Repetição da ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ANÁLISE DE FLUOR E TURBIDEZ EM AMOSTRA DE ÁGUA.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0011/2018

**PROCESSO:** 27/003.314/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME	2.850,00	2.850,00
02	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP	200,00	1.400,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CATETER AÇÃO JUDICIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 030/2018

**PROCESSO:** 27/003.259/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI – ME	12,00	17.280,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS –AÇÃO JUDICIAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 033/2018

**PROCESSO:** 27/001.093/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	CM HOSPITALAR S.A.	10,50	26.460,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.119/2018

Pregão Eletrônico n. 058/2018 – SAD/MS – Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Câmaras e Prestação de Serviços em Veículos.

Acolho o Parecer Jurídico n. 356/2018, constante do processo acima referido para dar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa RODA BRASIL PNEUS LTDA para os lotes 16 e 22, pelos fundamentos ali apontados, recomendando à Sra. Pregoeira a revisão dos seus atos no sentido de fracassar os lotes 13 ao 16, 21 e 22. Publique-se.

Campo Grande/MS, 14 de maio de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial", conforme abaixo:

Empresa (1) Laticínios Camby, CNPJ 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 06,17 totalizando o contrato no valor de R\$ 4.739,01 (Quatro mil setecentos e trinta e nove reais e um centavo);

Empresa (2) Bruno Roque de Vasconcelos-ME, CNPJ 111.74.408/0001-04, vencedora dos itens: 05,09,11,16,18,24,26, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.057,61 (Seis Mil e cinquenta e sete reais, sessenta e um centavos);

Empresa (3) Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios RS LTDA - ME, CNPJ 01.205.306/0001-47, vencedora dos itens: 01,03,04,13,15,22,25, totalizando o contrato no valor de R\$4.917,40 (Quatro Mil novecentos e dezessete reais e quarenta centavos).

Empresa (3) Claudio Barbosa Eirelli – EPP, CNPJ 04.560.022/0001-67, vencedora dos itens: 2,7,8,10,12,14,19,20,21,23, totalizando o valor do contrato de R\$5.651,90 (Cinco Mil, seiscentos cinquenta e um reais e noventa centavos);

Dourados-MS, 11 de maio de 2018.

Inocência Marques Almiron  
Presidente da APM

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente(a) da APM da Escola Estadual Professora Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Item nº 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,21,22 e 23. Licitante vencedor: SUELEN MADUREIRA ARAUJO DE FALCHI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 23.105.004/0001-30, com valor do contrato totalizando R\$ 34.965,35 (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Item nº 20. Licitante vencedor: EDILSON FÉLIX DA SILVA - ME: inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.629.870/0001-36 com valor do contrato totalizando R\$ 4.450,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Dourados – MS, 10 de maio de 2018.

Elisângela Coutinho  
Presidente da APM

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Mal. Castelo Branco, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial", conforme abaixo:

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Mal. Castelo Branco conforme abaixo:

Empresa (1) Ruy Rodrigues Paniago, CNPJ 37.577.145/0001-60, vencedora dos itens de 01 a 47 totalizando o contrato no valor de R\$ 39.558,31 (Trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavo);

Água Clara-MS, 10 de maio de 2018.

IVANILDO SILVÉRIO BORGES  
Presidente da APM

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer nº 553/2018/CATE/SEJUSP/MS, exarado pela Coordenadoria de Assuntos Técnicos e Especializados/SEJUSP, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do *caput*, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.198/2018	Ivo Donizeti Ferri	10.800,00

Campo Grande/MS, 14 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 014/2018/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 1442100442740001 – Natureza da Despesa: 339030 – Fonte: 0100 – nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.432/2018	INSTITUTO DE PSICOLOGIA MÉDICA DE MATO GROSSO DO SUL	Aquisição de testes psicológicos, aplicados na avaliação de agentes penitenciários integrantes do Comando de Operações Especiais – COPE.	280,00
	EXPAND SOLUÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA ME		5.390,25
	VALOR DO CONHECIMENTO COMÉRCIO DE LIVROS		2.309,90

Campo Grande/MS, 15 de Maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL CV Nº 018/2018-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.626/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas no Distrito de Culturama, no Município de Fátima do Sul - MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 18/05/2018.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

### DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 069/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.785/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Manoel das Neves (setor 2) no Município de Rio Brilhante/MS – CR 829.533/2016/MCIDADES/CAIXA.**

Abertura: 04 de junho de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 15 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 070/2018-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.786/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Natal, no Município de Dourados/MS – CR 829.759/2016/MCIDADES/CAIXA.**

Abertura: 04 de junho de dois mil e dezoito, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 15 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 071/2018-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.805/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua José M. Ferreira e Avenida João S. Pereira (Parte), no Município de Bodoquena/MS – CR 829.722/2016/MCIDADES/CAIXA.**

Abertura: 04 de junho de dois mil e dezoito, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 15 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

#### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, devidamente autorizado pelo seu Diretor Presidente, através da sua Diretoria de Licitação de Obras, faz a presente ALTERAÇÃO DO EDITAL, da licitação referente à CONCORRÊNCIA n. 035/2018 - DLO/AGESUL.

Modalidade: Concorrência

Edital: 035/2018-DLO/AGESUL

Processo: 57/100.429/2018.

Objeto: Pavimentação Asfáltica na Rodovia MS-379, Trecho Laguna Carapá – Posto Taji, com extensão de 42,580 Km, nos Municípios de Laguna Carapá e Aral Moreira - MS .

Alteração: Do valor contido no subitem 10.2:

10.2 O valor global para execução da obra objeto deste edital é: R\$ 78.980.101,44 (setenta e oito milhões, novecentos e oitenta mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos).

Reabertura dos Prazos:

ABERTURA: dia 18/06/2018 às 09:00 horas.

GARANTIA: até o dia 15/06/2018 às 17:00 horas.

**DOCUMENTAÇÃO:** AS ALTERAÇÕES E O NOVO SGPP ESTÃO A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE. As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 15 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 001/2018

Processo n. 71/600.049/2018 – Objeto: Aquisição de notebook

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico N° 001/2018, que adjudicou a empresa Deltachip Comercial LTDA – ME, CNPJ n°. 22.672.400/0001-86, lote UNICO, no valor total de R\$ 32.399,40 (trinta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), ficando as Empresa adjudicatária convocada a comparecer à Unidade de Administração e Finanças da AGRAER, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação para retirada da nota de empenho.

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei n.º 2.152/2000, Decreto Estadual n.º 11.282/2003, Edital n.º 001/2001 do Regulamento de Compras, Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei Federal n.º 10.520/2002.

Campo Grande-MS, 07 de maio de 2018.

André Nogueira Borges

Diretor-Presidente

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de licitação para aquisição de Rádio Transceptor mais Antena VHF Marítimo Homologado com instalação, Tendo como vencedora a Empresa: **CONSOLINI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, para o lote **ÚNICO** no valor de R\$: 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, processo nº 71/500.765/2018;

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2018.

Luciano Chiochetta

Diretor-Presidente

## COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

### Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **005/2018**, que integra o **processo administrativo número 283/2017** e que objetiva a **aquisição de conexões de PEAD**, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora a empresa **PRO PIPE SOLUÇÕES EM TUBULAÇÕES – EIRELI – EPP**, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>Item 1:</b> Tê de Serviço Eletrofusão 63x32mm PE100 SDR11, conf. Anexo I A	90	70,00	6.300,00
<b>Item 2:</b> Redução Short Spigot DE 280x200 PE100 SDR11 pn16, conf. Anexo I B	2	393,59	787,18
<b>Item 3:</b> Luva de Eletrofusão 160mm PE100 SDR11, conf. Anexo I C	80	72,62	5.809,60
<b>Item 4:</b> Luva de Eletrofusão 63mm PE100 SDR11, conf. Anexo I D	120	17,00	2.040,00
<b>Item 5:</b> Luva de Eletrofusão 32mm PE100 SDR11, conf. Anexo I E	1180	7,05	8.319,00
<b>Item 6:</b> Curva 90° de Eletrofusão 63mm PE100 SDR11, conf. Anexo I F	100	29,05	2.905,00
<b>Item 7:</b> Curva 90° de Eletrofusão 32mm PE100 SDR11, conf. Anexo I G	420	17,65	7.413,00
<b>Item 8:</b> Tê de Serviço Eletrofusão 160x63mm PE100 SDR11, conf. Anexo I H	2	145,35	290,70
<b>Item 9:</b> Válvula de Esfera em PEAD 32mm PE100 SDR11, conf. Anexo I I	310	144,00	44.640,00
<b>Item 10:</b> Transição PEAD/AÇO RF Eletrofusão 32x1" PE100 SDR11, Anexo I J	80	99,06	7.924,80
<b>Item 11:</b> Tê de Serviço Eletrofusão 110x32mm PE100 SDR11, conf. Anexo I K	36	93,22	3.359,92
<b>Item 12:</b> Cap de Eletrofusão 160mm PE100 SDR11, conf. Anexo I L.	10	259,23	2.592,30
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>92.377,50</b>

Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas nas Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo legalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.

Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.

Campo Grande, 15 de maio de 2018

Rudel Espindola Trindade Junior - Diretor-Presidente/MSGÁS

## EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018 – PROC. Nº 00.113/2018

OBJETO: Aquisição de Kit de Conexões para Caixa de Proteção de Hidrômetros – Padrão SANESUL

**EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote:** Sanemarck - Comércio e Indústria de Materiais Hidráulicos Eireli – ME - Lote 01 – R\$ 403.224,00.

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2018.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

### RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Decisão Simples (PRES) n.º 023/2018 de 14/05/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PROC. Nº 00.049/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços para urbanização dos poços, PAN – 001 e PAN – 002, execução de redes de distribuição, padronização de ligações, construção do escritório e abrigo de tratamento, e instalação de dois reservatórios elevados no Distrito de Pana, no município de Nova Alvorada do Sul/MS.

Recorrentes: Lavori Construções Eireli-EPP, JP Comércio e Serviços Ltda.-EPP e Taurus Empreendimentos Ltda.

Recorrida: Comissão Permanente de Licitações

**Resumo da decisão:** Firme nas convicções, pelas argumentações e motivos aqui expostos, em respeito absoluto aos princípios que norteiam o processo licitatório, em especial os da Legalidade e o da Vinculação ao Instrumento Convocatório, conheço dos Recursos interpostos pelas concorrentes Lavori Construções Eireli-EPP, JP Comércio e Serviços Ltda.-EPP e Taurus Empreendimentos Ltda., e, no mérito, decido o seguinte:

**Dar provimento** ao recurso interposto pela empresa **Lavori Construções Eireli-EPP**, declarando a mesma habilitada no certame.

**Dar provimento parcial** ao recurso interposto pela empresa **Taurus Empreendimentos Ltda.** com relação ao atendimento da alínea "e" do subitem 4.1.3 do Edital, **nega-lhe** ainda provimento aos demais pontos constantes do seu recurso.

**Negar provimento** ao recurso interposto pela empresa **JP Comércio e Serviços Ltda.-EPP**.

Informo ainda que a abertura dos envelopes de Proposta Comercial das empresas habilitadas no certame, notadamente, **Lavori Construções Eireli-EPP, R25 Ambiental Eireli – EPP e Saneat Construções Eireli-ME**, será realizada no **dia 18 de Maio de 2018 às 09:00 (nove) horas** na sala de reunião da GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III  
Processo: 69/100.331/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.558.527/0001-43, na condição de **representante exclusivo (fl.06)**, do cantor **CARLOS COLMAN**, para a realização de 01 (um) show musical, com 90 minutos de duração, no dia **04/05/2018**, a partir das 19:00 horas, na festividade em comemoração ao 53º Aniversário de Anastácio/MS, que realizar-se-á na Feira do Produtor, na cidade de Anastácio/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.).  
Favorecido: **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME**  
**CNPJ nº 20.558.527/0001-43**  
**Do Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**  
**Data da Ratificação: 03 de maio de 2018**  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

**Tornar sem efeito o Ratifico de Inexigibilidade publicado no no Diário Oficial N° 9654 do dia 11 de maio de 2017, pág. 27.**  
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III  
Processo: 69/100.353/2018  
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa da **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº23.746.224/0001-42, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.10 a 12), da banda **CANTO DA TERRA**, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia **13/05/2018**, a partir das 12:00 horas, no evento 17º Almoço do Dia das Mães, que realizar-se-á na Estância Souza Rios, s/nº, Jardim do Éden, Estrada para Colônia Velha, no município de Terenos/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"  
Favorecido: **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME**  
**CNPJ nº23.746.224/0001-42**  
**Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**  
**Data da Ratificação: 11 de maio de 2018**  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Diretor-Presidente

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, REVESTIDA EM TECIDO.

**Nº PROCESSO:** 71/200.165/2018

ÍTEM	QUANTIDADE	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
01	15	ZILIOOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	6.150,00
		TOTAL	6.150,00

Campo Grande, MS 11 de maio de 2018.

**Augusto Cesar Ferreira de Castro**  
Ordenador de Despesas

### BOLETIM DE PESSOAL

#### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 1.056, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, as candidatas abaixo relacionadas, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial n. 8.467, de 8 de julho de 2013, em cumprimento às decisões proferidas nos autos dos Mandados de Segurança n. 1412151-13.2017.8.12.0000 e n. 1412138-14.2017.8.12.0000:

Cargo/Área: Professor - Artes  
Município: Campo Grande - MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026152073924	MARIA OSINEIDE DA SILVA COSTA	196ª

Cargo/Área: Professor - Língua Portuguesa/Literatura

Município: Jardim - MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026161033415	ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA BRANDAO	11ª

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.057, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXCLUIR a cláusula sub judice constante no Decreto "P" n. 715, de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.630, de 6 de abril de 2018, que nomeou a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Agraer), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1400394-85.2018.8.12.0000:

Cargo: PESQUISADOR  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO OU ZOOTECNISTA  
Município: MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
040258122967	CAMILA PELLIZZONI	4ª

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.058, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXCLUIR a cláusula sub judice constante no Decreto "P" n. 5.034, de 5 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.815, de 8 de dezembro de 2014, que nomeou o candidato YURI MALUF HOKAMA, inscrição n. 038229119315, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Carreira Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul (PCMS), aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira Polícia Civil/PCMS/2013, por decisão transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1413403-56.2014.8.12.0000.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.059, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto "P" n. 3.471, de 29 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.506, de 2 de setembro de 2013, na parte que tornou sem efeito a nomeação da candidata, abaixo relacionada, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1412470-78.2017.8.12.0000:

Cargo/Área: Professor - Artes  
Município: Campo Grande - MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026152029582	QUEILA RAQUEL MENDES CRUZ DE SOUZA	120ª

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 62, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 9 de abril a 8 de maio de 2018, para tratamento de saúde, em caráter inicial, ao servidor **Delson de Moraes Papa**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula n. 51003025, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5ª da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000215/2017).

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 63, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Resolução "P"/CASACIVIL/MS/N. 15, de 6 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.363, de 7 de março de 2017, página 31, que autorizou o servidor **Miguel Vicente de Castro**, lotado na Subsecretaria de Representação do Estado no Distrito Federal/Secretaria de Estado da Casa Civil, CNH n. 02596506802, Categoria "AD", a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 64, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, no período de 23 de abril a 6 de maio de 2018, para tratamento de saúde, em prorrogação, à servidora **Dilza Martins Gonçalves da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, matrícula n. 63019024, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 51/000056/2018).

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 65, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 25 de abril a 24 de maio de 2018, para tratamento de saúde, em caráter inicial, ao servidor **Rinaldo Santos Duarte**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula n. 61810025, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/053403/2018).

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 66, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 3 de abril de 2018, as férias referentes ao período aquisitivo de 7/4/2016 a 6/4/2017, que seriam usufruídas pelo servidor **Valdenir Machado**, ocupante do cargo em comissão de Assessor, símbolo DGA-1, matrícula n. 43517022, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 51/000155/2018).

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 67, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 17 de abril de 2018, as férias referentes ao período aquisitivo de 21/3/2017 a 20/3/2018, que seriam usufruídas pela servidora **Silvia Andréa Fagundes Conceição**, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, matrícula n. 437693022, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 51/000154/2018).

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 68, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 25 de abril de 2018, as férias referentes ao período aquisitivo de 30/8/2016 a 29/8/2017, que seriam usufruídas pelo servidor **Sérgio Fernando de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, na função de Agente Condutor de Veículos I, matrícula n. 69587027, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 51/000163/2018).

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 69, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 10 (dez) dias, no período de 2 a 11 de maio de 2018, por motivo de doença em pessoa da família, em caráter inicial, à servidora **Clarice Mesquita de Almeida**, ocupante do cargo de Gestor de Eventos Protocolares, matrícula n. 126389025 lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 146 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000076/2018).

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 70, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 17 de abril a 16 de maio de 2018, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao servidor **Francisco Santana de Melo**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula n. 21491023, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 49/000238/2016).

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/P/SEGOV/MS/Nº 71, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 21 de abril a 20 de maio de 2018, para tratamento de saúde, em prorrogação, à servidora **Valéria Câmara Simioli**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, matrícula n. 71757026, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 51/000229/2017).

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL N.12/SEGOV/2018  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, conforme constante no anexo I deste Edital, dando por encerrado o Ciclo I - Ano 2017.

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO I, DO EDITAL N. 12/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018

MATRÍCULA	NOME DO COLABORADOR	NÍVEL
1146023	ADALBERTO BALLOCK SOBRINHO	90,00
51760023	ADEMILSON MENDES ARGUILERA	100,00
469773021	ADRIANA DO CARMO DOS SANTOS	84,06
437650023	ADRIANO SGUIZARDI	86,00
14961023	ADRIEL DUTRA CRISTAL	91,20
66588023	ADRIELE STEFANI OLIVEIRA DOS SANTOS	87,06
112861023	ADRINEY GUIMARAES ALVES	85,30
57840023	ALCIDES CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR	83,00
430074023	ALENCAR DARIO JUNIOR	81,53
427081024	ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA	91,61
104932026	ALLAN MARTIN	80,00
3708029	AMELIA MIRICO HIGA SHIROMA	83,92
428642021	ANA CAROLINA ARAUJO NARDES	82,00
469453021	ANA LUIZA ALMEIDA FERREIRA	99,28
73954023	ANA MARIA DE ALMEIDA NIEMEYER	91,28
430123023	ANA PAULA LEITE SOUSA	92,23
427198024	ANA PAULA MARTINS PEREIRA	83,25
427187023	ANA PAULA MATSUI	83,00
427486023	ANDERSON ZUQUE CHAGAS	90,00

427174024	ANDREIA ALMEIDA BETFUER	100,00
113933023	ANDREIA SOARES	80,00
434743021	ANDRESSA CRISTINA OLIVEIRA DANTAS	77,60
429600023	ANDRIELEN SILVA BEZERRA DUTRA	72,00
427484023	ANTONIA BARBOSA DO NASCIMENTO	80,00
2204031	ANTONIO BORGES DOS SANTOS	40,00
349673024	ANTONIO IVERSON SILVA SANTOS	86,00
40289025	ANTONIO RICARDO ARAUJO	80,00
2405025	ARLENE ANTUNES DA SILVA	90,40
19119024	BEATRICE COLETE BRUNO	90,43
426165021	BEATRIZ RODRIGUES FIGUEIREDO	88,95
427189023	BRUNA COLAGIOVANNI GIROTTI FERNANDES	90,00
41405023	BRUNO DE PAULA LOPES	86,75
427167023	BRUNO DOS ANJOS CHAVES	100,00
427202023	CARLOS JOSE DA SILVA	80,00
427487023	CECILIA MARIA FREITAS DO VALE	95,31
107051027	CELSON FABRÍCIO CORREIA DE SOUZA	89,66
429832023	CLAUDIO CLAUDINO DIAS	74,00
28868028	CLAUDIR CAMILO DIAS	88,80
67953026	CRISTIANE ANDREIA DE CARVALHO DOS SANTOS	89,96
126942025	CRISTIANE NANTES SANDIM	30,00
100572022	DANIELLE DE ARAÚJO BENITES OCAMPOS	100,00
470055021	DANÚBIA KARINNI BUREMA DE SOUSA	83,83
134172026	DANYELLA CAMILLO PEDROSO	88,32
33842025	DIEGO DOUGLAS ZANARDE DOS SANTOS	100,00
63019024	DILZA MARTINS GONÇALVES DA SILVA	83,00
408844024	DJALMA DO NASCIMENTO MONTEIRO	93,00
124685024	DOMINGOS SAVIO SILVERIO	83,00
431149022	DONOVAN GOMES MIRANDA	90,00
355150021	DRIELLY NANTES DE SOUZA	73,83
42492027	ECIO BARRIOS MARTINS	87,55
75962024	EDEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	99,60
39107024	EDGAR PEREIRA BARBOSA	90,00
43188025	EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO	99,93
426921021	EDUARDO CORREA RIEDEL	98,92
431918022	EDUARDO SILVA QUINTANA	93,00
92948023	ELIGIANE GORETE CORREA GODOY	96,00
62033025	ELIZABETE PIORNEDO GARCIA	90,00
99555023	ELIZANGELA LIMA FRANCO VICARI	86,00
55128021	ELZA DE SANTANA DE BARROS	91,81
428601023	EUNICE UMBELINO PEREIRA	80,00
114330024	FABIANA FERREIRA SALDIVAR	87,07
61809025	FABIANO SANTOS DUARTE	79,92
98890027	FABIO TAVANO DONATO	90,00
427063021	FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO	90,05
427119023	FERNANDA FIGUEIREDO PINTO	81,80
431048022	FERNANDA OLIVEIRA CARVALHO LIMA	96,81
75779026	FERNANDO GOMES BLANK	83,20
87871025	FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO	73,00
86731021	FRANCIS HELEN DORNELAS	97,70
431920023	FULVIO BOER	93,00
116722025	GABRIELA RODRIGUES	89,91
112458023	GENERALDO DA SILVA JUNIOR	75,57
90156024	GEOVA FERREIRA QUEIROZ	90,45
431396023	GILSINEI PAES DA SILVA	93,00
90638024	GLAUCIA NANTES ABUCHAIM NOVAES	84,40
100014024	HAMILTON FERNANDES DA CUNHA JUNIOR	86,00
90776025	HELIO MANDETTA SOBRINHO	74,60
59279024	HENRY SILVEIRA REIC	83,00
101363023	HIGILDA GUERINO DORETO DE QUEIROZ	100,00
427122025	HIGO FERREIRA DE ARAUJO	100,00
21411031	HILDA ALVES DOS SANTOS	79,00
427471023	IRAN DE FREITAS BUCHARA JUNIOR	80,00
431114023	ISABELA DE MORAES	90,17
427162023	JEANY AGUILHEIRA SILVA HOLSBACK	91,41
427179023	JEFFERSON GONCALVES GOMES DA SILVA	72,00
427171023	JESSICA CHRISTINA PINHEIRO ALMEIDA	100,00
368302022	JESSIKA MACHADO	100,00
26453026	JOAO BAPTISTA DE PINHO	90,00
5221024	JOAO ROCHA RODRIGUES	90,00

470541021	JOSIELE SEVERO DOS SANTOS	80,00
431910022	JOVANI DE SOUZA OLIVEIRA	79,00
126188024	JULIANA MAURA AZEVEDO PEGOLO	97,40
119565022	KARLA TATIANE DE JESUS	90,00
105524021	KATIUSCIA DA SILVA FERNANDES CORREA	93,00
434421022	KLEYSLLANNY MANSANO GODOY	88,80
108903023	LARISSA SCHEIBELER	81,33
427824023	LELIANE DE FATIMA COSTA RAMOS	95,66
436602023	LIDIANE MALLMANN	80,00
430162023	LUCIANA DE SA EARP MACHADO	90,00
54550023	LUCIENE FERREIRA DA SILVA SOARES	86,36
125334024	LUIS CARLOS MORENTE	89,22
430392023	LUIZ ALBERTO LABURU NETO	87,00
67550023	LUIZ HIDEO SHIMABUCURO	89,08
78472028	MAGDA DOS SANTOS CORREA	97,72
40128027	MAISA COUTINHO BENITES	70,00
83989024	MANDELVANE MESSIAS MENDONCA	50,00
436876022	MARCELO PEREIRA DA COSTA	74,00
30920026	MARCIA FATIMA COIMBRA JANUARIO	89,88
428637021	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS BARBOSA	96,50
432071022	MARIA CRISTINA NAVARRO GARCIA DE SOUZA	90,00
43828023	MARIA DE FATIMA PINTO PEREIRA	56,00
35942025	MARIA FERNANDA PEREIRA FERNANDES	84,00
12370028	MARIA LUZINETE DE FREITAS GUILHEN	88,35
84362024	MARIA YONES PENHA LEITE	79,00
71396024	MARILENE PIMENTA	99,50
68226024	MARILUCE MULLER DA CUNHA	99,26
9348024	MARIO MATAYOSHI	58,00
21244024	MARISA CORREA MACHADO HOING KOIM	86,25
53035025	MARISA LEMOS DE ALMEIDA	98,00
36890025	MARLI MARIA DE SOUZA MEDEIROS	90,00
79023023	MATIAS GONSALES SOARES	96,00
467799022	MILENA BARBARA DOS SANTOS	85,37
54899023	MYRIAM MARCIA PADIAL	82,61
427007022	NELSON CINTRA RIBEIRO	100,00
428126023	IVALDO THIAGO FILHO DE SOUZA	81,63
8627028	PAULO MARQUES VAZ	98,70
46633022	PAULO MASSAHARU YAFUSSO	91,74
427188024	RAFAEL LARA JULIAO	100,00
428024023	RAFAELA ZIMERMANN LANDFELDT MASCARENHAS	91,34
125932025	RAQUEL CRISTINA ALCARAZ RODRIGUES	96,00
85271021	REDEL FURTADO NERES	91,32
427473023	RENATA DA SILVA BRUM	91,00
71788022	RENATA GARCIA ARGUELLO	93,50
430782022	RICARDO AIRTON BONAFE	93,00
467273022	ROBSON AUGUSTO MULLER DANTAS	99,36
437420022	RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA	90,52
435232022	RODRIGO FERREIRA DE ARAUJO	85,50
58416028	ROMILDA HEREBIA	85,69
50174025	RONEY BARBOSA MARTINS	79,16
119587027	ROSA PEREIRA DA CRUZ GUIMARAES	83,36
52941025	ROSANA MARIA MEDEIROS	87,74
87929021	ROSANA SOARES JARDIM	98,62
70646025	ROSANE FERRI PEREIRA	99,56
78162023	ROSEMEIRE LOPES DA SILVA FARIAS	90,00
34385027	ROSINEI FERREIRA DOLORES	90,00
91416021	ROSIRENE REGGIORI PEREIRA CALDAS	88,98
434175022	SEBASTIAO ALVES MOREIRA	94,37
69587027	SERGIO FERNANDO DE OLIVEIRA	71,40
437693022	SILVIA ANDREA FAGUNDES CONCEIÇÃO	86,00
95547025	SILVIO CARLOS DE ANDRADE	90,00
36896028	TANIA BENEDITA SALLES GONÇALVES	98,00
118894023	TELMA TOMIE YAMAGUTI	98,00
427115022	TEREZINHA NOGUEIRA ALVES	89,16
69791022	THANER CASTRO NOGUEIRA	94,44
124843024	THIAGO HARUO MISHIMA	87,30
43517022	VALDENIR MACHADO	100,00
51186028	VALDIR GOMES CAMÉLO	96,00
428636021	VALTER DA COSTA CAXIADO	79,33

21035027	VANDA ELOIR MARQUES DE MELO	87,00
27703025	VITAL DE SOUZA	80,00
68729025	WALDIR RIBAS	86,00
20798022	WILSON BENEDITO CARNEIRO JUNIOR	79,33

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 158 DE 7 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RICARDO YOKOO, matrícula n. 47953021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Ofaié e do Posto Fiscal Primavera/UFITS/COFIMT/SAT, no período de 11 de março de 2018 a 09 de maio de 2018, em virtude da prorrogação da licença gestante da titular, Denise Ferreira Chimirri.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de maio de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 161 DE 8 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, para fins de regularização funcional, os servidores abaixo relacionados, das funções ali especificadas, na Unidade de Consultas e Julgamento/SAT, por motivo de aposentadoria dos mesmos.

Matrícula	Nome	Função	Validade
3021	João Urbano Dominoni	Julgador Eventual	01.08.2014
100036021	Denise Goossens Nunes	Consultor e Julgador	03.04.2017
77862021	José Roberto Andrade Soares	Consultor e Julgador	24.03.2017

CAMPO GRANDE-MS, 8 de maio de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 162 DE 8 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, para fins de regularização funcional, CARLOS AFONSO LIMA RANIERI, matrícula n. 104476021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 555, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Consultor e Julgador de Processos Administrativos em Primeira Instância, na Unidade de Consultas e Julgamento/SAT, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2013, tendo em vista o seu remanejamento para outra unidade da Secretaria de Estado de Fazenda.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de maio de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 163 DE 8 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR, para fins de regularização funcional, a Resolução/SERC "P" n. 167 de 30 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial n. 6.399 de 4 de janeiro de 2005, página 17, que designou SERGIO MARTINS DE LIMA, matrícula n. 107344021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para que ONDE CONSTOU: "... para exercer a função de Consultor e Julgador de Processos Administrativos em Primeira Instância...", PASSE A CONSTAR: "... para exercer a função de Consultor e Revisor de Processos Administrativos em Primeira Instância...", na Unidade de Consultas e Julgamento/SAT, em conformidade com o inciso V, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1º de novembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de maio de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 164 DE 8 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LUCIANA DA SILVA NEVES, matrícula n. 11571023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 535, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Consultor e Julgador de Processos Administrativos em Primeira Instância, na Unidade de Consultas e Julgamento/SAT, em conformidade com o inciso V, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de maio de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 166 DE 10 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso XIV, do artigo 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor MARCO AURELIO GONÇALVES, matrícula n. 53961021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe F, código 477, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade,

referente ao período de 15.05.1986 a 28.02.1996, de que trata o artigo 159, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ N. 088/2018. Processo n. 11/009006/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 167 DE 10 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor PAULO ROBERTO DUARTE, matrícula n. 22344024, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 556, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 15.08.2005 a 31.01.2007 e de 01.01.2013 a 13.07.2016, por ter completado 25 anos de serviços prestados ao Estado, com validade a contar de 14.07.2016, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. Processo n. 11/011155/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 169 DE 14 DE MAIO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

ALTERAR o período de gozo de férias do servidor constante na Comunicação Interna n. 335 de 24/04/2018, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo 04/10/2016 a 03/10/2017:

Matrícula	Nome	Onde constou:	Passa a constar:
467298021	FELIPE PINHEIRO DE ABREU	02/05/2018 a 16/05/2018	18/05/2018 a 01/06/2018

CAMPO GRANDE-MS, 14 de maio de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 790, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DULSI MARA SCHOLZE, matrícula n. 61462021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 6.835 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/022264/2013):

I – 2.785 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.444 dias, prestados à Farmácia Santa Catarina Ltda., como Caixa, no período de 10 de março de 1981 a 20 de fevereiro de 1985;

b) 1.007 dias, prestados à Sociedade Porvir Científico, como Professora, no período de 1º de março de 1990 a 1º de dezembro de 1992;

c) 334 dias, prestados à Farmácia Jotamara Ltda. – ME, como Gerente, no período de 1º de fevereiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005;

II – 1.775 dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, como Professor, no período de 21 de fevereiro de 1985 a 31 de dezembro de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.279 dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 14 dias, no período de 1º de fevereiro de 1993 a 14 de fevereiro de 1993;

- 275 dias, no período de 1º de abril de 1993 a 31 de dezembro de 1993;

- 318 dias, no período de 17 de fevereiro de 1994 a 31 de dezembro de 1994;

- 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1995 a 31 de dezembro de 1995;

- 338 dias, no período de 28 de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 1998.

IV – 383 dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

- 49 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de março de 2000.

V – 613 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 287 dias, prestados à Universidade Federal de Roraima, como Professor Substituto, no período de 16 de abril de 1997 a 27 de janeiro de 1998;

b) 326 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Mafra/SC, sendo:

- 33 dias, como Chefe de Divisão de Estatística, no período de 12 de março de 2004 a 13 de abril de 2004;

- 293 dias, como Chefe de Divisão de Ensino Fundamental, no período de 14 de abril de 2004 a 31 de janeiro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 791, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para os níveis especificados, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005:

Cargo/Função: Assistente de Serviços Organizacionais

Matricula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
27472021	Adenir dos Santos Costa	VII	VIII	16/5/2018	13/000308/2013

Cargo/Função: Agente de Serviços Organizacionais

Matricula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
39147021	Ronaldo Luiz Benites de Oliveira	VII	VIII	13/5/2018	13/000439/2012

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 792, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, a servidora OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA GERALDI, matrícula n. 424471022, ocupante do cargo de Perito Papioscopista, Terceira Classe, Símbolo 195/414/B1, código 40303, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 71, "caput", e incisos do art. 72, ambos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, com validade a contar de 9 de dezembro de 2017 (Processo n. 31/400441/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 173 DE 14 DE MAIO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

CONCEDER a Lisandro Mesquita Fanaia, ocupante do cargo em Comissão de Assistente, símbolo DGA-4, código 100071, matrícula n.º 87213023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios, da Procuradoria-Geral do Estado-PCSP, 15 (quinze) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica, no período de 07.05.2018 a 21.05.2018, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10.10.90, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Protocolo n.º 15/054555/2018).

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/Nº 174 DE 14 DE MAIO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Conceder a Pedro de Alcântara Grubert Guimarães, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-7, código 100093, matrícula n.º 437649021 do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 5 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07.05.2018 a 11.05.2018, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000, (15/054561/2018)

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 175 DE 14 DE MAIO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do anexo I, da Resolução 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

Designar Derci de Souza Rezende, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Organizacionais, Código 80036, matrícula n.º 56543024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio à Procuradoria de Suporte/UA PS, sem prejuízos das suas funções, durante as férias do titular Felipe Augusto da Costa Castello, no período de 02.05.2018 a 16.05.2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 176 DE 14 DE MAIO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, incisos I, XXII e XIII da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 10 de maio de 2018, a Resolução "P" PGE/nº 496, de 8 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. 9.551, de 12 de dezembro de 2017, página 33, que designou Denis Cleiber Miyashiro Castilho, Procurador do Estado, Categoria Especial, Matrícula 111367021, como titular da Unidade Setorial da Procuradoria-Geral do Estado, integrante do Sistema de Controle Interno, nos termos do art. 3º, II c/c o art. 4º, caput e parágrafo único, do Decreto n.º 14.897, de 13 de novembro de 2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE "P" PGE/MS/Nº 177 DE 14 DE MAIO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar Antonio de Souza Ramos Filho, Procurador do Estado, Categoria Especial, Matrícula 13808021, como titular da Unidade Setorial da Procuradoria-Geral do Estado, integrante do Sistema de Controle Interno, nos termos do art. 3º, II c/c o art. 4º, caput e parágrafo único, do Decreto n.º 14.897, de 13 de novembro de 2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.383, DE 15 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

DESIGNAR os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, matrícula n. 102184021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e GISELLE DOS SANTOS BIGINI, matrícula n. 84774021, para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar os fatos mencionados no Processo 29/026849/2016 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.384, DE 15 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de ANITA CHIROCO ZIKIMURA, matrícula n. 46479021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 19 de abril de 2018, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/017138/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.385, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.061, de 8 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.427, de 9 de junho de 2017, página 29, na parte que designou a servidora PATRÍCIA OLIVEIRA ACIOLI, matrícula n. 72733021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na Coordenadoria Regional de Educação Corumbá - CRE 3, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 1º de abril de 2018 (Processo n. 29/017662/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.386, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora WALKIRIA ORGEDA DE MORAES VIEIRA, matrícula n. 87620021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, na Escola Estadual São José, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 7 de maio de 2018, em vaga decorrente da dispensa do servidor Lucimar Reis, matrícula n. 35119021 (Processo 29/017113/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.387, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora SUELY VITAL CORTEZ, matrícula n. 37998022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-B, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Maria Leite, localizada no município de Corumbá, com validade a contar de 25 de abril de 2018, (Processo n. 29/017153/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.388, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELY VITAL CORTEZ, matrícula n. 37998022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-B, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Maria Leite, localizada no município de Corumbá, com validade a contar de 25 de abril de 2018 a 30 de junho de 2019, em decorrência da aposentadoria do servidor Jonas Pinto de Souza, matrícula n. 21934021 (Processo n. 29/017153/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.389, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

ANULAR as Resoluções publicadas nos Diários Oficiais, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora MARIA FERNANDES DE BARROS, matrícula n. 38095021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, localizada no município de Corumbá, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 13/004092/1999).

Resolução/data	Diário Oficial-/data/página	Percentual/tempo/data
"P" SED, de 19 de outubro de 1999.	n. 5125 - 21 de outubro de 1999, página 83.	- 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 24/02/1998.
"P" SED n. 3077/03, de 25 de novembro de 2003.	n. 6136 - 2 de dezembro de 2003, página 66.	- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 22/02/2003.
"P" SED n. 2081/08 de, 11 de setembro de 2008.	n. 7295 - 12 de setembro de 2008, página 50.	- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze anos) 20/02/2008.
"P" SED n. 2592/13, de 02 de dezembro de 2013.	n. 8568 - 3 de dezembro de 2013, página 49.	- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte anos) 11/11/2012.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.390, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA FERNANDES DE BARROS, matrícula n. 38095021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, localizada no município de Corumbá, os Adicionais por Tempo de Serviço, para fim de regularização funcional, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 13/004092/1999).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10%	5	05/07/1990 a 11/08/1996	11/08/1996
+ 5%	10	12/08/1996 a 09/08/2001	09/08/2001

+ 5%	15	10/08/2001 a 08/08/2006	08/08/2006
+ 5%	20	09/08/2006 a 07/08/2011	07/08/2011

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.391, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor LEONARDO DUARTE ANTONIO, matrícula n. 89000021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF para a Escola Estadual Lino Villacha, ambos localizados no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 27 de abril de 2018 (Processo n. 29/016726/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.392, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora DIRCE FARIA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 29798021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Nova Itamarati, no Assentamento Nova Itamarati, município de Ponta Porã, para a Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araujo, localizada no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 7 de maio de 2018 (Processo n. 29/000469/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.393, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora UDENIR COIMBRA LIMONGES, matrícula n. 51651021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Orcirio Thiago de Oliveira para a Escola Estadual Teotônio Vilela, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 7 de maio de 2018 (Processo n. 29/016696/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.394, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARLI LIMA DOS SANTOS, matrícula n. 52660021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Recepção e Portaria do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa, no município de Rio Brilhante, para a Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo, localizada no Assentamento Eldorado, município de Sidrolândia, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 7 de maio de 2018 (Processo n. 29/014010/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.395, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR, a servidora NAIR FERNANDES BARROS, matrícula n. 96038021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 9 de abril de 2018, por revogação de cedência (Processo n. 29/020067/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.396, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ROSE MARY VARGAS TOLEDO, matrícula n. 134112021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado – Escola da Autoria, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de História/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar 1º fevereiro de 2018, (Processo n. 29/014323/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.397, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora IVONETE DOS SANTOS, matrícula n. 75546028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Nova Andradina, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/011900/2018).

Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	3	Matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	3	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.398, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELIZANE CASSOL, matrícula n. 85880021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos, no município de Laguna Carapá, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 14 de outubro de 2017, para regularização de vida funcional, (Processo n. 29/013823/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.399, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora THAIS CONCEIÇÃO DOS SANTOS VEIGA, matrícula n. 40515021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz - Escola da Autoria, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/013052/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.400, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MAISA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 129067024, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Marly Russo Rodrigues, localizada no município de Aquidauana, nos componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária. (Processo n. 29/009003/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.401, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LAUREANE FLEITAS, matrícula n. 121611021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Brembatti Calvoso, localizada no município de Ponta Porã, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Língua Estrangeira Moderna – Espanhol, com carga de 10 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/014261/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.402, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR servidor GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS, matrícula n. 54869021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Corumbá, com validade a contar de 1º de março de 2018, por retorno de cedência, (Processo n. 29/015619/2018).

Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	8	Matutino
Arte	EF	2	Matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	Matutino
Arte	EM	4	Matutino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.403, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora GREICE DE BARROS LIMA OLIVEIRA, matrícula n. 80125021, ocupante do cargo de Professor Readaptado Provisório, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos, localizada no Município de Laguna Carapá, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 19 de março de 2018, (Processo n. 29/013620/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.404, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LUCIA ELENA BARRETO BRANDÃO, matrícula n. 88242025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz - Escola da Autoria, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/014040/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.405, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ MAURO FERREIRA, matrícula n. 5930021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, localizada no município de Sidrolândia, na disciplina de Matemática/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, para reorganização de carga horária, (Processo n. 29/010598/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.406, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora SIRLEI PEREIRA DOS REIS, matrícula n. 70536026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de

Ponta Porã, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, com carga de 10 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/009127/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.407, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELIZANDRA DE OLIVEIRA CARVALHOMENDONSA, matrícula n. 119209021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castelo Branco, localizada no município de Mundo Novo, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Ciências da Natureza, com carga de 4 horas semanais no turno matutino, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/005071/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.408, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor FÁBIO LUIZ VERGÍLIO, matrícula n. 111242021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha – Escola da Autoria, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Matemática/EM, com carga de 32 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/007003/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.409, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora HELENA MARIA MATEUS RIBEIRO, matrícula n. 101618023, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Marly Russo Rodrigues, localizada no município de Aquidauana, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 29 de novembro de 2017, para regularização de vida funcional, (Processo n. 29/016113/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.410, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor ADRIANO ANASTACIO RAMIRES FELIPE, matrícula n. 117163021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Anastácio, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processos n. 29/007785/2018 e 29/007136/2018).

Escola Estadual Romalino Alves de Albres

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Sociologia	EM	3	matutino

Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Sociologia	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.309, de 7 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.650, de 8 de maio de 2018, página 30, que lotou o servidor ALESSANDRO ARGUELHO SOUZA, matrícula n. 119272023, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/012104/2018):

Onde Consta:  
"...com validade a contar de 21 de março de 2018...";

Passa a Constar:  
"... com validade a contar de 5 de abril de 2018...".

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 186 DE 3 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora **Natasha Pereira Gonçalves**, matrícula n. 26089021, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, classe 131/DGA/7, código 100093, pertencente ao Quadro Commissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Gestão de Compras, **prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias**, no período de **19 de junho de 2018 a 17 de agosto de 2018**, com fulcro no art. 1º, § 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, com respaldo na Decisão PGE/GAB/Nº 302/2010. (Processo n. 27/001019/2018).

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 190, DE 7 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMANEJAR** a servidora **Solange Glória de Oliveira** matrícula n. 85187022 ocupante do cargo/função de Auditor de Serviços de Saúde, Classe 135/AUD/1/C, Código 50001, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria - CECAA, para Coordenadoria Estadual de Atenção Especializada, a partir de 2 de maio de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 210, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **João Boin Junior**, matrícula n. 436761021, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, classe 131/DGA/1/3, código 100047, na Superintendência de Vigilância em Saúde, a partir de 3 de maio de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 212, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**REMANEJAR** a servidora **Diana Steica de Almeida**, prontuário n. 108414024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Nutricionista, classe 135/SUP/C, código 50019, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da COES para Superintendência Geral de Vigilância em Saúde, a partir de 03 de maio de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 213, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Elizângela Lopes Nogueira de Paula e Silva** matrícula n. 87873024, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, classe 131/DGA/3, código 100042, na Superintendência Geral de Vigilância em Saúde, a partir de 3 de maio de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Abono de Permanência.

LOTAÇÃO: SES

SITUAÇÃO: Da ativa

INTERESSADA:

Matricula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
22517021	Carlos Magno de Andrade Machado	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Saneamento	27/000079/18

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer CGTE/SES Nº 379/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de MAIO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 117 de 14 de maio de 2018.

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Designar a servidora Gislaine Brufato Moraes do Amaral, Matrícula 469694021 Lotada na CAOE/SUPDH/SEDHAST, como GESTORA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade:	Processo:
Instituto Sul Mato Grossense para Cegos "Florisvaldo Vargas"	65/000761/2018
Centro de Integração da Criança e do Adolescente-CICA	65/000760/2018
Associação de Moradores Conjunto Arnaldo Estevão de Figueiredo II	65/000773/2018
Associação Assistencial Horizonte	65/000720/2018
Instituto Shalon	65/000749/2018

Campo Grande-MS, 14 de maio de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 118 de 14 de maio 2018.

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Designar o servidor Donevil Teixeira Alvares, Matrícula 41325021 Lotado na CAOSC/SUPDH/SEDHAST, como GESTOR, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos Termos de Parceria (Fomento) a serem assinados com:

Entidade:	Processo:
Associação Crianças dos Brasil em Campo Grande - MS	65/000770/2018
Associação Centro de Ensino Banda de Música Mirim	65/000764/2018
Associação Cidade dos Meninos de Campo Grande/MS	65/000746/2018
Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller	65/000737/2018
Associação de Reabilitação Parceiros da Vida – Esquadrão da Vida	65/000736/2018

Campo Grande-MS, 14 de maio de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 119 de 14 de maio 2018.

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Designar a servidora Márcia Débora Garcia de Almeida, Matrícula 435767022 Lotada na CAO/SUPDH/SEDHAST, como GESTORA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade:	Processo:
Associação dos Amigos das Crianças com Cancer-AACC/MS	65/000766/2018
Associação Unidos da Feliz Idade de São Gabriel do Oeste	65/000765/2018
Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Anália Franco	65/000748/2018
Associação Ágape	65/000747/2018

Campo Grande-MS, 14 de maio de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 117, DE 14 DE MAIO DE 2018

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **FABIANI BARBOSA ESPINDOLA**, matrícula nº 129501024, ocupante do cargo em comissão Assistente, na função Assistente, referência 131/DGA/6, código 100113, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 11.04.2018 a 08.08.2018, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/000670/2018).

Campo Grande – MS, 14 de maio de 2018.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SETAS nº 109, de 20 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8339, de 21 de dezembro de 2012, à página 40, na parte que tornou público a Licença para Trato de Interesse Particular à servidora TATIANA LIMA RIBEIRO, ( Processo nº 25/002340/08) foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:** "...04.01.2012 ..."

**PASSE A CONSTAR:** "... 04.01.2013..."

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2018.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 011, de 25 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9093, de 27 de janeiro de 2016, à página 29, na parte que tornou público a prorrogação da Licença para Trato de Interesse Particular à servidora TATIANA LIMA RIBEIRO, (Processo nº 25/002340/2008) foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:** "...03.01.2015 ..."

**PASSE A CONSTAR:** "... 03.01.2016..."

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2018.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
77900021	Claudia Maia Correa de Godoi	Claudia Maia Correa de Godoi Souza	65/000742/2018

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE MAIO DE 2018.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

#### POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 512/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DISPENSAR**, o 1º Sgt QPPM **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, Mat. 65256021, da função de confiança de **Comandante do 1º GPM / 1º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Distrito de Casa Verde - MS - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 8.712, de 10 Jul 14, a contar de 09 Mai 18. (Solução a CI nº 62/PMMSCPA03/PMMS, de 03 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE MAIO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 513/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o 1º Sgt QPPM **GERALDO MACHADO VAZ**, Mat. 73852021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 1º GPM / 1º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Distrito de Casa Verde - MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 09 Mai 18. (Solução a CI nº 62/PMMSCPA03/PMMS, de 03 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE MAIO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 514/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ERCILIO ALVES FEITOSA**, Mat 55870021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande – MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **JONAS VIEIRA DE SOUSA**, Mat 424812021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande – MS**. (Solução a MSG DTA n. 065/GABSUBCMT-G/18, 14 Mai 18).]

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE MAIO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 515/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, a CB QPPM **MICHELLE CONDI**, Mat 132922022, da **Policlínica da PMMS / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia da PMMS / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 066/GABSUBCMT-G/18, 15 Mai 18).]

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE MAIO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 516/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 15 DE MAIO DE 2018

O **COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no

Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JOAO BATISTA FERNANDES OLIVEIRA**, Mat 123043021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **BOPE / CPE / Campo Grande - MS**. (Solução ao Ofício n. 033/CPE/PMMS/2018, de 11 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE MAIO DE 2018.

**VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ** - CEL QOPM  
Comandante do CPE/PMMS  
Mat. 8507002

#### PORTARIA "P" 517/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 15 DE MAIO DE 2018

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **WILVER RAMOS BARBOSA**, Mat 82353021, do **BPMChoq / CPE / Campo Grande - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **RENAN DE SOUZA SILVA**, Mat 426029021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **BPMChoq / CPE / Campo Grande - MS**. (Solução ao Ofício n. 032/CPE/PMMS/2018, de 11 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE MAIO DE 2018.

**VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ** - CEL QOPM  
Comandante do CPE/PMMS  
Mat. 8507002

#### PORTARIA "P" 518/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE MAIO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o SD QPPM **GEOVANE DE SOUZA SANTOS**, Mat. 87256022, do **BPMA**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 27 Nov 2017, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 119/JISO/2017, 137/JISO/2017 e 09/JISO/2018, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução a CI nº 18/P-1/BPMA/PMMS, de 04 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE MAIO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

#### PORTARIA "P" 519/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 MAIO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação** 3000 (três mil) dias de tempo de serviço, requerido pelo CB QPPM **ROGÉRIO DA SILVA LANZA**, Mat. 130191021, do **14º BPM**, de contribuição junto ao INSS, junto as empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT. 2064147639-0, expedida pelo INSS, datado em 12 Set 17, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA /EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Eleva Alimentos S/A	13/06/2005 a 06/11/2007	874 dias
Trabalhador Rural	17/08/1999 a 12/06/2005	2.126 dias

Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através da Portaria "P" 941/DGP-1/DGP/PMMS, de 03 de Set de 2015 publicada no DOE nº 8998, pagina 35, de 04 de Setembro de 2015, **para fins de regularização funcional**. (Solução processo nº 31/304684/2017, de 24 nov 17).

CAMPO GRANDE, MS, 15 DE MAIO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

#### APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 1126/DP-1/DP/PMMS, de 20 de dezembro de 2010, item 2, publicado através do Diário Oficial n. 7.854, de 27 Dez 2010, que autorizou a averbação de tempo de serviço na parte do 2º Sgt QPPM **ADERILDO ALVES DE MACEDO**, Mat 76833021, do **9º BPM**, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:**  
**"no período de 02 Jul a 02 Mai 91"**  
**PASSE A CONSTAR:**

**"no período de 02 Jul 1990 a 02 Mai 1991"**

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76820021

#### EDITAL n. 31/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 24ª PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 036/CEFAP/PMMS, de 10 de maio de 2018, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

#### Anexo Único ao EDITAL n. 31/CFS/DRSP/PMMS/2018 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA n. 036/CEFAP/PMMS, DE 10 DE MAIO DE 2018.

**O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "f" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, resolve:

**Anular** a matrícula no Curso de Formação de Sargentos - CFS 2017/18 Turma 24ª do CABO PM JAMIL DE FREITAS DAMACENO Matrícula 36088021, constante na PORTARIA n. 95/2017 – CEFAP/APM/PMMS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.558 de 21 de dezembro de 2017, em cumprimento ao despacho exarado na CI nº 95/DRSP/PMMS/2018 de 08 de maio de 2018, devidamente orientada pela PGE através do ofício n. 132/PP/PGE de 03 de maio de 2018, referente aos autos do Mandado de Segurança nº 0806842-36.2017.8.12.0008.

**Publique-se.**

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM  
Comandante da CEFAP/PMMS  
Mat. 108353021

#### EDITAL n. 16/CFC/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 24ª PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 037/2018 – CEFAP/APM/PMMS, de 10 de maio de 2018, conforme o Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

#### Anexo Único ao EDITAL n. 16/CFC/DRSP/PMMS/2018 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA n. 037/2018 – CEFAP/APM/PMMS, DE 10 DE MAIO DE 2018.

**O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de sua atribuição que confere o item 6.5.5 do EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 24ª publicado no D.O.E MS n. 9627 de 04 de abril de 2018, resolve:

**Cancelar** a pedido, conforme ofício nº 080/8ª CIPM/CPM/PMMS/2018 de 08 de maio de 2018, a matrícula do Curso Formação de Cabos do Quadro de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - CFC 2018 Turma 24ª com efeitos a partir de 08 de maio de 2018, do ALUNO CABO QPPM **DIEGO DE SOUZA NANTES**, matrícula 23787021, Polo de Formação Campo Grande, constante no item 2, ordem 5, Alm. 25, matriculado através da PORTARIA n. 030/CEFAP/PMMS, DE 03 DE MAIO DE 2018 pública no D.O.E MS n. 9648 de 04 de maio de 2018.

**Publique-se**

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM  
Comandante do CEFAP/PMMS  
Mat. 108353021

#### EDITAL n. 17/CFC/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 24ª PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 038/2018 – CEFAP/APM/PMMS, de 11 de maio de 2018, conforme o Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

#### Anexo Único ao EDITAL n. 17/CFC/DRSP/PMMS/2018 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA n. 038/2018 – CEFAP/APM/PMMS, DE 11 DE MAIO DE 2018.

**O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de sua atribuição que confere o art. 5º,

inciso IV, alínea "E" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, em conformidade com a os Editais n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2018 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.627, de 04 de abril de 2018 e n. 11/CFC/DRSP/PMMS/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.648, de 4 de maio de 2018, todos referentes ao Processo seletivo interno para ingresso na 24ª Turma do Curso de Formação de Cabos do Quadro Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - Habilitação por Antiquidade, resolve:

**Retificar**, a pedido e para fins de regularização Funcional, a matrícula no Curso Formação de Cabos/18 com efeitos a partir de 7 de maio de 2018, referente aos Policiais Militares abaixo relacionados no quesito Polo de Formação:

ONDE CONSTA:

Ord	Alm.	Matrícula	Nome	Polo de Formação
50	81	121115021	SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA	Dourados
63	94	122884021	MANOEL CARLOS DE QUEIROZ RAMOS	Corumbá
74	105	128827021	MARIO HENRIQUE BARRETO DA SILVA	Dourados
92	123	123860021	JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR	Dourados
114	146	12869021	RODOLFO ARCE CORREA	Dourados
115	147	117568021	SOLANO AGNELI LEMES	Dourados
142	174	101004021	FLAVIANO RODRIGUES	Nova Andradina
162	194	118027021	RENATO XIMENES DE BRITTES	Dourados
177	210	128815021	LUIZ ANTÔNIO LOPES	Corumbá
234	271	101827021	DIEGO FIALHO COUTO	Dourados
247	287	117779021	CLEBER MONTEIRO DA SILVA	Dourados
253	293	130608021	ALEXSANDER THIAGO FRANCO FRETES	Dourados
274	314	30037021	JULIO CESAR SANDANO	Dourados
279	320	131731021	RILDO ANDRADE DA SILVA	Dourados
298	340	6630021	EDUARDO PINTO DA SILVA FILHO	Dourados
309	351	25616021	MAIK DOS SANTOS LEITE	Dourados

PASSE A CONSTAR:

Ord	Alm.	Matrícula	Nome	Polo de Formação
50	81	121115021	SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA	Campo Grande
63	94	122884021	MANOEL CARLOS DE QUEIROZ RAMOS	Campo Grande
74	105	128827021	MARIO HENRIQUE BARRETO DA SILVA	Campo Grande
92	123	123860021	JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR	Campo Grande
114	146	12869021	RODOLFO ARCE CORREA	Campo Grande
115	147	117568021	SOLANO AGNELI LEMES	Campo Grande
142	174	101004021	FLAVIANO RODRIGUES	Dourados
162	194	118027021	RENATO XIMENES DE BRITTES	Campo Grande
177	210	128815021	LUIZ ANTÔNIO LOPES	Campo Grande
234	271	101827021	DIEGO FIALHO COUTO	Campo Grande
247	287	117779021	CLEBER MONTEIRO DA SILVA	Campo Grande
253	293	130608021	ALEXSANDER THIAGO FRANCO FRETES	Campo Grande
274	314	30037021	JULIO CESAR SANDANO	Campo Grande
279	320	131731021	RILDO ANDRADE DA SILVA	Campo Grande
298	340	6630021	EDUARDO PINTO DA SILVA FILHO	Campo Grande
309	351	25616021	MAIK DOS SANTOS LEITE	Campo Grande

#### Publique-se

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM  
Comandante do CEFAP/PMMS  
Mat. 108353021

#### EDITAL n. 40/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata nº 003/CFS-25/2018 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – TURMA 25ª, de 08 de maio de 2018, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**Anexo Único ao EDITAL n. 40/CFS/DRSP/PMMS/2018**  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

#### Ata nº 003/CFS-25/2018 CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – TURMA 25ª

A Comissão composta pelo TC QOPM MUSSE UNTAR JÚNIOR – Mat. 62495021, como Presidente, a 1º Ten QOPM DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES – Mat. 43213021, como Membro-Relator, e o 2º Ten QAOPM CARLOS HENRIQUE WEISSINGER – Mat. 63932021, como escrivão, nomeados por meio da Portaria Nº 04/2018 – APM/PMMS, de 21 de março de 2018, realizou o recebimento da documentação exigida para a matrícula sub judice dos candidatos no Curso de Formação de Sargentos – CFS 2018,

no dia 02 de maio de 2018, em consonância com os Editais nº. 16, 18 e 33/CFS/DRSP/PMMS/2018 – Turma 25ª, publicados respectivamente nos Diários Oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.619, de 21 de março de 2018, nº 9.621, de 23 de março de 2018 e nº 9645 de 27 de abril de 2018; bem como demais editais referentes à Turma 25ª - Processo seletivo interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul. Após análise dos documentos apresentados pelos candidatos, INFORMA QUE:

1. Os candidatos abaixo elencados, convocados conforme Anexo único do edital n. 33/CFS/DRSP/PMMS/2018 – Turma 25ª, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.645, de 27 de abril de 2018, apresentaram os documentos relacionados nas alíneas "d" e "l" e cumprem os requisitos descritos nos editais supra relacionados com parecer "APTO" da JISO e do TAF, os candidatos abaixo relacionados:

Ord	Matrícula	Grad	Nome	Processo nº
1.	133273021	CB PM	ARI JOSE MARTINES GONZALES JUNIOR	0816757-04.2015.8.12.0001
2.	101782022	CB PM	JANDIRA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	0816757-04.2015.8.12.0001

2. Os candidatos abaixo elencados, convocados conforme Anexo único do edital n. 33/CFS/DRSP/PMMS/2018 – Turma 25ª, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.645, de 27 de abril de 2018, apresentaram os documentos descritos nos editais supra relacionados, cumprindo integralmente o requisito da alínea "d" (Apto no último TAF semestral) e deixando de cumprir o requisito da alínea "l" por não apresentarem Ata de Inspeção de Saúde emitido pela Junta de Inspeção Saúde Ordinária – JISO, por estarem aguardando agendamento da DRSP, os candidatos abaixo relacionados:

Ord	Matrícula	Grad	Nome	Processo nº
1.	107846021	CB PM	JOÃO DA SILVA	0816757-04.2015.8.12.0001
2.	123862022	CB PM	JUACIR GOMES DE CARVALHO JUNIOR	0816757-04.2015.8.12.0001

Quartel do CEFAP em Campo Grande, MS, 07 de maio de 2018.

MUSSE UNTAR JÚNIOR – TC QOPM  
Mat. 62495021  
Presidente

DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES - 1º Ten QOPM  
Mat. 43213021  
Membro-Relator

CARLOS HENRIQUE WEISSINGER - 2º Ten QAOPM  
Mat. 63932021  
Escrivão

#### EDITAL n. 41/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Convocação para a Inspeção de Saúde – JISO, conforme Anexo Único deste Edital.

I - Os candidatos serão organizados por grupo e ordem de antiguidade para o Exame de Saúde, no turno matutino, às 07h30min (horário de MS), conforme especificação constante no Anexo Único deste Edital no seguinte endereço:

1.1 - Não será permitida a entrada de candidato que chegar após o horário previsto para o início da realização do Exame de Saúde.

II – Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:

- Hemograma Completo;
- Glicemia (Jejum);
- Urela;
- Creatinina;
- VDRL ou Sorologia para Lues;
- Colesterol Total;
- Colesterol (HDL);
- Triglicerídeos;
- PSA total e PSA livre, para candidato masculino com + de 50 anos.
- Eletrocardiograma c/ laudo;
- Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista.

III - Os exames constantes no item anterior deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**Anexo Único ao EDITAL n. 41/CFS/DRSP/PMMS/2018**  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Os candidatos deverão se apresentar fardados, utilizando o uniforme de dotação da Unidade.

DATA: 16 DE MAIO DE 2018 (quarta-feira)

HORÁRIO: 07h30min

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.

Bairro: Jardim São Bento

ORD	GRAD	MAT	NOME
1	AL SGT PM	107846021	JOÃO DA SILVA
2	AL SGT PM	123862022	JUACIR GOMES DE CARVALHO JUNIOR

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 222, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 38056023, Delegado Adjunto da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 15 a 29 de maio de 2018, em razão de gozo férias de Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 223, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CLEBERSON DE LIMA SANTINI**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 423196022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AEM/MS/N.28 de 15 de maio de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Roseli da Silva Dantas Guimarães**, matrícula n.131986022, ocupante do cargo de Agente Metroológico na função de Agente Metroológico, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF da Agência Estadual de Metrologia, no período **16 de maio de 2018 a 30 de maio de 2018**, em substituição a titular **Elizandra da Silva Morillo**, matrícula n.97731022, ocupante do cargo de DGA-3 – Assessor II, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102/90, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 15 de maio de 2018.

**Nilton Pinto Rodrigues**  
Diretor-Presidente  
AEM/MS-INMETRO

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 048/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde ao servidor **Rodrigo Varanauskas Kassar**, matrícula 38874021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 10/05/2018 a 31/05/2018, em prorrogação homologada pela Junta Médica (Boletim nº 78016) em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE MAIO DE 2018.

**ILIDIA APARECIDA MIGLIOLI SOKOLOSKI**  
Diretora-Presidente em substituição

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 150 de 11 de Maio de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no **Boletim de Inspeção Médica** snº. 77408, datado de 08 de maio de 2018,

RESOLVE:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
86128	31/650607/18	Maria Roberta da Mata	A.Penit	02/05/18 a 29/08/18	Dourados

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 151 de 11 de Maio de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no **Boletim de Inspeção Médica** snº. 77445, datado de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
468147023	31/650663/18	Marta Maria de Lima	A.Penit	23/04/18 a 20/08/18	Nova Andradina

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 152 de 11 de Maio de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**, conforme reza a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
19856022	31/650654/18	Rafaela Louveira	Carolina Coutinho	A.Penit 16/06/18 a 14/08/18

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 153 de 11 de Maio de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 78023, datado de 11 de maio de 2018;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **LIGIA VÂNIA OLIVEIRA PÉCORA**, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias;

RESOLVE:

**Readaptar temporariamente a servidora LIGIA VÂNIA OLIVEIRA PÉCORA** matrícula nº71858021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 05 de maio de 2018 e término em 31 de outubro de 2018**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença Inicial de **readaptação temporária em serviços administrativos fora do Regime Fechado, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 11 de maio de 2018.

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 154 de 11 de Maio 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor**, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
87588021	31/650613/18	Laurenne Costa de Oliveira	A.Penit	12	23/04/18 a 04/05/18	Pr.	Campo Grande
132680022	31/650633/18	WeisIher da Silva Oliveira	A.Penit	20	26/04/18 a 15/05/03/18	In.	Campo Grande
128323023	31/650656/18	Antonio Renol Pereira Verlengia	A.Penit	06	03/05/18 a 08/05/18	In.	Paranaíba
117614021	31/650658/18	Carolina Giatti Sodré Arruda Coelho	A.Penit	10	05/05/18 a 14/05/18	Pr.	Campo Grande

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor Presidente  
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 155 de 11 de Maio de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo

136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
109617022	31/650609/18	Adriana Barizan de Oliveira Silva	A.Penit	01	27/04/18 a 27/04/18	Pr.	Aquidauana
61477022	31/650630/18	Alda Benites Gonçalves	A.Penit	18	29/04/18 a 16/05/18	In.	Campo Grande
468033022	31/650647/18	Alex Ávalo Pereira	A.Penit	30	02/05/18 a 31/05/18	Pr.	Campo Grande
467975022	31/650629/18	Alexander Viegas de Miranda	A.Penit	30	29/04/18 a 28/05/18	Pr.	Campo Grande
123537021	31/650655/18	Alexandre Barbosa de Souza	A.Penit	30	01/05/18 a 30/05/18	Pr.	Campo Grande
111635022	31/650628/18	Andrea Cafure Nunes	A.Penit	60	27/04/18 a 25/06/18	Pr.	Campo Grande
9149021	31/650627/18	Antonio Vieira Alves	A.Penit	30	03/05/18 a 01/06/18	Pr.	Campo Grande
35722021	31/650657/18	Augusto Cezar Correa de Souza	A.Penit	15	02/05/18 a 16/05/18	Pr.	Aquidauana
93529022	31/650626/18	Claudete Aparecida Lopes Xavier	A.Penit	10	27/04/18 a 06/05/18	In..	Ponta Porá
55999023	31/650659/18	Cirene Aparecida Alves dos Santos	A.Penit	15	08/05/18 a 22/05/18	In.	Jardim
76914022	31/650625/18	Edgar Lopes Cardozo	A.Penit	58	30/04/18 a 26/06/18	Pr.	Três Lagoas
78551021	31/650624/18	Edita Gil	A.Penit	30	02/05/18 a 31/05/18	In..	Campo Grande
2584022	31/650646/18	Elaine Aparecida Pereira Cardoso	A.Penit	15	05/05/18 a 19/05/18	Pr.	Dourados
99865023	31/650623/18	Ernandes Gabriel da Silva Miranda	A.Penit	30	26/04/18 a 25/05/18	In.	Aquidauana
425941023	31/650622/18	Fabricio de Oliveira Franco	A.Penit	05	23/04/18 a 27/04/18	In.	Campo Grande
75767021	31/650621/18	Francisco Alexandre da Silva	A.Penit	17	19/04/18 a 05/05/18	Pr.	Campo Grande
75767021	31/650660/18	Francisco Alexandre da Silva	A.Penit	15	06/05/18 a 20/05/18	Pr.	Três Lagoas
311018022	31/650620/18	Geovanna Feitosa Cunha	A.Penit	15	30/04/18 a 14/05/18	In.	Ponta Porá
83641021	31/650619/18	Getulio Ribeiro de Mendonça	A.Penit	60	09/05/18 a 07/07/18	Pr.	Campo Grande
134161021	31/650617/18	Guilherme Webster	A.Penit	40	25/04/18 a 03/06/18	In.	Naviraí
11031021	31/650614/18	Hugo Vacaro	A.Penit	30	25/04/18 a 24/05/18	In.	Ponta Porá
89905022	31/650612/18	Luciano Esteves Dantas	A.Penit	60	23/04/18 a 21/06/18	In.	Luciano Esteves Dantas
128315022	31/650644/18	Marcelo de Oliveira Vianna	A.Penit	05	04/05/18 a 08/05/18	Pr.	Campo Grande
53287022	31/650616/18	Maria José da Silva Santos	A.Penit	30	07/05/18 a 05/06/18	In.	Campo Grande
81752021	31/650662/18	Maria Luzia Cristovão da Silva Echeverri	A.Penit	30	05/05/18 a 03/06/18	In..	Campo Grande
467901023	31/650631/18	Marina Maicá Paz	A.Penit	33	02/05/18 a 03/06/18	In.	Ponta Porá
467913022	31/650462/18	Milton José Ribeiro Júnior	A.Penit	15	25/04/18 a 09/05/18	In.	Dourados
71056022	31/650632/18	Milson da Silva Caetano	A.Penit	15	27/04/18 a 11/05/18	In.	Campo Grande
68079023	31/650641/18	Miría Silva dos Reis	A.Penit	60	06/05/18 a 04/07/18	Pr.	Campo Grande
95467022	31/650640/18	Patricia Gulden	A.Penit	16	07/05/18 a 22/05/18	In.	Três Lagoas
81952022	31/650639/18	Renata Garcia Leandro	A.Penit	60	17/04/18 a 15/06/18	Pr.	Campo Grande
88471022	31/650638/18	Ricardo de Barros Gomes	A.Penit	30	03/05/18 a 01/06/18	In.	Três Lagoas
468347022	31/650610/18	Roberto Henrique de Oliveira	A.Penit	45	21/04/18 a 04/06/18	Pr.	Campo Grande
60231021	31/650636/18	Rozinete Anastacio de Souza	A.Penit	30	28/04/18 a 27/05/18	In.	Campo Grande
56764021	31/650635/18	Sara Suzane Silva Costa	A.Penit	30	30/04/18 a 29/05/18	Pr.	Campo Grande

74710022	31/650611/18	Tayana h Vieira de Oliveira Bortolini	A.Penit	120	27/04/18 a 24/08/18	Pr.	Campo Grande
57352021	31/650634/18	Tomás Medina Dias	A.Penit	60	02/05/18 a 30/06/18	In.	Ponta Porá
51867021	31/650645/18	Wanderson Viegas Wolff	A.Penit	05	02/05/18 a 06/05/18	In.	Dourados

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 140, de 9 de maio de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Designar a servidora **GISELE VIANA DE CASTRO**, prontuário nº. 43091021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finança, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Assistência à Saúde da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16/6/2018 à 30/6/2018, em substituição a titular MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES, prontuário nº. 74797021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 9 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 141, de 9 de maio de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ANTONIA DE SOUZA BELCHIOR GONSALES**, prontuário nº. 84701022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II" de Chefe do Núcleo de Assistência a Convênios e Contratos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 18/6/2018 à 27/7/2018, em substituição ao titular ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA prontuário nº. 24677022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 9 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 142, de 9 de maio de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANA ROJAS LEAL PAPA DOS SANTOS**, prontuário nº. 133498021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia – Assistente Social, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretora da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Corumbá/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1º/6/2018 à 15/6/2018, em substituição a titular GISELE DA SILVA MARQUES DE BARROS, prontuário nº. 108708024, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 9 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 143, de 9 de maio de 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Designar a servidora **CASSIANA NAVARRETE NÉRIS**, prontuário nº. 6166022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Compras e Suprimentos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, acumulando suas funções, no período de 1º/6/2018 à 30/6/2018, em substituição a titular NAIR MENDES DE BORBA, prontuário nº. 10479021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 9 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 144, de 9 de maio de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ROSANI APARECIDA DE BARROS**, prontuário nº. 64281024, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão" de Chefe da Divisão de Estabelecimentos Penais Masculinos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1º/6/2018 à 15/6/2018, em substituição ao titular **ANTONIO RUBENS FERNANDES**, prontuário nº. 81315021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 9 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 145, de 9 de maio de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **OLAVIO TEODORO DE OLIVEIRA**, prontuário nº. 92820022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto e Casa de Albergada de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 11/6/2018 à 10/7/2018, em substituição a titular LUZIA APARECIDA FERREIRA, prontuário nº. 63228023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 9 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 146, de 9 de maio de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora **TAYANAH VIEIRA DE OLIVEIRA BORTOLINI**, matrícula nº. 74710022, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste/MS, a partir de 13 de novembro de 2017, em razão de afastamento do exercício do cargo por mais de 60(sessenta) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008. (Processo nº. 31/600958/2015)

Campo Grande-MS, 9 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 147, de 9 de maio de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora **BRUNA DE LEÃO FIGUEIREDO**, matrícula nº. 468202022, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de abril de 2018, em razão de afastamento do exercício do cargo por mais de 60(sessenta) dias consecutivos, por motivo de cedência para o Tribunal de Justiça/MS, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 9 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 148, de 14 de maio de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REVOGAR, a pedido**, a Portaria AGEPEN "P" Nº. 170, de 25 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 8.900, de 14 de abril de 2015, página 41, **que concedeu (03) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus**, à servidora **RITA DE CÁSSIA FUMIS ALEXANDRE**, prontuário nº. 809.360.22, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, do Quadro Permanente da

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Artigo 154 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do artigo 6º, e artigo 28 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a **partir de 19 de março de 2018**. (Processo nº. 31/600121/2009).

Campo Grande MS, 14 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 149, de 14 de maio de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **PEDRO WALTER AGUERO**, prontuário nº. 43169021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretor da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 11/4/2018 à 19/4/2018, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **MÁRIO SÉRGIO SANTOS DE ANDRADE**, prontuário nº. 76026021, Agente Penitenciário Estadual da área Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 76382, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande-MS, de 14 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 156, de 15 de maio de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Dispensar** o servidor **JOÃO CARLOS MARCONDES**, prontuário nº 74581022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", **de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Bataguassu/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **com validade a partir de 1º de junho de 2018**.

Campo Grande MS, 15 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 224, de 15 de maio de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, para compor a comissão sindicante que tem como membros o servidor **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, e **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 124782021, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, sob a presidência do primeiro, conforme Portaria Agepen nº 48, de 26 de janeiro de 2017, Diário Oficial do Estado de nº 9341, de 1 de fevereiro de 2017, página 16, para apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.075/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 15 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.225, de 15 de maio de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 377/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 94, de 25 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.501 de 26 de setembro de 2017, pág. 24, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/628.104/2016, a contar de 24 de abril de 2018.

Campo Grande, MS, 15 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.226, de 15 de maio de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 378/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 156, de 22 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.538 de 23 de novembro de 2017, pág.45, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.747/2017, a contar de 22 de março de 2018.

Campo Grande, MS, 15 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.227, de 15 de maio de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 372/2018/CG-CPA/AGEPEN,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 44, de 6 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.445 de 7 de julho de 2017, pág.61, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.435/2014, a contar de 8 de dezembro de 2017.

Campo Grande, MS, 15 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**APOSTILA  
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostilar o nome da servidora **MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 47144022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada no Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande/MS, **passa a constar: MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA LOPES**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/600544/2018)

Campo Grande-MS, 14 de maio de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 737, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora CARMEM CARRENHO, matrícula n. 86757021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, nível III, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/004071/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 738, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM CESAR DINIZ DA SILVA, matrícula n. 86284021, símbolo 231/3SG/3, código 40018, com fulcro no 42 da Lei n. 3.150 de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso II, art. 94 e art. 95, inciso III, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304492/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 739, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM EDNALDO DOMINGOS DE MELO, matrícula n. 55791021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300945/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 740, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELZA BARBOSA SANTANA, matrícula n. 80815021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/012621/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 741, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA INEZ PEREIRA DE FREITAS, matrícula n. 21317022, ocupante do cargo de Advogado, classe Especial, nível VI, código 80024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/001456/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 742, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MESSIAS SIQUEIRA DE MELLO, matrícula n. 24438022, ocupante do cargo de Direção Assistência da Polícia Civil, Agente Policial, símbolo 193/DAP/B6, código 40161, pertencente ao Quadro suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, alínea "b", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200213/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 743, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MIRIÁ PATRÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 42728021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/015229/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 744, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora OLIVIA DE BARROS VEIGA TASONIERO, matrícula n. 21755021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente

de Serviços de Saúde, classe G, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/000124/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 745, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SOELY FEITOSA NOGUEIRA, matrícula n. 53085021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/013755/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 746 DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **DANIELE GONÇALES DA SILVA LIMA**, matrícula n. 102671023, para desempenhar a função de Chefe da Divisão Financeira da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 2 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018, durante a licença médica da titular Maria Aparecida Vaz Fernandes, matrícula n. 70196024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 638, de 18 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.640, de 20 de abril de 2018, referente à servidora MARIA LUZIA RAMAI, matrícula 47854021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/017267/2017).

ONDE CONSTA: "... função Gente de Inspeção de Alunos ..."

PASSE A CONSTAR: "...função Agente de Inspeção de Alunos..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 637, de 18 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.640, de 20 de abril de 2018, referente à servidora MARIA AUGUSTA JULIA DA SILVA, matrícula 46577022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/047419/2016).

ONDE CONSTA: "... função Gente de Limpeza ..."

PASSE A CONSTAR: "...função Agente de Limpeza..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**EDITAL N. 002 /AGEPREV/2018.**  
**AValiação DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, conforme constante no anexo I deste Edital, dando por encerrado o Ciclo I – ano 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

ANEXO I, DO EDITAL N. 002 /AGEPREV/2018.  
**AValiação DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

MATRICULA N.	SERVIDOR	NOTA (ADI)
117896026	AGOSTINHO PEREIRA GIACOMELLI	98,20
132271024	ALESSANDRA DA COSTA MESSIAS	78,00
66771021	ANA PAULA DUARTE NANTES	100,00
438534021	ANNE PAIM LIMA	91,75
100778021	ARIANA BARRETO LEITE ZANETTA	99,18
29246022	CARLOS AUGUSTO FERREIRA	91,00
21336023	CECILIA IZABEL GALEANO FERNANDES ALVARENGA	97,15

115968022	CRISTIANE LIMA MACIEL NUNES	100,00
102671023	DANIELE GONCALES DA SILVA	99,53
26436021	DENIS MARSIGLIA OCAMPOS ORUE	94,33
429861021	DOUGLAS CARRILHO SANTANA	100,00
47811024	ÉDOLO LOPES PEREIRA	99,20
62900024	EDSON LOPES	100,00
124067023	ELEIDE RODRIGUES MACEDO DE ALMEIDA	100,00
110256021	ELENA DUTRA LOPES	97,92
457693021	FABIANA DOMINGOS GONCALVES MOLEIRO	100,00
437736021	FERNANDO HENRIQUE DA CUNHA BARROS	100,00
74350022	GIANI APARECIDA LOUREIRO	81,72
132408022	GIZELDA GIFFONI DIAS	95,53
3167025	HILDA MARIA DE AGUIAR	100,00
83984021	IEDENILDA YOCIE OYADOMARI	100,00
457666021	IZABELA VICTOR FREITAS DE LIMA	99,73
429729021	JOEL SOUZA MAIA	100,00
67204023	JOSE PERPETUO VALHEJO DE MORAIS	100,00
11329021	JUAREZ FORELIZA DE ASSIS	98,20
61194021	KAMILLA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXIDO	100,00
429833021	KATIA FRAILE MIZEL	96,39
76865021	LEDA FERREIRA BONIFACIO	100,00
128992023	LUCIENE ORTIZ DOS SANTOS	100,00
93333021	LUCIMAR BENITES MOREIRA	100,00
436768021	LUIS GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS	93,13
13892025	LUIZ RODRIGUES CORDEIRO	100,00
435057021	MARCELO FLORES ACOSTA	87,40
107105025	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA JERONIMO	100,00
70196023	MARIA APARECIDA VAZ FERNANDES	100,00
44954023	MARISA OLIVEIRA DE SOUZA E SA	97,07
431110021	NANCY QUEVEDO DAVID	97,00
56218024	NEUSA BOLZAN VENEGA	90,20
42884021	NEUZA LIMA DUTRA	98,79
79769023	NORMA FRANCO	100,00
64941022	NYCE CAFURE MELGAREJO	100,00
20023	PATRICIA BUENO BORGES DA SILVA LIMA	100,00
42778021	PEDRO PEDROSO DOS SANTOS	100,00
65504023	REGINA CÉLIA SOUZA GONÇALVES	100,00
430783021	RENATA ALMEIDA DE OLIVEIRA	100,00
126978021	ROSANA FREITAS DA ROSA MONTANI	91,60
26426028	ROSANA TERENGUE	100,00
18611022	ROSANE APARECIDA FERREIRA BACHA	99,67
117735025	ROSEMARY GAUNA DE OLIVEIRA	90,20
70924024	SELMO CASSIMIRO DA SILVA	97,60
69178024	SILVIA GOMES DO PRADO DE OLIVEIRA	100,00
110203021	SILVIA HELENA OLIVEIRA DE ALMEIDA	100,00
5132025	TEREZINHA FERREIRA	94,30
435804021	THAYANE GREYCE DOS SANTOS CAXIAS	98,44
69029022	VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA	89,60
20285021	WILLIAM MARTOS GARCIA	91,60

MATRICULA N.	LIDER	NOTA (ADI)
132057024	ADELIA DA SILVA MIRANDA	100,00
2160022	ANALIA DO AMARAL ARRUDA	97,79
67057022	ARTUR VITOR FREITAS DE LIMA	99,79
431275021	DELAOR AFONSO VILELA	97,50
73337027	DOUGLAS LIMA DA SILVA	99,20
465787021	HÉLIO CARRILHO MODESTO JUNIOR	93,83
29255028	JORGE OLIVEIRA MARTINS	99,17
131431022	LAURA SOARES FERNANDES	100,00
23753022	NATALIA KOSHIIKENE DAMASCENO RAMIRES	96,79
51102022	NORMA VAZ FERNANDES	99,20
29428022	RENATA RAULE MACHADO	99,83
429744023	THATYANE PAES DE SOUZA	96,67

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA "P" AGRAER N. 119, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a pedido Jean Cleber Gonçalves dos Santos, matrícula nº 437662021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, lotado Agência

Municipal de Glória de Dourados para Agência Municipal de Deodópolis, a contar da data de publicação (processo n. 71/600526/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PROCESSO: Nº 71/600439/2017 - Sindicância

ASSUNTO: Apuração de Irregularidades.

DECISÃO:

1. Acolher e aprovar na íntegra o relatório da Comissão Sindicante;
2. Pela instauração de processo administrativo disciplinar, em desfavor do Sr. Mauricio Vasquez Beltrão, ante as irregularidades apontadas pela Comissão Sindicante.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de MAIO 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA "P" DETRAN N. 245, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar o servidor **ERIC GUSTAVO TOFANO**, matrícula nº 33225021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 70059, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para presidir o procedimento, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/701589/2018 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente d

#### PORTARIA "P" DETRAN N. 246, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor **EVERTON RIBEIRO ALVARENGA**, matrícula nº 430668021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Símbolo DGA-5, CNH 116402706-9, Categoria "AD", lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Pedro Gomes, a conduzir veículo oficial a serviço deste Departamento, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN N. 249, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento, Verificação, Avaliação e Classificação de Materiais Permanentes do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018, com fundamento no artigo 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993, artigo 26 do Decreto Estadual nº 12.207/2006, artigo 07 do Decreto Estadual nº 12.281/2007 e artigo 17 § 2º do Decreto Estadual nº 12.285/2007, ficando revogada a Portaria "P" nº 577 de 16/11/2015, publicada no Diário Oficial nº 9047 de 18/11/2018.

Matrícula	Nome	Função
116975021	Marcelo De Almeida Soares	Coordenador Geral
32382023	Iaraci De Melo Araujo	Coordenador Setorial
36307021	Luciano Ponce Carvalho	Coordenador Setorial
130109021	Andre Luiz Souza	Supervisor
47256021	Antonio Carlos De Souza Rui Dias	Supervisor
415132021	Antonio Nassar Neto	Apoio Operacional
466907021	Miguel Flavio Povh	Apoio Operacional
15077021	Silvia Jorgina Fernandes	Apoio Operacional

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN N. 250, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/701161/2018)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
119429021	Aline Cristina Candido Barbosa	Assistente de Atividades de Trânsito	17/04/2018	01	Não
18346021	Delvani Barbosa de Castro	Agente de Atividades de Trânsito	10/04/2018 a 14/04/2018	05	Não

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
18346021	Delvani Barbosa de Castro	Agente de Atividades de Trânsito	19/04/2018 a 27/04/2018	09	Sim
25920021	Leticia Antunes de Oliveira	Técnico Administrativo	04/05/2018	01	Não
87439021	Roseli Cristina de Matos Lobo Silveira	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	23/04/2018 a 27/04/2018	05	Não
102585021	Valéria Rezende Braga	Assistente de Atividades de Trânsito	13/04/2018	01	Não

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN N. 251, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700076/2018)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
48417021	Aguida Bobadilha Viegas	Agente de Atividades de Trânsito	25/04/2018 a 27/04/2018	03	Não
23102021	Ariney Ferreira Echeverria	Assistente de Atividades de Trânsito	02/05/2018 a 08/05/2018	07	Não
67241021	Claudete de Oliveira da Vera Cruz	Assistente de Atividades de Trânsito	02/05/2018 a 15/05/2018	14	Não
98519021	Ederson Ferreira Pedroso	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	24/05/2018 a 24/05/2018	30	Não
434517021	Eliza Maria Martins Palhano	Gerência Executiva e Assessoramento	27/04/2018	01	Não
10919021	Janaina Pulcheria Pinheiro Moraes	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	23/04/2018 a 27/04/2018	05	Sim
80430021	Judite Lima da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	02/04/2018 a 09/04/2018	08	Sim
80430021	Judite Lima da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	10/04/2018 a 08/06/2018	60	Sim
94534021	Michelle Roberta Kossa	Assistente de Atividades de Trânsito	26/04/2018 a 02/05/2018	07	Sim
54492021	Nildo Brandão	Assistente de Atividades de Trânsito	26/04/2018 a 27/04/2018	02	Sim
429166021	Paulo Roberto Portella Filho	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	01/05/2018 a 15/05/2018	15	Não
70385021	Solange Aparecida Rezende da Silveira Neri	Agente de Atividades de Trânsito	24/04/2018 a 27/04/2018	04	Não

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN N. 252, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remanejar, a pedido, o servidor **CARLOS FABIO ISHIZU**, matrícula nº 39638022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, Símbolo DGA-7, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, do município de Maracajú para o município de Dourados, com validade a contar de 1º de junho de 2018, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo nº 31/701928/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN N. 253, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 522 de 14/10/2015, publicada no Diário Oficial nº 9026 de 16/10/2015, referente à designação dos servidores **LUCAS DE CASTRO GARCETE**, matrícula nº 102931021 e **JOSÉ CARLOS TORRACA LUIZ**, matrícula nº 52430021, para constituírem a Comissão Especial de Leilão do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN N. 247, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o servidor **ABRÃO DOS PASSOS MIRANDA**, matrícula nº 32718021, da Função Gratificada de Examinador de Trânsito, Código 70326 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, bem como revogar a Portaria "P" DETRAN nº 188 de 18/04/2017, publicada no Diário Oficial nº 9394 de 24/04/2017, com validade a contar de 02 de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” DETRAN N. 248, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o servidor **JAIME CORREA TEIXEIRA**, matrícula nº 3945021, da Função Gratificada de Examinador de Trânsito, Código 70326 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, bem como revogar a Portaria “P” DETRAN nº 555 de 08/11/2016, publicada no Diário Oficial nº 9287 de 17/11/2016, na parte do referido servidor, com validade a contar de 05 de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” DETRAN N. 254, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, resolve:

Dispensar da Função Gratificada, o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2017, para fins de regularização funcional.

VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS / CÓDIGO 70327		
Matricula	Nome	Município
54320021	RAMAO DOS SANTOS FERNANDES	AMAMBAI

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**

Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA “P” FUNSAU Nº 191, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

**Exonerar** a pedido, o servidor **RAFAEL RIBEIRO REESE**, matrícula n. 132038021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Laboratório, classe 135/MED/1/B, código 50076, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 06 de Maio de 2018. (Processo n. 27/100678/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**

Diretor-Presidente

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL N. 9.634 DE 12/04/2018 PG. 28****PORTARIA “P” FUNSAU Nº 126 de 10 de Abril de 2018.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

**DESIGNAR** a servidora Keila Regina de Oliveira, matrícula 62956021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Direitos, Vantagens e Assistência ao Servidor no período de 16/04/2018 a 15/05/2018 em substituição a titular servidora Terezinha de Jesus da Silva Nascimento, matrícula n. 46103021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**

Diretor-Presidente

**Portaria “P” FUNSAU nº. 193 de 14 de maio de 2018.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual “P” nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

**Substituir** a servidora **Kleise Ferreira de Jesus Sanches**, matrícula nº. 86.094-021, pelo servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula nº 431289-021 e o servidor **Silas Ferrari Viviani**, matrícula 33.982-021 pelo servidor **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 130.369-021 que passarão a ocupar as funções ocupadas pelos mesmos. Os substitutos assumem os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/102.478/2015**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**

Diretor-Presidente

**Portaria “P” FUNSAU nº. 195 de 14 de maio de 2018.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual “P” nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

**Substituir** a servidora **Kleise Ferreira de Jesus Sanches**, matrícula nº. 86.094-021, pelo servidor **Nilton Cezar Corbetta**, matrícula nº 431289-021 e o servidor **Silas Ferrari Viviani**, matrícula 33.982-021 pelo servidor **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 130.369-021 que passarão a ocupar as funções ocupadas pelos mesmos. Os substitutos assumem os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/100.714/2014**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**

Diretor-Presidente

**Portaria “P” FUNSAU nº. 202 de 15 DE MAIO de 2018.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual “P” nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

**Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA:** composta pelos seguintes servidores: **DANILO DE SOUZA VASCONCELOS**, matrícula nº. 101.712.021 **EVERTON DA COSTA TEIXEIRA**, matrícula nº. 226.410-22 e **ALESSANDRO ALMEIDA ESMI** matrícula nº. 98.110.021 para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100679/2018

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**

Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA “P” FUNTRAB Nº28/18 DE 14 DE MAIO DE 2018.**

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

**R E S O L V E:**

Conceder, progressão funcional ao servidor Gilberto Marin Dauzacker, matrícula 121854021, ocupante do Cargo de Assistente de Ações de Trabalho, Classe B, Nível II, Código 70310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível III, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 22/08/2015(Processo nº 65/300091/2018).

Campo Grande, 14 de maio de 2018.

**Anivaldo João da Silva Cardozo**

Diretor-Presidente/FUNTRAB

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA “P”/UEMS nº 401, de 8 de maio de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Dispensar, **VILMA MIRANDA DE BRITO**, matrícula nº 52439023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação, stricto sensu em Educação, Mestrado Profissional, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 2 de maio de 2018.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**

Reitor - UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 402, de 8 de maio de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar **KEYLA ANDREA SANTIAGO OLIVEIRA**, matrícula nº 115684021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, conforme o artigo 9º da Resolução COUNI-UEMS nº 474 de 23/06/2016, do Programa de Pós-Graduação, stricto sensu em Educação, Mestrado Profissional, na Unidade Universitária de Campo Grande, pelo período de 02/05/2018 a 16/04/2019.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**

Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 405, de 14 de maio de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar **LOURDES MISSIO**, matrícula nº 59039021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, para exercer a função de Coordenador do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação em Saúde - CEPEs, na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na função gratificada sob código 60059, no período de 10 de maio de 2018 a 09 de maio de 2020.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**

Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 406, de 15 de maio de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº

2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500231/2018.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora ANGELA MERCI GONÇALVES ALMEIDA, matrícula nº 37447024, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) 6.573 (seis mil quinhentos e setenta e três) dias, prestados como Especialista da Educação, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 02/08/1989 a 31/07/2007;

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 407, de 15 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500335/2018.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora INÊS DE SOUZA BARBA, matrícula nº 56812026, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) 167 (cento e sessenta e sete) dias, correspondentes ao período de 15/02/1981 até 31/07/1981, referentes ao período de contratação CLT para exercer o cargo de Assistente de Administração;

b) 120 (cento e vinte) dias, correspondentes ao período de 20/02/1984 até 18/06/1984, referentes ao exercício da função de professora convocada na SED;

c) 16 (dezesseis) dias, correspondentes ao período de 02/08/1984 até 17/08/1984, referentes ao exercício da função de professora convocada na SED;

d) 120 (cento e vinte) dias, correspondentes ao período de 20/08/1984 até 17/12/1984, referentes ao exercício da função de professora convocada na SED;

e) 347 (trezentos e quarenta e sete) dias, correspondentes ao período de 21/02/1985 até 02/02/1986, referentes ao período de Admissão Lei 274/81, para exercer a função de Professora;

f) 16 (dezesseis) dias, correspondentes ao período de 12/08/1986 até 27/08/1986, referente ao exercício da função de professora convocada na SED;

g) 88 (oitenta e oito) dias, correspondentes ao período de 26/09/1989 até 22/12/1989, referentes ao exercício da função de professora convocada na SED;

h) 64 (sessenta e quatro) dias, correspondentes ao período de 21/02/1990 até 25/04/1990, referentes ao exercício da função de professora convocada na SED;

i) 03 (três) dias, correspondentes ao período de 21/05/1990 até 23/05/1990, referentes ao exercício da função de professora convocada na SED;

j) 5.293 (cinco mil duzentos e noventa e três) dias, correspondentes ao período de 24/05/1990 até 18/11/2004, referentes ao exercício do Cargo de Professora na SED.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº.: 29/500926/2016

Servidor: PAULO CEZAR RIBEIRO BRANDÃO

Matrícula: 85877022

Decisão:

Considerando a natureza e a gravidade da infração, os danos causados para o serviço público, os antecedentes funcionais do servidor, bem como o Relatório Expositivo apresentado pela comissão processante, instituída pela “P”/UEMS nº 302, de 27 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.398, de 28 de abril de 2017, p. 37, com a finalidade de apurar os fatos constantes, no processo administrativo nº 29/500926/2016, e os atos e fatos conexos,

Decido:

1. pelo acolhimento e pela aprovação do Relatório Final da Comissão Processante, fls. 89 a 91;

2. pela aplicação da pena disciplinar de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO ao servidor PAULO CEZAR RIBEIRO BRANDÃO, prontuário 85877022, em razão do descumprimento do artigo 235, inciso XIII, da Lei Estadual nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990;

3. que, após a publicação, no Diário Oficial do Mato Grosso do Sul, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social efetue os devidos lançamentos na ficha funcional do servidor;

4. que, outrossim, em face dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, se dê ciência do feito ao servidor, bem como encaminhem cópia da decisão, para que a conheça e, querendo, tome as medidas legais que entender necessárias;

5. que se proceda o arquivamento do processo na Procuradoria Jurídica da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

Dourados, 08 de maio de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome do servidor

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
20486023	SIMONE CANDIDO ENSINAS	SIMONE CÂNDIDO ENSINAS MAEKAWA	29/500410/2018

Dourados-MS, 14 de maio de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 074, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

**DIVULGAR** a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, que gozam férias no mês de MAIO de 2018, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
115069023	ADRIANA SOUZA LIMA	23/11/2016 a 22/11/2017	02 a 16/05/2018
124863021	ANA CAROLINA SEIXAS NASCIMENTO	25/08/2016 a 24/08/2017	02 a 16/05/2018
23770022	DANIEL BAETA DE ASSIS	13/06/2015 a 12/06/2016	02 a 31/05/2018
120905021	DANIELA ROCHA DOS REIS	25/08/2016 a 24/08/2017	02 a 16/05/2018
82820025	MÁRCIA REGINA CORREA BITNER	01/12/2015 a 30/11/2016	02 a 31/05/2018
39193021	MARIA HELENA SALOMÃO	13/04/2016 a 12/04/2017	02 a 31/05/2018
103126023	NELSON IWAO IKEDA	14/09/2016 a 13/09/2017	02 a 31/05/2018
74054023	SOLANGE MIKUI DE ALMEIDA	06/09/2016 a 05/09/2017	02 a 16/05/2018
48833024	VERA LUCIA FARIAS	18/09/2016 a 17/09/2017	02 a 31/05/2018
92529021	VILMA QUINTANA	01/12/2016 a 30/11/2017	02 a 31/05/2018
260023	VINICIUS LIBANIO COUTINHO	01/11/2016 a 31/10/2017	02 a 16/05/2018
39412026	WILLIAN PEDRO KARAMALAC DE GODOY	01/06/2016 a 31/05/2017	02 a 16/05/2018
22680024	MARIA ESTELA DE QUEIROZ CAVALCANTI	01/08/2015 a 31/07/2016	10 a 24/05/2018
120905021	DANIELA ROCHA DOS REIS	25/08/2015 a 24/08/2016	15 a 29/05/2018
118458021	ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO	10/10/2015 a 09/10/2016	16 a 30/05/2018
434612022	EDUARDO BARROS BITTENCOURT	10/03/2017 a 09/03/2018	16 a 30/05/2018
121595022	ELIANE DA SILVA LEANDRO	13/03/2017 a 12/03/2018	11 a 25/05/2018
24901024	WALKYRIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	04/01/2017 a 03/01/2018	16 a 30/05/2018
59759022	SEBASTIÃO CARLOS RECO	18/09/2016 a 17/09/2017	21/05 a 19/06/2018
54091021	VICTOR AUGUSTO ABRÃO DUENHAS	01/12/2013 a 30/11/2014	16 a 30/05/2018

CAMPO GRANDE, 11 DE MAIO DE 2018.

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
Gerente de Administração e Finanças

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALI**

**PROCESSO:** 33/000.092/2018.

**INTERESSADO:** CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO

**DECISÃO:**

(...)

Ante todo o exposto, com fundamento no artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, **DEFIRO** o pedido da Requerente **CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO**, Defensora Pública Estadual, de **AUTORIZAÇÃO** para se afastar de suas funções na Comarca de lotação, por motivo de conveniência e oportunidade administrativa.

Campo Grande - MS, 14 de maio de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALI**

**PROCESSO:** 33/000.112/2018.

**INTERESSADO:** KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA

**DECISÃO:**

(...)

Ante todo o exposto, com fundamento no artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, **DEFIRO** o pedido da Requerente **KRICILAINE**

**OLIVEIRA DA SILVA SOUZA**, Defensora Pública Estadual, de **AUTORIZAÇÃO** para se afastar de suas funções na Comarca de lotação, por motivo de conveniência e oportunidade administrativa.

Campo Grande - MS, 14 de maio de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 014/2018 CSDP, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** a Defensora Pública **MAYARA ROSSALES MACHADO**, matrícula nº 5511582-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública** da comarca de **Bandeirantes**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 4 de maio de 2018 - Ata nº 1.538 (Processo nº 33/005.01/2018).

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA "D" Nº 015/2018 CSDP, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** o Defensor Público **MARCOS BRAGA DA FONSECA**, matrícula nº 5511888-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Batayporã**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 4 de maio de 2018 - Ata nº 1.538 (Processo nº 33/005.013/2018).

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA "D" Nº 016/2018 CSDP, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** a Defensora Pública **KATHERINE ALZIRA AVELLÁN NEVES**, matrícula nº 5511546-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública** da comarca de **Água Clara**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 4 de maio de 2018 - Ata nº 1.538 (Processo nº 33/005.014/2018).

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA "D" Nº 017/2018 CSDP, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**PROMOVER** o Defensor Público **GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA**, matrícula nº 5511852-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Brasilândia**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 31-C, 41 e 41-A, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 4 de maio de 2018 - Ata nº 1.538 (Processo nº 33/005.015/2018).

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA "D" DPGE n. 234/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público **EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO**, matrícula n. 500976-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da comarca de Campo Grande-MS, para responder como Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-NUDECA, no período de **9 de maio a 7 de junho de 2018**, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/053943/2018)

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 222/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR **ELDEMIR GUIMARÃES DOS SANTOS**, matrícula n. 5507162-3 do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 4 de maio de 2018, por motivo de falecimento.

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 223/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XIV e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízos de suas funções, atuar como membro da **Comissão Permanente de Licitação** da Defensoria Pública-Geral do Estado, pelo prazo de 1 (um) ano, ficando revogada a Portaria "S" DPGE n. 203/2018, de 2 de maio de 2018, publicada no D.O.E n. 9.647, de 3 de maio de 2018, página 42:

Servidores	Matrícula	Função
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	15002791-3	Presidente
Nildo Vieira da Silva	5507545-3	Presidente-suplente
Magno Marcio de Souza Ferreira	3056406-1	Membro
Flávia Bertoni Mazzaro	5514498-3	Membro
Bruna Ortega Usero Castro	5513472-3	Suplente
Eliana Ambrósio de Lima	5511006-3	Suplente

Campo Grande, 15 de maio de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 346/2017, de 27 de julho de 2017, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução/DPGE nº 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução 124 de 27 de outubro de 2016 e com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar Federal n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. 147/14, na forma que especifica, e, disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul, pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto Estadual n. 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital.

**PROCESSO Nº:** 33/007.053/2018

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, instalados nas dependências da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, localizadas na cidade de Campo Grande/MS, inclusa reposição de peças, componentes e acessórios genuínos do fabricante, conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos..

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO:** Designação efetuada pelo Defensor Público-Geral do Estado, em 15/05/2018.

**SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** às 9h30min (horário de Brasília) do dia **29 de maio de 2018** pelo Endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderá ser retirado no site oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, [www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br) ou pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Tel. (67) 3318-2517 – [www.defensoria.ms.def.br](http://www.defensoria.ms.def.br)

e-mail: [pregoeiro@defensoria.ms.def.br](mailto:pregoeiro@defensoria.ms.def.br)

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2018.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira – DPGE/MS

Portaria "S" DPGE n. 346/2017

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo n. 33/007.057/2018.**

**Dispensa de Licitação n. 009/DPGE/2018.**

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, e as empresas Clássica Decorações, Comércio e Materiais de Construção Eireli, inscrita no CNPJ sob o n. 09.103.993/0001-00, e Gmad Campo Grande Suprimentos para Móveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 27.926.093/0001-36.

**Assunto:** Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresas para o fornecimento de materiais de manutenção predial.

**Decisão:** Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 116/2018/ASSEJUR e com fundamento no art. 24, inciso II c/c. o art. 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e no art. 2º, incisos II e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, por meio da Dispensa de Licitação n. 009/DPGE/2018, das empresas Clássica Decorações, Comércio e Materiais de Construção Eireli, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 09.103.993/0001-00, e Gmad Campo Grande Suprimentos para Móveis Ltda., regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 27.926.093/0001-36, para o fornecimento de materiais de manutenção predial, sendo os constantes dos itens 01 e 03, no valor total de R\$1.148,59 (mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), para aquisição com a primeira contratada, e o constante do item 02, no valor total de R\$ 2.282,00 (dois mil e duzentos e oitenta e dois reais), para aquisição junto à segunda contratada, respectivamente, perfazendo em ambas as contratações o investimento total de R\$3.430,59 (três mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), levando-se em consideração, ainda, as propostas apresentadas pelos fornecedores e as especificações contidas no Termo de Referência n. 022/2018-SGA, documentos que se encontram juntados nos autos do processo n. 33/007.057/2018. Publique-se.

Campo Grande, MS, 15 de maio de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### Termo de Homologação

#### Pregão Presencial Nº 20/2018

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 1.311/2018 torna público o resultado do processo supra. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para uso na Secretaria Municipal de Saúde e suas extensões, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

**B.A.MARQUES & CIA LTDA ME - CNPJ:** 15.310.799/0001-90 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 21.546,62 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

**C O M C O M . E A S S I S T . T É C N I C A H O S P I T A L A R L T D A M E - C N P J :** 15.714.275/0001-64 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais).

**JOSÉ RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI ME - CNPJ:** 24.396.567/0001-97 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 19.048,02 (dezenove mil, quarenta e oito reais e dois centavos).

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo (a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 15 de Maio de 2018.

Edson Stefano Takazono

**Prefeito Municipal**

### Termo de Homologação

#### Pregão Presencial Nº 21/2018

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 1.311/2018 torna público o resultado do processo supra. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar das escolas e creches municipais de Anaurilândia-MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

**B.A.MARQUES & CIA LTDA ME - CNPJ:** 15.310.799/0001-90 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 101.545,38 (cento e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

**JOSÉ RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI ME - CNPJ:** 24.396.567/0001-97 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 97.230,50 (noventa e sete mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos).

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo (a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 15 de Maio de 2018.

Edson Stefano Takazono

**Prefeito Municipal**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

**B.A.MARQUES & CIA LTDA ME - CNPJ:** 15.310.799/0001-90 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 29.164,82 (vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

**JOSÉ RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI ME - CNPJ:** 24.396.567/0001-97 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 27.347,75 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Anaurilândia – MS, 15 de Maio de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS:** Ata de registro de preços para locação de palco, som, iluminação, para atender a demanda de eventos do Município de Antônio Joao MS. O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** o representante da empresa **Futura Entretenimento e Eventos Ltda**, vencedora do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de **Registro de Preços n.º 033/2018**, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1608). Antônio João - MS, 15 de maio de 2018.

**Luiz Carlos Vendruscolo**

Coordenador Geral de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 68/2018

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA – MS** torna público que realizará licitação na modalidade tomada de preço, tipo “menor preço global”, **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Assentamento Serro Alegre no Município de Bodoquena. MS conforme convênio nº. 00240/2017, (FUNASA), e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. A pasta contendo edital será cobrada R\$100,00 (cem reais). A qual será processada e julgada de conformidade com a lei nº. 8.666/93 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras.

O recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 04 de junho de 2018 às 08h00 horas.

Bodoquena – MS, 15 de Maio de 2018.

**Vander Francisco Silva Denardi**

Presidente CPL

### AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.67 /2018

**O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS**, através da Secretaria Municipal de Administração

e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor **Preço Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

**Objeto:** Aquisição de Material Permanente para atender Hospital Municipal Francisco Sales , conforme conforme anexo I deste edital.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 28 de Maio de 2018. **HORAS:** 14:00 (quatorze horas).

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 15 de Maio de 2018.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

### JULGAMENTO DE RECURSO

Tomada de Preços nº 05/2018 - Processo Administrativo nº 814/2018. Recorrente: LASER ILUMINAÇÃO EIRELI - ME - Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica para melhoria e modernização do sistema de iluminação pública e ornamental do Município de Brasilândia MS. DA DECISÃO: Pelas razões e fundamentos do Presidente da Comissão de Licitação e sancionada pela Procuradoria Jurídica, JULGO IMPROCEDENTE o recurso da empresa LASER ILUMINAÇÃO EIRELI - ME, mantendo a decisão da Comissão de Licitação, devendo permanecer INABILITADA a empresa recorrente. Brasilândia – MS, 14 de Maio de 2.018. Dr. ANTONIO DE PADUA THIAGO - Prefeito Municipal

### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇO

Processo: MS 814/2018. Modalidade: Tomada de Preços N.º. 005/2018.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica para melhoria e modernização do sistema de iluminação pública e ornamental do Município de Brasilândia MS. O Município de Brasilândia MS torna publica a continuidade do certame acima mencionado. A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas será no dia 18/05/2018, às 08:00 horas, no paço municipal. Brasilândia – MS, 15/05/2018. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.949/2017-91

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICO (FERRO ELÉTRICO, ESPREMEDOR DE FRUTAS, CENTRÍFUGA DE FRUTAS, GELADEIRA E OUTROS) NOS PADRÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 29 de maio de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 29 de maio de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 29 de maio de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.132/2018-52

LICITAÇÃO COM LOTES DE COTA RESERVADA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, conforme Decreto Municipal nº 12.480 de 11 de novembro de 2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE”, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (ESPUMA DE POLIURETANO, FIO FLEXÍVEL, FIO RÍGIDO, FITA DUPLA FACE E OUTROS).

ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 29 de maio de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 29 de maio de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 29 de maio de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

**AVISO DE CONVOCAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.389/2018-30**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE HEMOGLOBINA GLICADA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 049/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 15 de Maio de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO 308/2017****PROCESSO Nº 89.178/2017-31**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos odontológicos (amalgamador, aparelho de raio-x, aparelho fotopolimerizador e outros), sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 15.05.2018, conforme parecer.

Lote	Item	Empresa	Valor Unitário
1 (exclusiva)	01	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME	R\$ 940,00
4 (principal)	01	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -ME	R\$ 947,00
7 (principal)	01	DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 800,00
8 (reservada)	01	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP	R\$ 1.090,00

Campo Grande - MS, 15 de Maio de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.218/2018-73**

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme Decreto Municipal n. 12.480 de 11 de novembro de 2014, nos termos da Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal n. 3.997/2002, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (LUVA, PINO, PLAFON, PLUG E OUTROS). ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 29 de maio de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 29 de maio de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 29 de maio de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.009/2017-41**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL (MÉDICO, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM) restou frassada conforme parecer, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL****Retificação - modalidade****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1049/2018****CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 015/2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na **CONCORRÊNCIA**, do tipo "**Menor Preço Global**", visando à para contratação de empresa para execução de obra de restauração funcional do pavimento (recapamento), em diversas ruas de Chapadão do Sul, conforme repasse estadual firmado com AGESUL - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Público, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. **Local e Data do Certame:** O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerá no dia **04 de junho de 2018, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 15 de maio de 2018.

**CINTIA DE SOUZA N. ANDRADE SANTOS**

Presidente CPL

Portaria 015/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ****Extrato do Contrato Administrativo Nº 021/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 271/2018**

Processo: 271/2018

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa CLÍNICA DE DIÁLISE RENAL MED S/C, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 01.739.679/0001-06.

Objeto: Contratação de empresa para prestação ser serviços de Tratamento de TRS (TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA)

Valor: R\$ 3.045.069,45

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

2680 Gerenciamento da Média e Alta Complexidade.

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Data da Assinatura: 08/05/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sr. Luis Ricardo Saab – CLÍNICA DE DIÁLISE RENAL MED S/C.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 044/2018- Processo nº 9.265/2017

Orgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes (armário, arquivo, cadeira, condicionador de ar, mesa, microcomputador e materiais permanentes) para atender o CEREST, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 2.956,00, item 03 no valor total de R\$ 4.704,00, item 07 no valor total de R\$ 960,00, 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 912,00, item 08 no valor total de R\$ 1.107,00, item 09 no valor total de R\$ 6.314,00, item 10 no valor total de R\$ 1.556,00, item 12 no valor total de R\$ 12.331,00, item 14 no valor total de R\$ 2.400,00, 3) VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, menores preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 22.200,00, item 05 no valor total de R\$ 4.394,00, item 06 no valor total de R\$ 2.780,00, 4) HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.412.510/0001-92, menores preços para os itens: item 11 no valor total de R\$ 64.600,00.

Item Fracassado: Item 13.

CORUMBÁ /MS 15 de Maio de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

**Extrato do Contrato Administrativo Nº 022/2018 – Pregão Presencial Nº 085/2017**

Processo: 17.982/2017

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa DENTAL ALTA MOGIANA – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 05.375.249/0001-03.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes odontológicos

Valor: R\$ 12.800,00

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Data da Assinatura: 14/05/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sra. Mariana Prado – DENTAL ALTA MOGIANA – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

**Extrato do Contrato Administrativo Nº 023/2018 – Pregão Presencial Nº 085/2017**

Processo: 17.982/2017

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa C.O.M COMERCIO DE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 15.174.275/0001-64.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes odontológicos

Valor: R\$ 4.100,00

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Data da Assinatura: 14/05/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sr. Leandro Cardoso Gonçalves – C.O.M COMERCIO DE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA-ME.

**Extrato da Carta Contrato nº 015/2018/SEMED**

Processo nº 22.149/2018, Pregão Presencial: 004/2018 – Registro de Preço nº 16.661/2017 – Ata de Registro de Preço nº 002/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Siméia A.H.M. MUSTAFÁ - EPP. CNPJ: 24.602.765/0001-60 Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos de limpeza, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 58.402,52 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) conforme empenhos nº 192 e 193/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental – 33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização. 24.92.12.365.0103.2592 – Gerenciamento da Educação Infantil – 33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 25/04/2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa Siméia A.H.M. Mustafá - EPP.

**Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Gerenciamento, via Internet, da Frota de Veículos e Maquinários, Abrangendo o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10)**

Processo nº 8.300/2017 – 7.149/2018.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e S. H. INFORMÁTICA LTDA.

Cláusula Primeira: o objeto do presente termo de apostilamento contratual é a inclusão de maquinário no rol de beneficiários com abastecimento de combustível objeto do processo n. 7149/2018 proveniente do Registro de Preço n. 001/2018.

Cláusula Segunda: o maquinário a ser incluído é bem pertencente ao patrimônio da Fundação de Turismo do Pantanal registrado sob n. 073053, qual seja Roçaadeira FS290 TRIMCUT.

Cláusula Terceira: a inclusão do item não modificará o valor inicial do contrato.

Cláusula Quarta: o presente termo de apostilamento contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto no 7.1.5 do Contrato Administrativo 001/2018.

Data da Assinatura: 09/05/2018.

Assina: Antônio Rufo Sant'Anna Vinagre – Fundação de Turismo do Pantanal.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Agência Municipal Portuária.

Licitação: Pregão Presencial nº 056/2018 - Processo nº 4.371/2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro patrimonial e de responsabilidade civil para o prédio do porto fluvial de Corumbá/MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 28 de maio de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 15 de maio de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Tomada de Preços nº 10/2018  
Processo nº 1118/2018

Objeto: **Contratação de empresa para construção de lajes de concreto para proteção de galerias de água pluvial na Rua Valdir Barbosa da Costa, Loteamento de Chácaras**

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **05 de junho de 2018 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.** Costa Rica, 14 de maio de 2018.

Tamires Paulina dos Santos Morais  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Tomada de Preços nº 09/2018  
Processo nº 1119/2018

Objeto: **Contratação de empresa para construção de cozinha/copa a ser construída no CAPS**

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **04 de junho de 2018 às 9h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.** Costa Rica, 14 de maio de 2018.

Tamires Paulina dos Santos Morais  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Tomada de Preços nº 11/2018  
Processo nº 1065/2018

Objeto: **Contratação de empresa para pavimentação asfáltica com CBUA na Serra Boa Vista, Cascalheira Araras, Morro Alto e Serra da Lage, neste município**

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **04 de junho de 2018 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os**

licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [editais@costarica.ms.gov.br](mailto:editais@costarica.ms.gov.br) ou [licita.costaricams@hotmail.com](mailto:licita.costaricams@hotmail.com), e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Tamires Paulina dos Santos Morais  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018**

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, objetivando atender secretarias desta Municipalidade.** PROCESSO: nº 26/2018. RESULTADO: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA. LTDA., nos itens 14, 15, 17, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 31, 32, 36, 38, 40, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 62, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 74, 81, 82, 85, 89, 90, 91, 102, 104, 109, 110, 112, 113 e 114; ANAPEL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.-ME, nos itens 05, 07, 34, 42 e 73; L. C. P. ARTIGOS DE ARMARINHO-EIRELI, nos itens 19, 25, 55, 63, 84, 86, 92, 94, 99, 100, 101 e 103; K. A. BARBOSA & CIA. LTDA.-ME, nos itens 09, 10, 21 e 29; CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA-EIRELI-EPP, nos itens 04, 12, 13, 44, 54, 56, 57, 75, 77, 79 e 80; COMERCIAL K & D LTDA., nos itens 01, 02, 03, 06, 08, 11, 16, 18, 27, 30, 33, 37, 39, 41, 43, 45, 46, 58, 59, 60, 61, 70, 72, 76, 78, 83, 87, 88, 93, 95, 96, 97, 98, 105, 106 e 107 e COMERCIAL GALIPE LTDA.-ME, nos itens 35, 66, 108, 111 e 115.** As empresas vencedoras deverão no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 16 de abril de 2018.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 50/2018**

OBJETO: **Aquisição de fardamento completo, para atender a Guarda Municipal de Dourados.** PROCESSO: n.º 133/2018. TIPO: **Menor Preço (Por Lote).** SESSÃO: **Dia 12/06/2018 (doze de junho do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.** OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: **Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".**

Dourados-MS, 15 de maio de 2018.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018**

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores do tipo "sedan", visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.** PROCESSO: n.º 124/2018. TIPO: **Menor Preço (Por Item).** SESSÃO: **Dia 12/06/2018 (doze de junho do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.** OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: **Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".**

Dourados-MS, 15 de maio de 2018.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2018**

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo - GLP (P-13), objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade.** PROCESSO: n.º 98/2018. TIPO: **Menor Preço (Por Item).** SESSÃO: **Dia 14/06/2018 (quatorze de junho do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.** OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: **Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".**

Dourados-MS, 15 de maio de 2018.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018**

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades de diversas secretarias desta Municipalidade.** PROCESSO: n.º 023/2018/DL/PMD. RESULTADO: O certame teve como vencedores e adjudicatários as proponentes: **RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI** nos itens 01, 04, 05, 06, 08 e 09; **K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME** no item 02; **C.L.R. COM. DE MAT. PARA LIMP. EIRELI ME** no item 11 e **KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP** nos itens 03, 07 e 10. As empresas vencedoras deverão no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002. Esta publicação se fez necessária após o Parecer Jurídico Nº 333/2018/PGM que aceitou o pedido de desclassificação do item 8 solicitado pela empresa: **KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP.** Foram notificadas as ofertas subsequentes para o item 8 e acudiu interesse pelo item a empresa: **RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI.**

Dourados-MS, 14 de maio de 2018.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018**

OBJETO: **Locação e manutenção de Sistemas Integrados de Gestão Pública, compreendendo a implantação, conversão dos dados, manutenção legal e corretiva, assessoria e consultoria na área de informática.** PROCESSO: n.º

**080/2018/DL/PMD.** RESULTADO: O certame que teve como vencedora e adjudicatária a proponente: **N&A INFORMÁTICA LTDA.**

Dourados-MS, 27 de abril de 2018.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018**

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de caixas d'água, objetivando atender as Escolas Municipais Indígenas e Centros de Educação Infantil-Ceim's. PROCESSO: n.º 066/2018/DL/PMD.** RESULTADO: O certame teve como vencedor e adjudicatário a proponente: **L. C. P. ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI**, nos itens 01, 02, 03 e 04. A empresa vencedora deverá no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 02 de maio de 2018.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 136/2014.

PROCESSO N.º: 091/2014

TOMADA DE PREÇOS N.º: 007/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI/MS.

Contratada: PREMACOL – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP, CNPJ: 06.099.712/0001-96.

Fundamentação: O presente Termo de Rescisão Contratual tem fundamento legal nas Cláusulas 7.2 e 9.1 do instrumento contratual supra, nos termos dos incisos I, XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Da Rescisão Contratual: Constitui objeto do presente, a rescisão Unilateral do Instrumento Contratual n.º 136/2014, anteriormente efetivado entre as partes signatárias, o qual fica de fato e de direito doravante rescindido para todos os fins segundo o dispositivo retro mencionado.

Data/Outorga: 11/05/2018.

Assina: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 135/2014.

PROCESSO N.º: 090/2014

TOMADA DE PREÇOS N.º: 006/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI/MS.

Contratada: PREMACOL – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP, CNPJ: 06.099.712/0001-96.

Fundamentação: O presente Termo de Rescisão Contratual tem fundamento legal nas Cláusulas 7.2 e 9.1 do instrumento contratual supra, nos termos dos incisos I, XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Da Rescisão Contratual: Constitui objeto do presente, a rescisão Unilateral do Instrumento Contratual n.º 135/2014, anteriormente efetivado entre as partes signatárias, o qual fica de fato e de direito doravante rescindido para todos os fins segundo o dispositivo retro mencionado.

Data/Outorga: 11/05/2018.

Assina: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO N.º. 32/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 18/2018

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação, a Aquisição de veículo 0 km e equipamentos, conforme Proposta n.º. 11867.105000/1170-09, celebrado entre o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí, tudo em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

**VENCEDORES DO CERTAME:**

MC MEDICALL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME

ITENS: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 10 e 11. VALOR: R\$ 8.700,50 (Oito mil, setecentos reais e cinquenta centavos).

HS MED COMERCIO DE ARTIGO MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

ITEM: 05. VALOR: R\$ 25.892,00 (Vinte e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais).

GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

ITEM: 12. VALOR: R\$ 87.700,00 (Oitenta e sete mil e setecentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 122.292,50 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). ITENS DESERTOS: 08 e 09.

Itaquiraí/MS, 15 de maio de 2018.

Vilma Angelina dos Santos Silva – Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do processo supra. Processo: 32/2018

**Objeto:** É a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Aquisição de veículo 0 km e equipamentos, conforme Proposta n.º. 11867.105000/1170-09, celebrado entre o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí, tudo em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Empresas Vencedoras: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME, vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 10 e 11, no valor R\$ 8.700,50 (Oito mil, setecentos reais e cinquenta centavos), HS MED COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP, vencendo o item 05, no valor R\$ 25.892,00 (Vinte e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais), GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, vencendo o item 12, no valor R\$ 87.700,00 (Oitenta e sete mil e setecentos reais).

Homologo o resultado proferido pela Pregoeira Oficial

Ricardo Fávoro Neto - Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO N.º. 33/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 19/2018

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação, a Aquisição de veículo 0 km e equipamentos, conforme Proposta n.º. 11867.105000/1170-05, celebrado entre o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí, tudo em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

**VENCEDOR DO CERTAME:**

MC MEDICALL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME

ITENS: 02, 06, 08 e 10. VALOR: R\$ 2.502,50 (Dois mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

HS MED COMERCIO DE ARTIGO MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

ITEM: 03. VALOR: R\$ 12.946,00 (Doze mil novecentos e quarenta e seis reais).

GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

ITEM: 11. VALOR: R\$ 43.850,00 (Quarenta e três mil oitocentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 59.298,50 (Cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). ITENS DESERTOS: 01, 04, 05, 07 e 09.

Itaquiraí/MS, 15 de maio de 2018.

Vilma Angelina dos Santos Silva – Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do processo supra. Processo: 33/2018

**Objeto:** É a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Aquisição de veículo 0 km e equipamentos, conforme Proposta n.º. 11867.105000/1170-05, celebrado entre o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí, tudo em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Empresas Vencedoras: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME, vencendo os itens 02, 06, 08 e 10, no valor R\$ 2.502,50 (Dois mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), HS MED COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP, vencendo o item 03, no valor R\$ 12.946,00 (Doze mil novecentos e quarenta e seis reais), GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, vencendo o item 11, no valor R\$ 43.850,00 (Quarenta e três mil oitocentos e cinquenta reais).

Homologo o resultado proferido pela Pregoeira Oficial

Ricardo Fávoro Neto - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**

**ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS 1 - DETERMINO** por meio desta, à Firma:

CONSTRUTORA PREMYER LTDA EPP, com sede a Rua do Livramento, n.º 1279, sala 01, Bairro Coronel Antonio, na Cidade de Campo Grande-MS, Cep 79.011-350, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.471.207/0001-59, A PARALISAÇÃO da Obra de Implantação de Unidade de Resíduos Sólidos com Equipamentos para o Município de Ivinhema-MS, na Rodovia MS 141 Angélica/Ivinhema km 04, no Município de Ivinhema-MS, referente ao Convênio com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) contrato n.º 324/2017.2 - Esta paralisação tem prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do recebimento desta Ordem, ficando o cronograma de execução prorrogado pelo prazo desta até a ordem de reinício a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Ivinhema-MS.3 - A paralisação deve-se à não efetivação do repasse dos recursos da FUNASA que está analisando o processo licitatório. Ivinhema-MS, 20 de Março de 2018. Engenheiro Civil Luiz Alberto Kriger Junior Fiscal da Obra Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal RECEBI, em 20 de março de 2018. CONSTRUTORA PREMYER LTDA EPP Contratada OBS.: 1. A paralisação deverá ser JUSTIFICADA e PUBLICADA (no prazo de 5 dias) conforme Lei n.º 8.666/93 artigos 8º e 26; 2. Somente terá eficácia com o recebimento pela empresa. 3. Será lavrada em 5 (cinco) vias: a) Fiscalização; b) Empreiteira ou Contratado; c) Contabilidade; d) Arquivo no Setor responsável pelas obras; e) Prestação de Contas ou Órgão Repassador dos Recursos; 4. O REINÍCIO DOS SERVIÇOS deverá ser também autorizado, expressamente, pela contratante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º. 015/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N.º. 041/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de n.º 119, de 19 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 25 de maio de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2018, CONFORME RELAÇÃO DE LINHAS E DOCUMENTOS EM ANEXO, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DE JARAGUARI-MS. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais e Contratos. Sessão Pública: 30/05/2018 às 10h. Data: 15/05/2018.

CRISTIANE UESATO

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º025/2016**

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Normativa N.º 54/2016, resolve registrar o encerramento do CONTRATO N.º025/2016, celebrado com a Empresa MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de Março de 2018.

**Fábio Zanata**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2018.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n.º 034/2018 – modalidade Tomada de Preços n.º 008/2018, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é Contratação de serviços técnicos de consultoria de investimentos para assessorar a equipe gestora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA, através da solicitação da CI. N.º 041/2018 e Solicitação n.º 219/2018 a pedido do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, memorial descritivo, termo de referência e condições previstas no edital e seus anexos. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 07/06/2018 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no

Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS: 15 de Maio de 2018.  
Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2018 - PROCESSO 1677/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.**

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040 ou através do endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 15 de junho de 2018, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. Paraíso das Águas – MS, 15 de maio de 2018.

Danner Siena - Presidente da C.P.L.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Presencial 045/2018 - Processo 1476/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 29 de maio de 2018, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e Contratos. Paraíso das Águas – MS, 15 de maio de 2018. Danner Siena - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

### Aviso de Suspensão de Licitação Pública Modalidade Tomada de Preços nº 004/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está suspensa para correções da Planilha Orçamentária, a licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de salas de aula e na Escola Énio Carlos Bortolini, conforme Termo de Compromisso PAR nº 116432/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de maio de 2.018.

**Ronilso Freitas Brandão** - Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 077/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2018

Objeto: Contratação de empresa para locação e recolhimento de caçambas utilizadas para coleta de materiais diversos e entulhos em área urbana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Data da realização do Pregão: dia 29/05/2018, com início às 08:00 (MS) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvírio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 15 de Maio de 2018. JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS. PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 092/2018

Processo nº 0041/2018

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS** e a empresa **PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o café da manhã, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Administração; de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, para compor o café da manhã, por um período estimado de 06 meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0088

1 - 02.02.09-15.452.006-2.020-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0165

Valor: R\$ 452,50 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Vigência: 09/05/2018 à 09/11/2018

Data da Assinatura: 09/05/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 091/2018

Processo nº 0041/2018

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS** e a empresa **MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o café da manhã, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Administração; de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, para compor o café da

manhã, por um período estimado de 06 meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0069

1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0088

1 - 02.02.09-15.452.006-2.020-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0165

Valor: R\$ 1.312,21 (um mil e trezentos e doze reais e vinte e um centavos)

Vigência: 09/05/2018 à 09/11/2018

Data da Assinatura: 09/05/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela contratada.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 090/2018

Processo nº 0041/2018

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS** e a empresa **MARCIO SOTA DA SILVA 03624589105**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o café da manhã, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Administração; de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, para compor o café da manhã, por um período estimado de 06 meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0069

1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0088

1 - 02.02.09-15.452.006-2.020-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0165

Valor: R\$ 4.152,65 (quatro mil e cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Vigência: 09/05/2018 à 09/11/2018

Data da Assinatura: 09/05/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCIO SOTA DA SILVA, pela contratada.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 089/2018

Processo nº 0041/2018

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS** e a empresa **GHASSAN SAIFEDDINE**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o café da manhã, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Administração; de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, para compor o café da manhã, por um período estimado de 06 meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0069

1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0088

1 - 02.02.09-15.452.006-2.020-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0165

Valor: R\$ 5.310,00 (cinco mil e trezentos e dez reais)

Vigência: 09/05/2018 à 09/11/2018

Data da Assinatura: 09/05/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GHASSAN SAIFEDDINE, pela contratada.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 088/2018

Processo nº 0041/2018

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS** e a empresa **G.A. CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o café da manhã, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Administração; de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, para compor o café da manhã, por um período estimado de 06 meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0069

1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0088

1 - 02.02.09-15.452.006-2.020-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0165

Valor: R\$ 2.420,00 (dois mil e quatrocentos e vinte reais)

Vigência: 09/05/2018 à 09/11/2018

Data da Assinatura: 09/05/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

### AVISO

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS N. 03/2018

#### PROCESSO N. 029/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS – MS**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **"menor valor global"**, tendo por objeto a "execução dos serviços de engenharia para construção de 02 (duas) lombadas elevadas neste município, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo, que constituem partes integrantes e complementares do Edital", em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**DATA: 04/06/2018.**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sede da Prefeitura Municipal de Terenos, Av. Dr. Antônio José Paniago, 119 – Centro – CEP: 79.190-000 – Fone / Fax: (67) 3246 8200 – Terenos/MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** Na Prefeitura Municipal de Terenos – MS no endereço acima mencionado das 07:30hs às 13:00hs de segunda a sexta, ou pelo sítio eletrônico [pmt.licitacao@hotmail.com](mailto:licitacao@hotmail.com).

Terenos – MS, 15 de Maio de 2018.

KARINA NAVARRO RAVAZIO  
Presidente da C.P.L.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**  
**TIPO TÉCNICA E PREÇO**

A Câmara Municipal de Mundo Novo – MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar a licitação abaixo referendada, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 4.680/65 e Lei 12.232/2010 e posteriores alterações.

**Objeto:** O objeto da presente licitação é a Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios

de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

**ABERTURA DO CERTAME: 03 DE JULHO DE 2018**

**HORARIO DA ABERTURA: 08:30 horas**

**LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** No Setor de Licitações da Câmara Municipal de Mundo Novo, localizada à Av. Adjalmo Saldanha, nº 856, Bairro Berneck, na cidade de Mundo Novo - MS, os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço ou pelo telefone 67 3474-1445, em dias úteis, no horário de expediente nas segundas das 07:30h às 11horas e das 13h às 17horas e de terça a sexta-feira das 07h30min às 11h30min, mediante solicitação no endereço de e-mail aqui indicado: [camaramn@hotmail.com](mailto:camaramn@hotmail.com) ou no site <http://www.camaramundonovo.ms.gov.br>

Mundo Novo/MS, 15 de maio de 2018.

**Fabio Junior Ferreira Coelho**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

**CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para **APOIO DE OBRAS LINEARES**, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, para atividade **CANTEIRO DE OBRAS E USINA DE ASFALTO**, localizada na FAZENDA TATHYANE - GLEBA 4 DESMEMBRADA, às margens da BR-262, KM 239, Zona Rural, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018

**HOMOLOGO** o resultado de Licitação na Modalidade **Pregão eletrônico nº 001/2018** executada pelo Pregoeiro e equipe de Apoio da FAPEMS, Processo nº 001/2018, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes previstos no Convênio Nº 01.14.0108.00 – SILPS, celebrado entre a Empresa Brasileira de Inovação e Pesquisa – FINEP, a Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul – FAPEMS e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital) para o **LOTE ÚNICO** de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). **EMPRESA ADJUDICATÁRIA:** COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA para o LOTE ÚNICO.

Data da Homologação: 15 de maio de 2018.

**ALEXSANDER GONÇALVES DE ALMEIDA** - Gerente Administrativo/FAPEMS

## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL CRA-MS

### TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Partes: Conselho Regional de Administração de MS e MS Brasil Comércio e Serviços Eireli. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na modelagem e mapeamento de processos, assessoria na elaboração do manual de procedimentos internos e adequação de revisão do manual de sistema de gestão de pessoas do CRA-MS. Valor: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais) Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.06.07 Data: Campo Grande, 15de maio de 2018. Homologo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Adm. Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli  
Presidente do CRA-MS

## RESOLUÇÃO CRESS 21ª REGIÃO/MS Nº 618/2018

**EMENTA:** Determina a pena de suspensão do exercício profissional dos assistentes sociais inadimplentes.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta dos processos disciplinares nº s: 25.2.2016, 73.2.2016, 04.3.2017, 08.3.2017, 30.3.2017, 36.3.2017, 38.3.2017, 43.3.2017, 65.3.2017, 76.3.2017, 85.3.2017, 86.3.2017, 94.3.2017, 105.3.2017, 106.3.2017, 110.3.2017, 117.3.2017, 119.3.2017, 122.3.2017, 129.3.2017, 131.3.2017, 132.3.2017, 142.3.2017, 144.3.2017, 156.3.2017, 160.3.2017 e 164.3.2017;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os procedimentos formais estabelecidos pela Resolução CFESS nº. 354/97 de 17 de dezembro de 1997, e a garantia do exercício do direito de defesa e de recurso;

CONSIDERANDO que o não pagamento regular das anuidades e contribuições devidas ao Conselho Regional de Serviço Social em que o profissional está inscrito constitui-se INFRAÇÃO DISCIPLINAR em conformidade com o estabelecido pela alínea "C" do art. 22 do Código de Ética Profissional do Assistente Social, instituído regularmente pela Resolução CFESS 273/93 de 13 de março de 1993;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do Conselho Pleno do CRESS 21ª Região MS em reunião realizada no dia 14 de abril de 2018;

RESOLVE: Art. 1º - Aplicar, com fundamento no parágrafo único do artigo 25 do Código de Ética Profissional do Assistente Social, a PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL aos seguintes assistentes sociais: Nathya Aparecida Ayala - CRESS nº 1470; Luciane Andreatta de Castro - CRESS nº 1939; Laurentina Amorim dos S. Nogueira - CRESS nº 1198; Vilma Oliveira Silva - CRESS nº 1515; Elisangela Yamashiro Paulino - CRESS nº 2069; Fatima Cunha Costa Marques - CRESS nº 2148; Regiane Rodrigues de Goes Ferreira - CRESS nº 2185; Ana Paula Firmino de Siqueira - CRESS nº 2277; Cristina Runichi Carneval - CRESS nº 2656; Ivone Arruda dos Santos e Santos - CRESS nº 2812; Marcielle Torres do Amaral - CRESS nº 2924; Luciana de Oliveira - CRESS nº 2927; Claudia Paim Queiroz - CRESS nº 3007; Marciana Ferreira Ornelas Amaro - CRESS nº 3114; Gisllaine Moura Eugenio - CRESS nº 3123; Marlene

Amaro da Silva Queiroz - CRESS nº 3159; Elaine Cristine Oliveira Cardoso - CRESS nº 3203; Maria Elena Pereira da Costa - CRESS nº 3210; Margeri Izabel da Silva Gomes - CRESS nº 3229; Jussymar Mendes Luz - CRESS nº 3321; Rosilene da Silva Cruz - CRESS nº 3341; Sandra Lima Lemos - CRESS nº 3343; Rodrigo Alves Moreira - CRESS nº 3510; Sibely dos Reis Medeiros - CRESS nº 3523; Talita Francieli dos Santos Caldeira - CRESS nº 3616; Marilene Romero - CRESS nº 3653; Marcia Cristina da Silva Koike - CRESS nº 3685;

Art. 2º A pena de suspensão por falta de pagamento das contribuições ou negociação (anuidades), taxas, multas devidas ao CRESS 21ª Região MS só cessará com a satisfação do débito.

Art. 3º Decorridos 3 (três) anos de suspensão, sem o pagamento do débito, poderá ser cancelado "ex-offício" a inscrição das/os profissionais relacionados.

Art. 4º Os profissionais suspensos ficam impedidos de praticar qualquer ato, função ou atividade de atribuição do Assistente Social.

Art. 5º Serão devidas as anuidades referentes ao período em que os profissionais estiverem suspensos do exercício profissional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2018.

A.S. Lana Amaral Nunes Goulart  
CRESS Nº. 1495 – 21ª Região/MS  
Conselheira Presidente  
Resistir para Fortalecer a Luta

## RESOLUÇÃO Nº 619, DE 16 DE ABRIL DE 2018

**EMENTA:** Revogar a pena de suspensão profissional

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que consta dos processos disciplinares nºs: 42.2.2016;

Considerando que após a aplicação da pena de suspensão do exercício profissional instituída através das Resoluções N. 586/2017 a assistente social especificada nesta resolução quitou os débitos perante este Conselho;

Considerando a decisão da reunião do Conselho Pleno de 14 de abril de 2018;

RESOLVE: Art. 1º - Revogar a pena de suspensão do exercício profissional aplicada aos seguintes profissionais: Gueisi Luz Aliendre Alcocer Silva - CRESS nº 1893;

Art. 2º - Os/as profissionais especificados/as no artigo 1º desta Resolução estão autorizados/as a exercer a profissão de assistente social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2018.

A.S. Lana Amaral Nunes Goulart  
CRESS Nº. 1495 – 21ª Região/MS  
Conselheira Presidente  
Resistir para Fortalecer a Luta

## EXTRATO DE CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA NO CENTRO DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO – CEP/AGRAER- MS.

Processo/FINEP/FAPEMS/AGRAER: Tomada de preços nº. 001/2017, Processo 13/2017 nos termos do inciso XI, do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS** e **CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA.**

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL E QUALIDADE DO LEITE (86,5 M²), CONSTRUÇÃO DE SALA DE PESAGEM DE MATERIAIS (66 M²), SALA DE ORDENHA COM SALA DE AULA PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA (140 M²), BARRACÃO PARA ALIMENTAÇÃO (160 M²), REFORMA DA UNIDADE DE CAPTAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS (ESTERQUEIRA) COM O TOTAL DE (470 M²) E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA (500 M³), conforme especificações constantes do (Anexo I) e do Plano de Trabalho ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender o **Convênio nº 01.14.0108.00.**

**Valor Global: R\$ 625.203,84 (Seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos).** Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do programa de Trabalho CARTA CONVITE MCTI/ FINEP/EMBRAPA/AT – OEPAS 01/2013, Natureza de Despesa: 4 – DESPESAS DE CAPITAL no item: 44.00.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte: AÇÃO TRANSVERSAL, **CONVÊNIO 01.14.0108.00.**

**Vigência:** O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses com preceitua o Art. 57 § 2º da Lei 8.666/93.

Amparo legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**Data de Assinatura:** 14 de maio de 2018.

**Assinam:** Sr. Alexsander Gonçalves Almeida – Contratante – FAPEMS

Sr. Paulo Marcio Amorim Barbosa – Contratado – **CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA.**